

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 202133787

Unidade gestora:	CAMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Unidades orçamentárias:	CAMARA MUNICIPAL.
Exercício:	2021
Período de gestão:	01/01/2021 a 17/11/2021
Enviado por:	RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO
Data de envio:	29/12/2021 09:19:07

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO	ORDENADOR (A)	01/01/2021	17/11/2021
CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA	CONTADOR (A)	01/01/2021	17/11/2021

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_Inciso I.pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_Inciso II.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Inciso III.pdf
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_Inciso IV.pdf
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_Inciso V.pdf
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_Inciso VI.pdf
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_Inciso VII.pdf
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_Inciso VIII.pdf
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_Inciso IX.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_Inciso X.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_Inciso XI.pdf
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_Inciso XII.pdf
ART. 6º INCISO XIII, I.N. 03-2013	384_Inciso XIII.pdf
ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013	385_Inciso XIV.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Outros.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL

I - ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última tenha ocorrido



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL

OFÍCIO Nº 1712001/21

de 17/12/2021

Senhor Presidente,

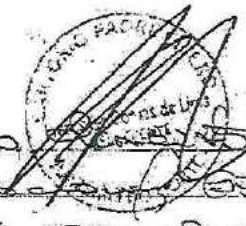
Em atendimento a Instrução Normativa nº 03/2013, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará, venho através do presente apresentar a Vossa Excelência e seus digníssimos pares, as Conta de Gestão da CÂMARA MUNICIPAL do Município de JUAZEIRO DO NORTE, referente ao período de 01/01/21 a 17/11/21, composta pelos documentos abaixo discriminados:

- Portaria de nomeação e Portaria de Exoneração do ordenador de despesa;
- Relação e cadastro dos responsáveis (modelo 01 e 02);
- Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;
- Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo 03);
- Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não (modelo 04);
- Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas (modelo 05);
- Quadro dos empenhados a pagar inscritos processados e não processados, relação dos empenhados a pagar pagos e cancelados;
- Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo 07);
- Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária;
- cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;
- Atos de nomeação dos componentes da comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;
- Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo);
- Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal (modelo nº 09, em anexo);
- Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;

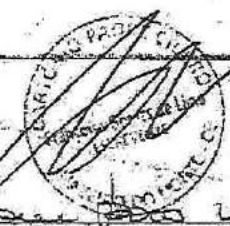
Atenciosamente

RUBENS DARLAN DE MORAES LOBO
PRESIDENTE DA CÂMARA

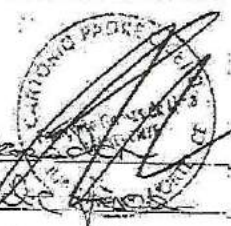
Ao:
Exmo. Senhor
MD. Conselheiro Presidente do T.C.E.
FORTALEZA-CE.



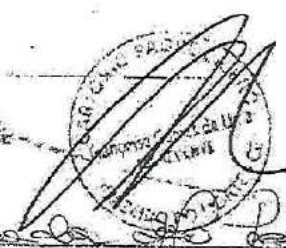
Chamada de Pé, com o tempo de
 estudado para as condições de
 e municipal, propõem o seguinte compromisso de
 de posse: "Prometo cumprir e fazer cum-
 prir a Constituição Federal, a Constituição do Estado
 do Ceará e a Lei Orgânica do Município de
 Juazeiro do Norte e as demais leis, de acordo
 com a verdade, o dever que me
 foi outorgado e promover o bem estar
 geral do povo de Juazeiro do Norte, e em
 sendo com fidelidade as funções de
 meu cargo". Deputado "Assim o Prometo"
 Apresento o compromisso de posse por fazer
 os edis presentes e virtuais o Sr. Presidente
 Dárcio Lobo, declarou expostos vinte e
 Vereadores, ficando apenas o Sr. (nome) o Sr. (nome)
 Aires de Sá, que em seguida declarou
 em informou ao Promotor Público Dr. Gilson
 Aires do Norte, que irá fazer seu compro-
 missa de posse na 1ª Sessão Ordinária e
 de acordo com o Regimento Interno deste
 Poder. Em seguida o Sr. Presidente de acordo
 com o Artigo 15 do Regimento Interno qual
 se a ordem os Vereadores que irão fazer
 uso da palavra por três (03) minutos, de
 acordo com o Ordenam o Vereador Adauto
 Araújo, David Araújo, Rogério Sousa, Jairo
 Boeira, Birlinha, Rafael Carneiro, Michel Cabral,
 Manoel Lima, Vinícius Que, Fábio do Espírito Santo,
 Paulo Roberto, João Carlos, Cap. Vieira Neto, Luiz,
 Joaquim e Dárcio Lobo, que por fim encerradas
 agradecendo com gratidão a Deus, os familiares
 e amigos presentes que acompanharam o seu voto
 de confiança por que tiveram certeza no Cora



do povo que representa. Também foi unida e
 parabenizou os Vereadores prefeito e debaixo
 do discurso que todos fazem um trabalho
 todo em prol da nossa cidade e do seu povo.
 O vereador Rafael por sua vez parabenizou
 de esmeraldas bíblicas também com veemência
 e parabenizou o Prefeito eleito Gleison de
 Bezerra e o vice-prefeito Giovanni Augusto, em
 nome do povo, dizendo que o Prefeito com a
 sua expressão atingiu sempre os pontos
 certos e deixou-lhes feliz e digna admi-
 nistração. Parabenizou o vereador Priscila
 Dalalho, pelo trabalho eficaz feito até aqui
 que merece destaque. O vereador Raimundo,
 que por seu filho, declarou que após o trabalho
 no encerramento desta sessão um minuto,
 de silêncio em homenagem aos mortos,
 o Vereador Priscila, dizendo
 o trabalho, dizendo que Deus ainda trabalha
 em momentos de instabilidade. Também,
 anunciou o vereador Raimundo, que se
 seu partido PSD e candidata sua filha,
 Cruz, nº 40, e a filha a candidata
 do seu partido que também votou para,
 que este que lhe foi retornado a casa,
 assim como, o vereador Souza.
 O vereador Bimbe também parabenizou o
 Prefeito e o vice-prefeito e fez repetidamente,
 Gleison Bezerra e Giovanni Augusto, agradece
 ao seu partido PMB, assim como, o vereador
 David e Cap. Vieira, agradeceram ao Prefeito
 Anuar Bezerra, que fez um trabalho nobre
 neste cidade. Parabenizou o Prefeito Municipal
 eleito Gleison Bezerra e o vice-prefeito Dr.

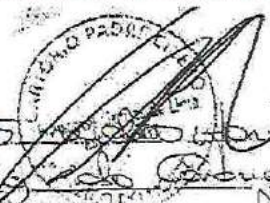


Giovanni Jansen. Embaixador. Pesquisador e jornalista.
 Jansen, pesquisador, o papel do Vereador
 lizar e zelar pelo bem público; assim co-
 mo o Vereador, tenha, que pode mais ainda
 a defesa que legislativo e executivo possam
 trabalhar unidos em prol do povo e desta ci-
 dade. Ainda vai de forma a Vereador fazer
 sine Jansen que felicita que no momento
 de do trabalho seja possível um "paralelo"
 pelo momento do insigne Ex-Vereador e
 antigo nomeado Senador. Também vai de
 plano o Vereador Jansen Jansen Jansen
 das vias e faltar a seus deveres relativos e
 de obra a disposição de todos a qualquer hora
 e dia, até mesmo sempre a disposição de
 um modo de ser equívoco, através o Conselho
 Municipal para o bem no seu trabalho.
 Se. Com a ajuda, agradeço a Deus, a todos os
 irmãos do povo que lhe conferiram o seu voto de
 mais uma vez na vitória e que irá honrar
 Oá por 3.670 votos, trabalhando em prol da
 cidade e desta cidade. Cumpriamente o Prefeito
 Municipal Sr. Jansen Jansen e o seu vice-
 Prefeito Giovanni Jansen, ratificando os e dei-
 zando registrado que os serviços antes prestados
 nos dependências da Câmara Municipal, mesmo
 obedecendo o que determina a Presidência
 através da Portaria nº 62/2020 no seu artigo
 1º, que dita que o cargo de Prefeito Municipal
 e do seu vice-prefeito tenha de forma virtual
 não sendo esse presidente diretamente com o apoio
 dos Vereadores, concordando com a renúncia
 renúncia dos recursos que instruíam a vitória
 o esse pilar ético não obedecendo

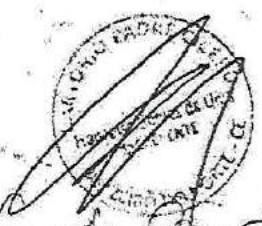


7

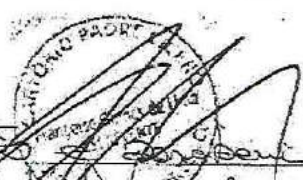
determinação da Portaria fixada do presente
 e as determinações da Câmara de Saúde;
 após, o que fora pi em cédulas os Dire-
 tores do Governo do Estado e do Ministério de
 Saúde, que não podendo ser ignoradas,
 assim também a Portaria da Casa Civil.
 No go, pelo despacho a imprensa para deter-
 minação fixadas, assim como os pontos,
 que não estão estabelecidos nas redes sociais.
 Pode, por conseguinte os Prepostos Municipais e seus
 que comparecerem com o que dizem em
 Conselho, para fins de ser de go do povo,
 julgarem, segundo que para estes sejam
 cumpridos e que o Poder Legislativo jamais
 seja um impediço que a administração,
 mas, que estão sempre atentos na fiscalização,
 honrando o seu papel de legislador,
 não está aqui para estabelecer, agora, que
 comparecer com a Casa Civil, pois, após
 que considerarem errado não dizer e
 matar, e que não estão pessoas de in-
 formadas, apressadas, corrigidas, diga com
 os Vereadores como um tipo em redes
 sociais após que não condiz com a
 verdade. Sendo todos os edis coerentes
 e determinantes nos seus atos, que não
 violam a Lei, após que for certo na
 ordem de todos os assuntos deve que
 tudo se no âmbito do Covid-19, após o
 qual para evitar a transmissão do vírus,
 que aumente no mundo todo. Bem, im-
 chaves, no ano passado, se diga a de-
 reção diretas aos Centros do Município,
 ou Centros de Aconselhamento que tem /



amuntado o povo e que fizesse
 cedendo, dividido e com finalidade de
 de ser feitos o presidente disse que uma
 vez feitos os trabalhos no município, dia 15
 e quando que irá proceder a eleição dos
 mesa diretora, iniciando pelo cargo de presidente
 deus, que será de acordo com o parágrafo 2º
 do art. 38 do Regimento Interno. A
 votação será nominal, na presença que a
 Presidência foi efetuando a chamada, da
 Sessões e Sessões Vereadores este ficou
 de se fazer a presença o seu voto e após
 aproximadamente os demais cargos da mesa. Foi
 presidente eleito o Excepcional Sessão Vereador
 Rubens Dantas de Moraes logo após o voto foram
 vez dos eds: Cap. Vieira Neto, Abundion Neto,
 Fininho Neto, Fabiano de Moraes Sousa, Fagner Sousa,
 Aluísio Araújo, David Araújo, Paulo Augusto,
 João Cabral, Lucas do Norte, Pedro Amaro,
 Raimundo Júnior, Wilson Bezil, James Soares
 e demais eds, que iniciou a votação votando
 no seu nome. O Vereador Fábio do Gas, obteve
 04 votos, do ed. Fábio do Gas, José João Chagas,
 Rogério Jacinto e João da Silva, e o voto do
 ed. João Venâncio Freitas em papel do pagamento.
 Porém neste ato o presidente eleito Dantas
 logo declara da continuidade aos trabalhos
 de votação aos demais membros, para as
 eleições de 1º vice-presidente que obteve o
 seguinte resultado: Cap. Renato Vieira Neto, Sessão
 Soares dos eds, João Lobo, Cap. Vieira Neto, Fábio
 James, Fininho Neto, Fagner Sousa, Lucas



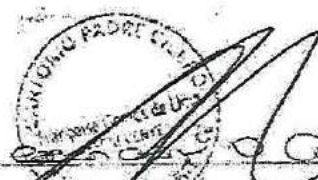
de fonte, Juvelino, Apolônio, Azevedo, Juvelino, Azevedo,
 um Plauto Araújo, Bento Primo, David Araújo, Jaime Neto,
 João Pinheiro, Fábio Ferreira Neto, 03 votos, dos eds. Fa-
 bio, Bunge, Jairo e Jorane. Se obtiver de
 lei, votando o Vereador Rafael do Nascimento relig.
 do 0.º. Diante disso, aqui eleito 1º vice-Pre-
 si- dente o Vereador Cap. Antônio Vieira Neto, para
 ga 2º vice-presidente, eleito com 16 (dezesseis) votos.
 A favoráveis dos eds. Darta Lobo, Cap. Bunge, Biliha,
 e Jairo, Firming, Jairo, Rafael, Jorane,
 e/ Bunge, Juvelino, Apolônio, Juvelino, Adyris Araújo,
 do 0.º, Bento Primo, David Araújo, Jaime Neto,
 dos eds. 2º vice-presidente Adyris Araújo Jorane,
 os Se obtiver os eds. Fábio do Gas e o Vereador
 dos eds. Bunge e Jairo votaram abstenção. A tempo
 era eleito para 2º vice-presidente o Vereador /
 Wiffiane Bezerra (Biliha). Para 1º Secretário e
 ca, eleito com 17 (dezessete) votos Jaime Bruno, com
 de os votos favoráveis dos eds. Darta Lobo, Cap. Bunge,
 Biliha, Jairo, Firming, Jairo, Rafael, Jorane,
 e/ Bunge, Juvelino, Apolônio, Apolônio, Fábio
 do Gas, Plauto Araújo, Bento Primo, David
 do 0.º, Araújo, Jaime Neto. Se obtiver os /
 eds. Bunge, Jairo e Jorane. numa gestão
 de de Ordem os Vereadores Jorgelino Soares,
 do. pagante do presidente Darta Lobo, de Jairo,
 ou outros candidatos a presidente, ou se opo-
 los cenou hoje pagou uma Absa que fizesse
 de outros candidatos. Caberá o S. Presidente,
 na eleito Darta Lobo, no eleição do 1º. Bruno /
 O 2021/2022/ não tem registros de Chefe, cada
 voto Vereador poderá votar em hora da /
 dia, eleição sem quem quiser. Doulo certificar,
 os/ de com a pluma do Vereador Jorgelino



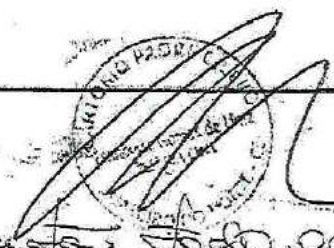
Goreia, agradece os agradecimentos e agradece
 se no estimo, o Presidente Dorceu ~~...~~
 que o mesmo faz, a mesma tarefa que foi
 o Presidente quando eleito João Pessoa
 que o Vereador Dorceu não deu continuidade
 dessa tarefa que faz idéntica administração
 essa tarefa que a fez como Presidente
 frente da Câmara Municipal foi digna de
 aplausos no estimo, o Presidente recebeu
 seu voto, agradece aos 15 (quinze) Vereadores
 que lhe conferiram o voto, com veemência dis-
 se que irá dar continuidade ao trabalho de
 monicidade de respeito, defendendo sempre o
 dinheiro público e não sendo, que em 2017
 deu-se / os gastos públicos mais de quatro
 bilhões numa época de crise da Covid-19,
 que foi muito elevado, por isso, pelo
 Prefeito e os Vereadores quando se aprovou
 o decreto de delegação desse dinheiro para
 estudar no Conselho do Convênio, para
 a execução de obras e para recebido sendo
 continuidade ao trabalho de João Pessoa
 2º Secretário e Vereador Adauto,
 Acácio, que obteve os votos favoráveis de
 Dorceu, Cap. Vieira Neto, Binyha, João
 Firmiano, Jacy, Jacyline, Lucas, Rivaldo,
 Anderson, João, Jacyline, Adauto, Berto, David
 e Fernando Firmão. Se abateram os votos, Jacyline,
 Fábio do Gó, e os Vereadores Hugo, Jacy e
 Jacyline votaram em Hugo que fez 03 votos.
 Em seguida e em último a Jacyline para
 3º Secretário, com 15 votos favoráveis, por
 Dorceu, Cap. Vieira, Binyha, Jacy, Firmiano,
 Jacy, Jacyline, Lucas, Rivaldo, Anderson,



em Juiz do, Adauto, Berto, David, e Geminiano /
 Juazeiro. Se absterem os edis Rafael, Fábio do /
 Gô, Luiza, Nanda e Josane Macedo. O Sr. /
 Presidente em seguida, Dedora Fato e /
 de Engenheira em Engenharia Sanchones /
 Componentes da Equipe para Diretores de /
 Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE /
 para o Bienio 2021/2022, que fica /
 a seguir Constituída: Presidente: Rubens Diniz /
 de Moraes (PPB); 1º Vice-Presidente: Cap. /
 Sr. Antônio Viana (PTB); 2º Vice-Presidente /
 de Wilhem dos Santos (PMB); 1º Secretário /
 o João Paulo Bezerra (PST); 2º Secre- /
 tário: Sr. Adauto Araújo (PPB) e /
 3º Secretário: Pedro Augusto da Silva /
 (PST); (PST) (PST) logo após feito e /
 de seguida a nomeação Diretora, o Sr. /
 Presidente propõe a Sessão para às 10h00 /
 no seguinte: Retomando os trabalhos o Sr. Presi- /
 dente nomeia uma Comissão composta /
 do pelo edis, Firmiano Caber, e Adauto Araújo, /
 para conduzir a Sala de Presidência /
 do Conselho Municipal. Sr. Prefeito Municipal /
 Sr. Gláuber Lima Bezerra e o Vice- /
 Prefeito Giovanni Augusto Jardim, para /
 prestarem o seu compromisso de posse, /
 sob o atestado seu direito /
 para prestarem o compromisso de posse /
 que será pronunciado pelo Presidente, ao /
 mesmo tempo reproduzido pelo edis, /
 que consistirá do texto a seguir: /
 "Prometo manter, defender e cumprir /
 a Lei Orgânica, observar as leis da cidade, /
 do Estado do Ceará e do Município, proma



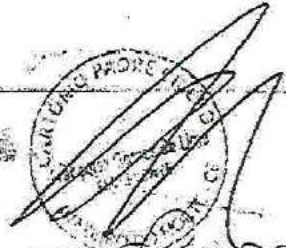
ven o base dos Juazeiros e em nome do Conselho Municipal de Saúde sobre a inspiração da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, da legislação e da legislação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte. Assim o Promotor O Sr. Presidente da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, o Sr. Prefeito Municipal Gledson Pinheiro Bezerra e o Sr. Vice-prefeito Giovanni Sampaio Jardim. Logo após o Sr. Presidente falou a palavra de honra, no seu primeiro lugar o Sr. Vice-prefeito Dr. Giovanni Sampaio Jardim, que agradeceu em primeiro lugar ao povo de Juazeiro, e em nome do Sr. pai agradeceu por esta vitória, o que é de honra para todos nós. Disse ainda que se não fosse a honra de ser Vice-prefeito de Juazeiro do Norte pela honra contada e consciente do povo. Disse ainda que se não fosse a honra de ser Vice-prefeito de Juazeiro do Norte, não poderia ser independente, e que fez feito a diferença em Juazeiro e diante das dificuldades financeiras que está passando Juazeiro, que o Presidente não tem, como Presidente desta Casa, deixou a folha de pagamento dos funcionários com o dia que venceu e ainda deixou um saldo que a Prefeitura que foi usado na Saúde para a aquisição e compra de que também o Presidente não tem, e agora está o fim da gestão deste que faz parte do Prefeito Gledson, fazer e uma coisa, que é dizer digo: deixar as contas feitas. Eu agradeço por de parte o Sr. Prefeito Municipal Gledson



Regra, que amputa todo o Poder
 Legislativo e ao tempo que fortaleça a
 nossa Justiça Eleitoral, em nome do Brasil
 deite Dunga logo e seu seu nome
 abraço todo as Vereadores, que fazem
 o Legislativo a partir de hoje pelo os
 próximos quatro (04) anos. Impunente,
 a todos que foram parte do Poder Execu-
 tivo, os Secretários, os Condensadores,
 os Diretores, funcionários de um modo ge-
 neral, através do amigo, irmão de batina
 Dr. Giovanni Sampaio, vice-prefeito, comprei-
 mento a Servidores do Poder Legislativo,
 fortalecer ao trabalho de sempre, agradeço
 por todo a cidade que que esteve
 aqui através da querida amiga Cezarina
 Quilán Brasileira, cumprimenta a Supra-
 e a e todo o povo que acompanha a
 transmissão. Com veneração, agradeço a
 Deus por ter nos dado essa oportunidade
 de representar o Povo de Juazeiro do
 Norte à frente do Poder Executivo,
 e o agradeço a que família, agradeço a
 todos os amigos, a toda população de
 todo um modo geral, pois, graças aos fato-
 res não conseguimos chegar até aqui. Nesse
 momento não existem mais eleições e
 e não existem, existem uniões e
 por juazeirenses, portanto, abraço a todos,
 que os acompanha, promete trabalhar
 com honestidade e transparência, com
 zelo com o dinheiro público, disse
 que precisava reafirmar estes compro-
 missos por que o povo é o Poder /



legislativo deve ser repetido a
ninguém vai receber todos os problemas
de fôlego em apenas 04 dias, isto foi
isso foi bastante dito e repetido aqui no
veramente, pois, todos sabem que estamos
enfrentando uma pandemia e uma época
financeiramente estúpida, uma falta de 60%
de comprometimento do pagamento a
cidadãos de Juazeiro 1.800 concursados,
problemas graves no Asfalto. Digo ainda
que o ano de 2021 é um ano de queda
na arrecadação, e os recursos afetados
para enfrentar, portanto é importante dar
com todas humildade que precisamos
do Poder Legislativo, por que o Prefeito
Arquimedes Aragão, das Contas de
mais 9.500 funcionários, saber fiscalizar
todos os atos das despesas não tem
como saber a que cada Secretário, o
de Diretor, cada funcionário está pagando,
os Custos de prédios públicos, mas, vai
agir com transparência, com ética e
zelo do dinheiro público e que não
vai fazer nada. Arquimedes, de todos os
Vereadores encerrarem o papel de
fiscalizar e seus Assessorias fiscalizarem
cada caso de prestação pública, sem
falsidade esse é o caso o dinheiro pu-
blico que está em jogo, isto vai acontecer
naturalmente e que o Governo já tem
os de Juazeiro com todos os seus
Órgãos, ou seja, os órgãos e as
demandas e aquilo que afeta o
decente do Conselho Municipal isto fazer.

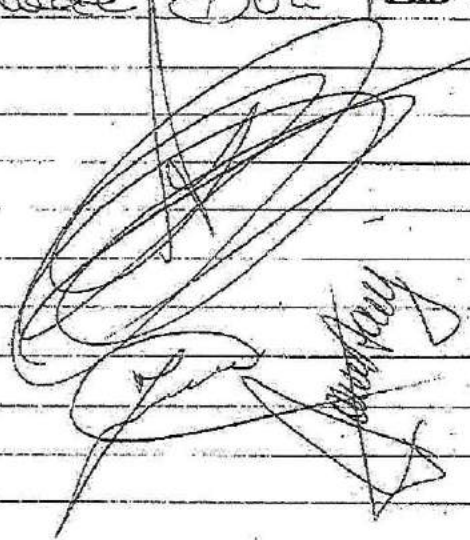
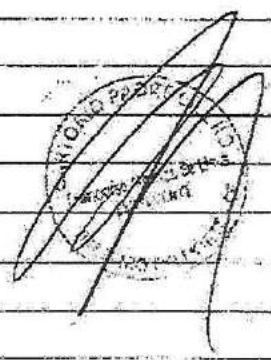


/ equib que nos fuer a parte do
 / Acordado também fora a obrigação de
 / dizer o por que não pode fazer, e
 / os poucos feitos Convenen a justiça
 / Ate muito feliz que o acordo que o
 / Sr. Presidente deu todo lhe concedeu.
 / finaliza agradecendo a Deus e ao Poder
 / Legislativo o espaço que lhe foi dado,
 / e a população de Juazeiro do Norte, que
 / hoje deve ser ao uma. Condição para
 / que tudo justo. Passou a cuidar do
 / dinheiro público e fazer uma cidade
 / melhor do que hoje tem, reorganizando
 / o que cada uma das Categorias de
 / trabalho e tentando corrigir as falhas
 / que ocorreram no decorrer do processo
 / e que também sabe que cometerá muitos
 / mais erros a Deus que não cometerá
 / crimes, e que as próximas gestões au-
 / mentem um ambiente melhor do que este
 / existente. Agradece finalizando a Deus
 / e a todos presentes associado. neste momento
 / o Sr. Presidente, agradece a todos que
 / participaram de Deus o fim do Brasil
 / Brasileiro. Logo após o Sr. Presidente, in-
 / forma que de acordo com acordo a
 / renúncia e a renúncia dos Conselheiros
 / permanentes da Câmara Municipal, serão
 / realizados no primeiros dias Indigni-
 / ficados ou extraordinária deste período de
 / governo. Informo ainda que a Ata de
 / acordo com a Resolução nº 594 de
 / 27 de Outubro de 2011, é aprovada,

em arquivo de áudio no Computador e Servidor da Câmara Municipal e em CD Rom, posteriormente que foram, com esta sendo feita em Livro Próprio, para certificação e obtenção dos primeiros livros. Devido a ausência desta finalidade o Sr. Presidente Daniel Lobo, juntamente o Chefe do Poder Executivo Municipal o Ex-vereador Gêilson Pires Bezerra, o Vice Prefeito Dr. Giovanni Bezerra, a presença de uma comissão administrativa, Conselho e todos para ouvirem o Hino do Município de Juazeiro do Norte, sucedendo em seguida esta sessão. A presença em caráter de Poder Executivo Lobo e presente esta que gere fide e verdade para quem de direito. O referido é verdade Dou fé.

Expedita Ave. Coaventura
Diretora Geral

Rubens Dantas de Morais Lobo
PRESIDENTE

- William dos Santos Raposo
- Francisco Rafael de N. Calina
- Rafael Raposo de S. da Cunha
- Raimundo Faria Gregório

On: *Luiz Rodrigues de Souza*
Maqueline Ferraz de Sousa
Jonatas de Sousa
Yanny Barros de Sousa
Jose Amado de Sousa
Franco de Almeida
Franco de Almeida
Manoel Antonio de Sousa
Gledson Lima Bezerra
Enzo de Sousa
Jose Adauto de Sousa
Luiz de Sousa
Luiz de Sousa

JUAZEIRO DO NORTE
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Nº 123456789
 07/01/2021

CUSTAS E ENCUARGOS INCIDENTES		PODER JUDICIÁRIO	
Total Enrolam.	88,30	Total FADSP	4,71
Total PERNICIAU	8,01	Total FRABSP	4,19
Total Salom	6,59	Total ICS	2,27
Valor Total em 104,91		Recibo RTD / RCPJ Nº	
Base de Cálculo / Alíq. com Valor Declarado		AAE725820-1679	
Receita Mensal de 1,00%		AAE998435-0909	

Detalhamento da cobrança / Linkagem dos códigos da tabela de enquadramento de valores
 QR CODE 1: [QR Code] QR CODE 2: [QR Code]

CGM

RECOMENDAÇÃO Nº 001-CGM

A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE (CE), por intermédio de seu Controlador e Ouvidor Geral, nos termos dos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal; art. 41, 77 e 80 da Constituição Estadual; arts. 59 e 60 da Lei Orgânica do Município; Lei Complementar Municipal nº 112/17; Lei Federal nº 4.320/64; Lei Municipal nº 4.371/14; Instruções Normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE, e obedecendo também às disposições da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal e:

CONSIDERANDO que compete à Controladoria garantir os serviços de inspeção, monitoramento e auditoria com excelência, mediante ações preventivas de orientação, dentre outras, visando assegurar os princípios fundamentais da administração pública;

CONSIDERANDO ser dever do Secretário Municipal orientar, CONTROLAR, coordenar e executar as atividades dos órgãos e das entidades da administração municipal, na área de sua competência; referendar os atos e os decretos do Prefeito e EXECUTAR as instruções da controladoria para o fiel cumprimento das leis, dos decretos e dos regulamentos relativos aos assuntos de sua secretaria;

CONSIDERANDO que a recomendação é instrumento de atuação da CGM por intermédio da qual esta expõe, em ato formal, razões fáticas e jurídicas sobre determinada questão, com o objetivo de orientar o destinatário a praticar ou deixar de praticar determinados atos em benefício da melhoria dos serviços públicos e de relevância pública ou do respeito aos interesses, direitos e bens defendidos pela instituição, atuando, assim, como instrumento de prevenção de responsabilidades ou correção de condutas;

CONSIDERANDO que a recomendação justifica-se como medida destinada à adequação do comportamento dos agentes públicos aos princípios informadores da Administração Pública que estão previstos na norma do art. 37, *caput*, da Constituição Federal, tendo como objetivo a prevenção da prática de atos contrários ao Direito e instar os agentes públicos e políticos a corrigirem eventuais desvios administrativos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.371, de 10 de setembro de 2014, a qual cria o Sistema Municipal de Controle Interno no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 112 de 2017, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 119 de 2018, ambas relacionadas a estrutura administrativa dos órgãos municipais de Juazeiro do Norte/CE, em seu Anexo II, define as atribuições das unidades gestoras, designando para a Secretária Municipal de Administração - SEAD a atribuição de gerir a Comissão Permanente de Licitação - CPL, estando esta dessa forma diretamente vinculado à Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO a emissão do “Relatório Final de Acompanhamento das Dispensas de Licitações COVID-19” em que constam indicações de ações a serem desenvolvidas pelos órgãos da administração pública para o bom uso do recurso público;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2020-CGM de 04 de abril de 2020, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados para compras governamentais em situações de emergência ou calamidade decorrente da COVID-19 e prazos para prestar informações, publicada no Diário Oficial do Município – DOM de 22 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 002/2020-CGM de 04 de maio de 2020, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados para compras governamentais em situações de emergência ou calamidades decorrentes da COVID-19 e prazos para prestar informações, publicada no DOM de 04 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que o acórdão é uma decisão final proferida por um Tribunal Superior sobre um determinado processo, que funciona como paradigma de solucionar casos análogos, esta CGM cita o Acórdão nº 2336/2020 – PLENÁRIO referente a Tomada de Contas Especial – TCE do Processo nº 021.160/2016-3-TCU emitido pelo Tribunal de Contas da União – TCU, que relata caso similar observado nos processos de Dispensas das Licitações COVID-19;

RECOMENDA para a promoção da melhoria das práticas administrativas presentes no serviço público municipal, as seguintes medidas:

1. A observância das disposições da Lei Municipal nº 4.371/2014, em especial seu artigo 6º, *in verbis*:

Art. 6.º - Os dados, documentos, relatórios ou informações requisitadas pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGM deverão ser encaminhados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo no prazo fixado pelo órgão central de controle interno, sob pena de responsabilidade.

2. Que a SEAD implante mecanismos de controle interno para a salvaguarda de todos os procedimentos licitatórios/processos administrativos que aquela secretaria realize no âmbito da Comissão Permanente de Licitação. Outrossim, deverá esse controle abranger todos os órgãos que se utilizem da CPL para o processamento de suas aquisições;

2.1 As principais atividades do controle interno deverão, além de outras medidas:

- a) constatar a existência da nomeação de comissão para elaborar os processos licitatórios;
- b) proceder à análise dos processos licitatórios e em especial dos processos de dispensa a fim de evitar o cometimento de falhas e/ou fraudes na seleção da proposta mais vantajosa;
- c) acompanhar a realização dos certames licitatórios e processos de dispensa de licitação, evitando a participação de licitantes/fornecedores que não preencham os requisitos exigidos, ou que comprovem a habilitação para o processo com o amparo em documentos inidôneos;
- d) observar todos os diplomas legais sobre a matéria.

3. Que a SESAU e seu Setor de Contabilidade, informem se permanecem as ocorrências dos itens 4.1, 4.2 e 4.3 do nosso Relatório Final emitido 16 de dezembro de 2020, comunicando também todas as providências para saneamento das não conformidades; e

4. Assinalamos o prazo de 05 (cinco) dias úteis do recebimento desta para manifestação dos órgãos demandados.

Juazeiro do Norte, 06 de janeiro de 2021.

JOSÉ WILSON DE MELO

Controlador e Ouvidor Geral do Município

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2017.12.01.02/CPSMJN,
DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 10.10.01/
2017

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.12.01.02/CPSMJN, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 10.10.01/2017, CUJO OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, NA ÁREA DE CIRURGIA VASCULAR/ANGIOLOGIA COM HABILIDADE PARA REALIZAÇÃO DE DOPPLER DE MEMBROS INFERIORES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA POLICLINICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, RESOLVEM PRORROGAR O REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADO: MÁRCIO FERNANDO GONÇALVES ARAÚJO - ME. BARBALHA/CE, 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Francisco Carlos Macêdo Tavares

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
José Wilson de Melo

Secretário de Finanças - SEFIN
Paulo André Pedroza de Lima

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Zulneide Rodrigues Parente

Secretário de Administração - SEAD
José Tarso Magno Teixeira da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Diogo dos Santos Machado

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Paulo César de Lima Andreilino

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Doriam Lucena Silva Matos

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº
 2020.01.07.01/CPSMJN DECORRENTE DO PREGÃO
 ELETRÔNICO Nº 2019.02.25.01/CPSMJN

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 2020.01.07.01/CPSMJN DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.02.25.01/CPSMJN, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE - CPSMJN, RESOLVE PRORROGAR O REFERIDO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE. CONTRATADO: LABORATÓRIO ITÁLIA LTDA., INSCRITA NO CNPJ Nº. 41.340.431/0001-84. BARBALHA/CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.



Exemplares disponíveis na página
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**

Comarca de Fortaleza

Vara de Delitos de Organizações Criminosas

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492-9063, Fortaleza-CE - E-mail: for.doc@tjce.jus.br

DECISÃO

Processo n.º: **0259822-90.2020.8.06.0001**
Classe: **Medidas Investigatórias Sobre Organizações Criminosas**

Vistos etc.

As Autoridades Policiais da Delegacia de Combate à Corrupção - DECOR e DECOR (Sul), no uso de suas atribuições, representaram pela busca e apreensão domiciliar, prisão preventiva, afastamento cautelar das funções públicas e sequestro de bens, nos autos em epígrafe, em razão da existência de ilícitos penais consubstanciados em lavagem de dinheiro, jogo do bicho, organização criminosa, fraude à licitação, corrupção ativa e passiva, dentre outros.

Instado a se manifestar, o representante do Ministério Público opinou favoravelmente ao pleito (fls. 469/488).

Às fls. 490/495, em sede atualização temporal, consta petição da Autoridade Policial pugnando pela exclusão do afastamento das funções públicas do investigado **Domingos Savio Morais Borges** e inclusão do investigado **Herbert de Morais Bezerra**, bem como, indicação de novos endereços referentes à busca e apreensão domiciliar, permanecendo inalterados os demais requerimentos formulados.

Às fls. 501/531 consta novo pedido de atualização referente à busca e apreensão domiciliar e afastamento das funções públicas de diversos investigados.

Em decisão, o colegiado da Vara de Delitos de Organizações Criminosas considerou inepto os requerimentos formulados, eis que não havia boa concatenação dos fatos alegados, determinando o retorno dos autos à Autoridade Policial para que *"indique os fatos e os crimes supostamente praticados pelos requeridos, fazendo referência aos específicos indícios constantes"* (Vide fls. 536/548).

Em manifestação, as Autoridades Policiais da Delegacia de Combate à Corrupção - DECOR e DECOR (Sul) protocolaram nova peça, pormenorizando as organizações criminosas descortinadas, bem como delineando a participação e individualizando a conduta criminosa de cada um dos investigados (fls. 553/600).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

Vara de Delitos de Organizações Criminosas

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492-9063,
Fortaleza-CE - E-mail: for.doc@tjce.jus.br

É o relatório sucinto. Decido.

1 - Dos fatos apurados:

A presente medida cautelar é decorrente de complexo trabalho policial que teve como origem o desmembramento da investigação realizada na "Operação Etros", formalizada no Inquérito Policial nº 761/2017, judicializada sob o nº 0000368-06.2018.8.06.0076 e que teve como objetivo o desbaratamento de uma organização criminosa de exploração de jogos de azar, na modalidade virtual (on-line), intitulada "BetsNordeste".

Tendo em vista que as investigações eram compartimentadas, bem como a descoberta da participação de diversos outros envolvidos em distinta modalidade de jogo de azar, mais precisamente, "Jogo do Bicho", foi instaurado o Inquérito Policial nº 446 – 0146, judicializado sob nº 0257803-14.2020.8.06.0001, bem como protocolada a medida cautelar de interceptação telefônica (Proc. Nº 0115899-40.2019.8.06.0001).

A nova investigação foi cognominada "Operação Etros 2 (Públio Vatínio)", sendo que a partir da análise dos áudios colhidos, estudos realizados em Relatórios de Inteligência Financeira (RIF) e outras diligências policiais, como vigilância móvel ou fixa de todos os investigados e suas rotinas, executadas pela inspetoria da Delegacia de Combate à Corrupção - DECOR (Sul), ao que tudo indica, foi possível identificar organizações criminosas que atuam na Região do Cariri e Centro-Sul.

Uma delas referente à exploração do jogo do bicho, existindo 07 (sete) bancas de apostas, sendo que 05 (cinco) delas com sede no município de Juazeiro do Norte - CE, 01 (uma) no município de Barbalha - CE e a última no município de Várzea Alegre - CE, restando demonstrado, neste primeiro momento, existência do crime de lavagem de dinheiro, a participação de cada integrante, bem como a divisão de tarefas ali delineada, tais como: chefe, gerente, roteiro, apontadores/cambistas, laranjas (pessoas físicas e jurídicas interpostas), além de locais de recolhimento das apostas, dentre outros (Vide Relatório de Operação de Interceptação Telefônica – OIT de fls. 29/354).

A outra organização criminosa diz respeito à suposto desvio de verbas públicas e de outros crimes contra a administração pública, através de corrupção ativa e passiva, prevaricação, fraudes à licitação e na execução de contratos, peculato, falsidade ideológica e lavagem de capitais, por parte de vereadores, ex-vereadores, sócios de empresas, laranjas,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

Vara de Delitos de Organizações Criminosas

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492-9063, Fortaleza-CE - E-mail: for_doo@tjce.jus.br

parentes, empresas de fachada e donos de "bancas de jogo do bicho", descortinada no Município de Juazeiro do Norte – CE.

Com o intuito de correlatar melhor os fatos, área de atuação e seus agentes – sem exaurir os seus integrantes passamos discorrer sobre cada uma delas:

- Banca Alternativa, situada no município de Juazeiro do Norte – CE, sendo informado pela Autoridade Policial que **Herbert de Moraes Bezerra**, conhecido por "**Beto Primo**" que, atualmente exerce o cargo de vereador da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, é o dono da banca de apostas.

Os seus subordinados seriam **Marcos Antônio Bezerra de Moraes e Wagner Amaro da Silva** atuando como gerentes; **Raul Vitor Costa Ferreira, José Agostinho de Oliveira Neto, Francisco Primo Bezerra Neto, José Alan Oliveira de Araújo e Thiago Ramon Amaro Holanda** atuando como roteiros; **Samia Danielle Alencar dos S. Silva, Fernanda de Moraes Bezerra** (irmã de Beto Primo) e **Marcos Antônio Bezerra de Moraes** atuando como laranjas.

Além disso, o negócio conta ainda com a existência de cerca de 100 (cem) apostadores/cambistas, o que movimenta enorme quantia em dinheiro. Tudo apurado por meio das interceptações telefônicas colhidas, inclusive o *modus operandi* da empreitada, conforme se deflui à título de exemplo:

Áudio 72262072.WAV (fl. 34)

MARCOS ANTÔNIO X CHICO NETO: CHICO NETO liga para MARCOS ANTONIO dizendo que está até ele pegar R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) que tem um 'menino' querendo receber, possivelmente trata-se de premiação da BANCA. MARCOS diz a CHICO NETO que faltou foi mais de R\$ 700,00 (setecentos reais) NO CAIXA para PAGAR A PREMIAÇÃO e diz a CHICO NETO que pergunte a SEU PAI (BETO PRIMO) como é que faz. MARCOS diz que faltou R\$ 500,00 (quinhentos reais) de RAMON e R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) de AUGUSTO, este, AUGUSTO NETO. MARCOS diz que teve muita premiação, mais de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) DE PREMIAÇÃO.

Áudio 72329390.WAV (fl. 94)

MARCOS: Oi! HERBERT: O que foi esse atraso de hoje? MARCOS: Atraso? HERBERT: O que foi esse atraso de hoje, o atraso? MARCOS: Não, não tem atraso não? HERBERT: Tem Marcos, tá em cima, já vai começar a correr. MARCOS: Pois eu vou mandar o resto (ininteligível). HERBERT: A partir de sábado eu quero esse caralho pronto dezoito e quarenta e cinco, tem justificativa não, já botei uma pessoa aí para não ter esse atraso e tá faltando cinco minutos, já vai começar a correr e tá faltando chegar planilha aqui ainda. MARCOS: Tá bom.

Áudio 72345466.WAV (fl. 99)

- BETO X MARCOS ANTONIO: Aos 00:00:40 - BETO pergunta se MARCOS tem R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). MARCOS responde que não, nem tem como sacar, PORQUE DEIXOU OS CARTÕES EM CASA. BETO diz a MARCOS que vai mandar pelo WHATSAPP número de conta de DOMINGOS BORGES para que quando MARCOS estiver em casa ele ligue para DOMINGOS BORGES para ele ir pegar. BETO diz a MARCOS que ele tire do "DESCARREGO" (ESSE TERMO É UTILIZADO NO JOGO DO BICHO). MARCOS pergunta a BETO "PORQUE É QUE NÃO PODE TIRAR DOS OUTROS DINHEIROS?". BETO então diz "DE QUALQUER UM VOCÊ TIRA LÁ". MARCOS diz que está certo.

Áudio 73694801.WAV (fl. 126)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

Vara de Delitos de Organizações Criminosas

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492-9063, Fortaleza-CE - E-mail: for.doc@tjce.jus.br

HNI diz à BETO que quer "DESCARREGAR" (Termo usado em negócios relacionado ao JOGO DO BICHO) no "BANCO" (CASA DE JOGO DO BICHO) de BETO e pede uma boa comissão. BETO diz ao HNI "DOU, EU LHE DOU A COMISSÃO QUE EU DOU PARA OS MENINOS". HNI diz a BETO que quer a comissão dos ROTEIROS e a dos CAMBISTAS e que o valor "DESCARREGADO" será mais de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). BETO diz "EU LHE DOU OS 35%, QUE É OS 30% MAIS 5%. HNI diz que os 35% já o do CAMBISTA e pergunta se o ROTEIRO não tem comissão dele. BETO diz ao HNI "O ROTEIRO NÃO TEM COMISSÃO NÃO, TEM É SALÁRIO" e diz "35% É O QUE EU DOU PARA OS CAMBISTAS" e volta a dizer "OS ROTEIROS GANHAM É SALÁRIO, EU PAGO POR SEMANA A ELAS".

Também restou apurado, ao que tudo indica, que há transações entre o bicheiro com "laranjas" no intuito de ocultar e dissimular os valores recebidos através dos jogos, da mesma forma, utilizando a movimentação financeira de loterias que encontram-se em nome de pessoas interpostas, mas que de fato seria de "Beto Primo", são elas: CASA LOTÉRICA TREVO DA SORTE LTDA (CNPJ 02826678000153), LOTÉRICA ARTE SORTE LTDA (CNPJ 05278638000102) e PRIMO & SERVICOS DE LOTÉRICAS LTDA (CNPJ 14128229000110).

Áudio 72382074.WAV (fl. 103)

BETO X ALINE: ALINE liga para BETO e pergunta se BETO passou o número do telefone dela para um rapaz que faz publicidade/mídia. BETO diz a ALINE que rapaz pediu a ele os contatos que ele tivesse de DONOS LOTÉRICAS. ALINE pergunta se deu certo pra BETO? BETO responde que sim, "TODAS AS (LOTÉRICAS) MINHAS, TEM TELEVISÃO DELE, TANTO AS DO CRATO, COMO AS DE BARBALHA".

Áudio 75961542.WAV (fl. 275)

SÂMIA X BETO: BETO pede para SÂMIA ir até a porta da loteria e levar os dois malotes. Nesse diálogo resta evidente que, a lotérica que SAMIA DANIELE consta como sócia/proprietária com conta de 1% (UM PORCENTO), sendo a detentora dos outros 99% (NOVENTA E NOVE PORCENTO) FERNANDA, esta, IRMÃ DE BETO PRIMO E ESPOSA DE MARCOS ANTONIO BEZERRA DE MORAIS, ambos investigados, BICHEIRO E GERENTE, respectivamente, PERTENCE DE FATO AO INVESTIGADO BETO PRIMO.

Sendo assim, a Autoridade Policial elencou os investigados na tabela a seguir e esclareceu as infrações penais a que estão sendo apuradas:

INVESTIGADOS	INFRAÇÃO PENAL
Herbert de Moraes Bezerra (BETO PRIMO) - <u>(Chefe da Banca Alternativa)</u>	Art. 2º, caput c/c §3º e 4º, inciso IV, da Lei nº 12.850/13, art. 1º, caput c/c § 2º, I, da Lei nº 9.613/98, art. 58 do Decreto-Lei 6.259/44 c/c art. 69, do CP.
Marcos Antônio Bezerra de Moraes (MARCOS BEZERRA) e WAGNER (WAGNER AMARO DA SILVA) - <u>Gerentes.</u>	Art. 2º, caput c/c § 4º, inciso IV, da Lei nº 12.850/13, art. 1º, caput c/c § 2º, I, da Lei nº 9.613/98, art. 58 do Decreto-Lei 6.259/44 c/c art. 69, do CP.
Raul Vitor Costa Ferreira, José Agostinho de Oliveira Neto (Augusto Neto), Francisco Primo Bezerra Neto (Chico Neto), José Alan Oliveira de Araújo e Thiago Ramon Amaro Holanda (RAMON) - <u>(ROTEIROS)</u>	Art. 2º, caput c/c § 4º, inciso IV, da Lei nº 12.850/13, art. 1º, caput c/c § 2º, I, da Lei nº 9.613/98, art. 58 do Decreto-Lei 6.259/44 c/c art. 69, do CP.
Samia Danielle Alencar dos S. Silva e Fernanda de Moraes Bezerra (irmã de Beto Primo) - <u>Laranjas.</u>	Art. 2º, caput c/c § 4º, inciso IV, da Lei nº 12.850/13, art. 1º, caput c/c § 2º, I, da Lei nº 9.613/98, art. 58 do Decreto-Lei 6.259/44 c/c art. 69, do CP.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

Vara de Delitos de Organizações Criminosas

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492-9063, Fortaleza-CE - E-mail: for.doc@tjce.jus.br

- Banca Crajubar, situada no município de Juazeiro do Norte - CE, sendo informado pela Autoridade Policial que **Aldemir Pereira Calixto**, conhecido por "**Demir**", e **Francisco Macedo da Cruz Filho**, conhecido por "**Macedo Filho**", são os donos da banca de apostas.

Os seus subordinados seriam **Ítalo Ramisses Dias Calixto** e **José Elielton Rego Ferreira**, atuando como gerentes; **José Allysson Lacerda Filho** e **Vinícius de Castro Pinho Filho**, atuando como roteiros; e a **Construtora Novo Juazeiro** (CNPJ 04.947.405/0001-92) atuando como laranja. Tudo apurado por meio das interceptações telefônicas colhidas, inclusive o *modus operandi* da empreitada, conforme se defluiu a título de exemplo:

Áudio 73685627.WAV (fl. 119)

DEMIR liga para EDSON e conversam sobre negócios do JOGO DO BICHO, conversam sobre O VALOR DO PAGAMENTO das apostas. DEMIR diz que colocará MÁQUINAS e, após colocar "CIÇO" terá de baixar. EDSON sugere que DEMIR chame "CIÇO" pra conversar e baixarem o valor. DEMIR diz que tinha R\$ 120.00,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) em casa. Na conversa citam os nomes de "CIÇO", "DIDI", "BETO", "NILSON". DEMIR fala de um novo jogo que tem a participação de vários "SOLDADOS" (Policiais) que ameaçam os cambistas. DEMIR diz a EDSON SARAIVA "a sorte de "BETO" é as LOTÉRICAS, e diz que num prêmio "CIÇO" pagou a metade e "BETO" não pagou sua metade.

Áudio 75966365.WAV (fl. 278)

DEMIR liga para BILUZINHO e pergunta se as MÁQUINAS ESTÃO PAGANDO SÓ 30% (TRINTA POR CENTO). BILUZINHO responde "TAVA PAGANDO SÓ 30%, POR CAUSA DESSE NEGÓCIO QUE A PARAÍBA E GOIÁS, TAVA PAGANDO SÓ 30%, SÓ EU JÁ FALEI PRA AJEITAR AQUI PRA 35%, VIU". DEMIR diz "SIM, PORQUE ESTAVA NA PARAÍBA, NÉ?". BILUZINHO complementa "É PORQUE DA PARAÍBA E GOIÁS TAVA PAGANDO 30% (TRINTA PORCENTO) AQUI NO SISTEMA". DEMIR determina "POIS MANDE AJEITAR AÍ, OS 'CABA' ESTÃO RECLAMANDO, SALES JÁ LIGOU". BILUZINHO conclui "TÁ BOM".

Áudio 76032808.WAV (fl. 329)

DEMIR liga para BILUZINHO e diz "FAÇA UM COMUNICADO AÍ, QUE A PARTIR DE AMANHÃ, VAI SER A CORRIDA PELAS NOVE E VINTE, NÃO VAI SER ESSE HORÁRIO CEDO DEMAIS DESSE JEITO NÃO, À NOITE". BILUZINHO pergunta "À NOITE? NOVE E VINTE?". DEMIR responde "AÍ VOCÊ BOTA, DEVIDO O HORÁRIO SER MUITO CEDO, DA CORRIDA DO DIA PARA O DA NOITE, VAMOS CORRER PELA 'GOIÁS' DE NOVE E VINTE. AÍ CONTA TUDINHO, ENCERRA, AÍ NO OUTRO DIA PASSA"

Áudio 75984365.WAV (fl.302)

MACEDO FILHO liga para ELIELTON e pergunta onde ele está. ELIELTON responde "TÔ AQUI NO JOGO". MACEDO FILHO pergunta "VOCÊ PODE FALAR AÍ SEM NINGUÉM OUVIR?". HNI diz que sim. Então MACEDO FILHO pergunta "DÁ PRA TU OLHAR QUANTAS MÁQUINAS TEM NO SISTEMA? SÓ AS MÁQUINAS, POIS ME DIGA QUANTAS TEM EXATA, UMA, DUAS, TRÊS...DE 01 (UMA) A 1.000 (MIL), ME DIGA AGORA, TCHAU".

De igual modo, pode-se perceber, neste primeiro momento, a tentativa de se utilizar de empresas estabelecidas no mercado com o intuito de ocultar valores adquiridos dos jogos e assim realizar a lavagem de dinheiro:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

Vara de Delitos de Organizações Criminosas

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492-9063, Fortaleza-CE - E-mail: for.doc@tjce.jus.br

Áudio 73698413.WAV (fl.138)

DEMIR liga para LUCIANO e pergunta se ele (DEMIR) conseguisse UMA EMPRESA DE 02 (DOIS) OU 03 (TRÊS) ANOS e COLOCASSE O SEU (DEMIR) CPF se daria certo? LUCIANO diz que dá certo sim e que VAI TENTAR CONSEGUIR UMA EMPRESA DE PELO MENOS 10 (DEZ) ANOS para DEMIR. Ao se referir em "colocar o CPF" podemos interpretar como sendo alterar o contrato social da empresa incluindo DEMIR como sócio dessa Empresa.

Sendo assim, a Autoridade Policial elencou os investigados na tabela a seguir e esclareceu as infrações penais a que estão sendo apuradas:

INVESTIGADOS	INFRAÇÃO PENAL
ALDEMIR PEREIRA CALIXTO (DEMIR) e FRANCISCO MACEDO DA CRUZ FILHO (MACEDO FILHO) - (Chefes da Banca)	Art. 2º, caput c/c §3º e 4º, inciso IV, da Lei nº 12.850/13, art. 1º, caput c/c § 2º, I, da Lei nº 9.613/98, art. 58 do Decreto-Lei 6.259/44 c/c art. 69, do CP.
Ítalo Ramisses Dias Calixto e José Eliclton Rego Ferreira - <u>Gerentes.</u>	Art. 2º, caput c/c § 4º, inciso IV, da Lei nº 12.850/13, art. 1º, caput c/c § 2º, I, da Lei nº 9.613/98, art. 58 do Decreto-Lei 6.259/44 c/c art. 69, do CP.
José Allysson Lacerda Filho (BILUZINHO) e Vinícius de Castro Pinho Filho - (ROTEIROS).	Art. 2º, caput c/c § 4º, inciso IV, da Lei nº 12.850/13, art. 1º, caput c/c § 2º, I, da Lei nº 9.613/98, art. 58 do Decreto-Lei 6.259/44 c/c art. 69, do CP.

- Banca de nome ainda não identificada, situada no município de Juazeiro do Norte - CE, sendo informado pela Autoridade Policial que José Edson Saraiva Costa, conhecido por "Edson Saraiva", que é o dono da banca de apostas e seus subordinados seriam Eriberto, atuando como roteiro; e Zeca atuando como cambista. Tudo apurado por meio das interceptações telefônicas colhidas, inclusive o *modus operandi* da empreitada, conforme se defluiu a título de exemplo:

Áudio 75948678.WAV (fl. 260)

ERIBERTO liga para EDSON SARAIVA e pergunta onde ele está, EDSON SARAIVA responde "EU TÔ ENTREGANDO A ROTA...JÁ ESTOU NO FINAL, SÓ FALTA DOIS PAGAMENTOS PRA EU DEIXAR".

Áudio 75954614.WAV (fl. 271)

EDSON SARAIVA liga para ZECA e pergunta "OI ZECA, TU ME LIGOU?". ZECA responde "É UMA MILHARZINHA, UMA MILHARZINHA, TÔ COM A 'POULE' NA MÃO AQUI". EDSON pergunta "DE QUANTO?". ZECA responde "A MILHAR COM OITENTA CENTAVOS...É TRÊS DUZENTOS E POUCO". EDSON diz "É, AÍ QUANDO EU FOR DEIXAR EU PEGO A 'POULE'". ZECA pergunta "AÍ TU NÃO TEM NÉ?". EDSON SARAIVA responde "TEM, MAIS TARDE TEM".

Sendo assim, a Autoridade Policial elencou o investigado na tabela a seguir e esclareceu as infrações penais a que estão sendo apuradas:

INVESTIGADO	INFRAÇÃO PENAL
JOSÉ EDSON SARAIVA COSTA (EDSON SARAIVA)- (Chefe da Banca)	Art. 2º, caput, c/c §3º e 4º, inciso IV, da Lei nº 12.850/13, art. 1º, caput c/c § 2º, I, da Lei nº 9.613/98, art. 58 do Decreto-Lei 6.259/44 c/c art. 69, do CP.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

Vara de Delitos de Organizações Criminosas

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492-9063, Fortaleza-CE - E-mail: for.doc@tjce.jus.br

- Banca de nome ainda não identificada, situada no município de Barbalha – CE, sendo informado pela Autoridade Policial que Antonio Mozart Cruz Miranda, conhecido por "Mozart", que é o dono da banca de apostas. Tudo apurado por meio das interceptações telefônicas colhidas, inclusive o *modus operandi* da empreitada, conforme se deflui:

Áudio 75969625.WAV (fl. 282)

MOZART liga para DEMIR conversam sobre os negócios envolvendo as apostas nas casas de JOGO DO BICHO. DEMIR e MOZART SÃO DONOS DE CASAS DE JOGO DO BICHO. DEMIR pergunta como foi o dia para MOZART, este responde "PÉIA". DEMIR pergunta "SAIU MILHAR?". MOZART responde "TODO DIA SAI HOMI...O CRATO PAGOU MEIO MUNDO LÁ, NEM SEI AINDA COMO FOI E BARBALHA TAMBÉM PAGOU MILHAR. O JOGO ENTRANDO R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) E R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), DEMIR, COMO QUE O 'CABA' SEGURA? VOCÊS AINDA TÁ BOM QUE ENTRA DINHEIRO, AQUI NÃO ENTRA NÃO, NÃO ERA NEM PRA MIM TER VOLTADO A BANCAR".

Sendo assim, a Autoridade Policial elencou o investigado na tabela a seguir e esclareceu as infrações penais a que estão sendo apuradas:

INVESTIGADO	INFRAÇÃO PENAL
ANTÔNIO MOZART CRUZ MIRANDA (MOZART) - (Chefe da Banca)	Art. 2º, caput c/c §3º e 4º, inciso IV, da Lei nº 12.850/13, art. 1º, caput c/c § 2º, I, da Lei nº 9.613/98, art. 58 do Decreto-Lei 6.259/44 c/c art. 69, do CP.

- Banca União, situada no município de Juazeiro do Norte – CE, uma das mais antigas bancas do jogo do bicho, sendo informado pela Autoridade Policial que José Nilson Correia Filho, conhecido por "Nilson Junior" é o dono da banca de apostas.

O referido investigado também teria supostamente cometido crime de furto de energia elétrica em prédio da administração pública, bem como obter vantagem ilícita por uso de sua influência, conforme se deflui do seguinte áudio:

Áudio 75948268.WAV (fl. 259)

NILSON JÚNIOR diz que sente falta de um prédio da prefeitura que tinha nos fundos de sua casa porque era a prefeitura que pagava a energia pra ele e "até central de ar tinha na casa toda"; NILSON JÚNIOR diz que desligava de noite; Risos; Aos 0:10:00 NILSON JÚNIOR pede para RAIMUNDO falar com IGOR, FILHO DE CÉSAR, e pergunta a RAIMUNDO "se dar a cantada nele?" para ajeitar alguma coisa para ele na prefeitura e afirma que "eu dava R\$ 5.000,00 a ele(IGOR) e lhe dava R\$ 2.000,00(RAIMUNDO)"; NILSON JÚNIOR diz que o que tem para resolver é R\$15.000,00; RAIMUNDO diz que "quem me falou o negócio foi aquele bicho lá, o QUINCO!" e NILSON JÚNIOR pergunta se ele não pode falar pra ele; RAIMUNDO diz que QUINCO lhe disse para não tratar nada por telefone; Não é possível saber a que se refere os R\$ 15.000,00, mas acreditamos tratar-se de algum débito tributário.

Sendo assim, a Autoridade Policial elencou o investigado na tabela a seguir e esclareceu as infrações penais a que estão sendo apuradas:

INVESTIGADO	INFRAÇÃO PENAL
JOSÉ NILSON CORREIA FILHO (NILSON JÚNIOR) - (Chefe da Banca)	Art. 2º, caput, c/c §3º e 4º, inciso IV, da Lei nº 12.850/13, art. 1º, caput c/c § 2º, I, da Lei nº 9.613/98, art. 58 do Decreto-Lei 6.259/44 c/c art. 69, do CP.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

Vara de Delitos de Organizações Criminosas

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492-9063, Fortaleza-CE - E-mail: for.doc@tjce.jus.br

fls. 648

- Banca Jogo do Bicho e Bets, situada no município de Juazeiro do Norte - CE, sendo informado pela Autoridade Policial que **Antônio Vieira Neto**, conhecido por "**Capitão Vieira**" que, atualmente exerce o cargo de vereador e vice-presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, é o dono da banca de apostas. Além da banca do jogo do bicho, o mesmo também seria o proprietário dos jogos on-line Bets.

A sua subordinada seria **Ingryd Staelly Forte Pacheco**, atuando como gerente, também apurado por meio das interceptações telefônicas colhidas:

Áudio 75963315.WAV (fl. 276)

VIEIRA NETO X MNI (Cadastro em nome de INGRYD STAEELY FORTE PACHECO, CPF: 051.633043-80): Aos 0:00:36 VIEIRA diz "TEVE A CONVERSA LÁ COM O RAPAZ[...]FOI MEIO DURO LÁ COM ELE VIU, EU ACHO QUE ELE NUM VAI FICAR NÃO"; MNI responde "ELE SÓ FICA ATÉ AMANHÃ! ELE JÁ ME DISSE[...]ELE TINHA DITO 'EI, VOU PRA UMA REUNIÃO AMANHÃ! AMANHÃ TEM UMA REUNIÃO PRA IR COM O PESSOAL!' QUANDO FOI DE NOITE ELE DISSE QUE TINHA IDO PRA REUNIÃO 'ANTES DE IR PRA ROTA. ELES TÃO QUERENDO ME TIRAR MESMO! MÁRIO DESDE BARBALHA JÁ QUERIA ME TIRAR!"; Em seguida, aos 0:02:00 VIEIRA pergunta a MNI "E TU JÁ PEGOU AS COISAS?"; MNI responde "JÁ! ELES SAEM SEIS HORAS LÁ (INAUDÍVEL) NUM É SEIS HORAS?!". Este diálogo reforça o envolvimento da amante do VIEIRA NETO na administração de sua casa de jogo do bicho. As "COISAS" que VIEIRA NETO pergunta se MNI pegou, em razão dos contextos dos últimos diálogos mantidos entre o alvo e a interlocutora, pode tratar-se da movimentação financeira dos jogos daquela tarde.

Também restou apurado, ao que tudo indica, que há transações entre o bicheiro no intuito de ocultar e dissimular os valores recebidos através dos jogos, pois a empregada doméstica de sua casa teve a carteira de trabalho assinada por essa empresa com sede na capital, possivelmente uma construtora com fraude de assinatura.

Áudio 76011911.WAV (fl. 310)

CAP. VIEIRA NETO X HUAMA (ESPOSA): Aos 00:10:10 HUAMA diz "COM RELAÇÃO AO CONTADOR QUE FEZ O NEGÓCIO DE NEREIDE, QUANDO FOI? QUE ARIZIA NÃO CONSEGUE ACESSAR NÃO. SÓ SE TIVER O CÓDIGO DE NÃO SEI O QUÊ". CAP. VIEIRA responde "É SUAREZ, É SUAREZ". HUAMA complementa "ELA (ARIZIA) DISSE, ELA (NEREIDE) É MEI? PERGUNTOU SE ELA (NEREIDE) ERA 'ME' MICRO EMPREENDEDORA, EU DISSE 'NÃO ELA (NEREIDE) É ASSINADA, NA, NUMA EMPRESA COMO SERVIÇO SOCIAL, OOOO, SERVIÇOS GERAIS, NÃO É?'. CAP. VIEIRA diz logo em seguida "VAI SER DIFÍCIL ISSO DAÍ, VAI DAR UMA MERDA ISSO AÍ CARÁ, VAI DAR UMA MERDA ISSO AÍ". HUAMA pergunta "POIS É, QUER QUE EU LIGUE PARA ALAN?". CAP. VIEIRA diz que AURICÉLIA tem o telefone de contato de SUAREZ e de ALAN. CAP. VIEIRA orienta a como HUAMA deve falar com SUAREZ, dizendo o seguinte "Ó SUAREZ, EU SOU A ESPOSA DO CAPITÃO VIEIRA E ELE ASSINOU UMA FUNCIONÁRIA QUE É DOMÉSTICA DAQUI DE CASA NO NOME DA EMPRESA DA CAPITAL E ELA TÁ INATIVADA E EU VOU DISPENSAR A EMPREGADA".

Áudio 76012360.WAV (fl. 311)

CAP. VIEIRA NETO X HUAMA: HUAMA diz a VIEIRA NETO que conseguiu falar com ALAN e disse "PERGUNTEI NA ÉPOCA ELE DISSE 'HUAMA EU ACHO QUE FOI DADO UMA ENTRADA NÃO ESPECIFICAMENTE ASSINADA', AÍ EU DISSE QUE TINHA UM 'BICHINHO' COLADO NA 'BICHA' COM OS DADOS DA CONSTRUTORA E QUE NO FINAL ESTAVA ASSINADO POR WELLINGTON E NO 'PAPELZINHO' TAMBÉM, AÍ ELE DISSE 'ENTÃO FOI ASSINADA'. CAP. VIEIRA comenta em seguida "ESSA ASSINATURA DELE AÍ, WELLINGTON NÃO ASSINOU NÃO, QUEM ASSINAVA ERA ELE (ALAN), ELE IMITAVA A ASSINATURA DE WELLINGTON".

Sendo assim, a Autoridade Policial elencou os investigados na tabela a seguir e



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

Vara de Delitos de Organizações Criminosas

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492-9063, Fortaleza-CE - E-mail: for.doc@tjce.jus.br

esclareceu as infrações penais a que estão sendo apuradas:

INVESTIGADOS	INFRAÇÃO PENAL
ANTÔNIO VIEIRA NETO (CAPITÃO VIEIRA) - <u>Chefe da Banca</u>	Art. 2º, caput c/c §3º e 4º, inciso IV, da Lei nº 12.850/13, art. 1º, caput c/c § 2º, I, da Lei nº 9.613/98, art. 58 do Decreto-Lei 6.259/44 e art. 50, caput, da LCP c/c art. 69, do CP.
Ingridy Staelly Forte Pacheco - <u>Gerente.</u>	Art. 2º, caput c/c 4º, inciso IV, da Lei nº 12.850/13, art. 1º, caput c/c § 2º, I, da Lei nº 9.613/98, art. 58 do Decreto-Lei 6.259/44 e art. 50, caput, da LCP c/c art. 69, do CP.

- Banca de nome ainda não identificado, situada no município de Várzea Alegre - CE, sendo informado pela Autoridade Policial que Francisco Vanderlei de Sousa Freire e Luiz Inácio de Sousa, são os donos da banca de apostas.

Os seus subordinados, até então identificados seriam Vanúbia Mendes de Sousa, atuando como gerente; bem como Antônio Eleonézio Barbosa e Ivan Sérgio Cavalcante da Costa, atuando como laranjas. Fatos que foram apurados por meio das interceptações telefônicas colhidas, conforme se deflui a título de exemplo:

Áudio 72269949.WAV (fl. 36)

NÚBIA X "SEU ANTONIO"(Antonio Eleonezio Barbosa, CPF. 140.575.653-53): NÚBIA, esta, tem um filho com FRANCISCO VANDERLEI DE SOUSA FREIRE, conversa com "SEU ANTONIO". SEU ANTONIO pergunta se NÚBIA quer anotar os "DADOS DAS CONTAS" NÚBIA responde que sim. SEU ANTONIO então orienta NÚBIA a "COLOCAR" R\$ 15.500,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS) na conta de SÉRGIO IVAN, NÚBIA confirma que já tem o número da conta de SÉRGIO IVAN; R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) em sua conta (SEU ANTONIO), porém, em DEPÓSITOS FRACIONADOS no VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), perguntada se "dá certo" NÚBIA diz que sim e confirma se é na conta pessoal de SEU ANTONIO, e ele confirma que sim, em seguida SEU ANTONIO diz que é na verdade R\$ 20.500,00 (VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS); e mais, R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) na conta do "RAPAZ DA FARMÁCIA" o "RÉGIS DE IZAURA". NÚBIA diz que está em Fortaleza e que irá providenciar até a segunda-feira.

Áudio 72284916.WAV (fl. 41)

NÚBIA X "SEU ANTONIO" (Antonio Eleonezio Barbosa, CPF. 140.575.653-53): SEU ANTONIO liga para NÚBIA e solicita que sejam mudados os valores de depósitos combinados anteriormente, então pede para NÚBIA a "COLOCAR" R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS) na conta de SÉRGIO IVAN e, R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS) em sua conta (SEU ANTONIO) e, QUE NÃO FAÇA MAIS DEPÓSITO na conta de "RÉGIS DE IZAURA". Novamente SEU ANTONIO pede que os valores sejam enviados de FORMA FRACIONADA, num total de 04 (quatro) DEPÓSITOS. SEU ANTONIO pergunta se tem de ser de ser de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL) a baixo, NÚBIA diz que não, que tem de ser de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) A BAIXO, que pode ser feito 02 (dois) de R\$ 7.000,00 (SETE MIL) e 01 (um) de R\$ 8.000,00 (OITO MIL). SEU ANTONIO pede para NÚBIA confirmar, pois, TEM UM CHEQUE para entrar, NÚBIA diz que amanhã será feito com certeza.

Áudio 72384184.WAV (fl. 106)

INÁCIO: Oi biu! BIU: Oi Inácio, tudo bem meu irmão? INÁCIO: Beleza, que você manda? BIU: Rapaz, eu tive aqui convidando um pessoal (ininteligível) para trabalhar, viu? INÁCIO: Como? BIU: Convidando um pessoal para trabalhar, um pessoal de responsabilidade, dar para fazer, viu? Um trabalho aqui. INÁCIO: Dá, aquele do, aquele outro, né? O, é, aí tem também o bets, tem? BIU: Tem, aqui tem, é o bets, tem esporte bets, esse outro bets, tem o real não sei o que, eu sei que são seis. INÁCIO: Certo, não, não tem problema não, mas a gente sabe assim, pelo que eu pude já, pelo que eu pude verificar entre todos, acho que o mais antigo, mais famoso que manda mesmo é o bets mesmo, e aí assim, a gente, nós conversamos bastante, eu e o VANDERLEI, a gente vai, vai tentar colocar a cotação mais ou menos equivalente a dele, porque tem uns que bota baixa, tem outros que bota acima, fica queimando, então a gente vai botar a cotação equivalente a dele para não ter problema, agora assim, é, eu não trouxe o nome ainda, porque a gente ainda, porque ficou definido o seguinte, como vai ter o primeiro sorteio do PAPAÍ CAP, né? BIU: É INÁCIO: Maio, então VANDERLEI me pediu para fazer o seguinte, ele tinha uma viagem marcada agora no início do mês, ou no final desse mês (ininteligível) mais a esposa dele e disse que não podia faltar mais, ficou marcado que no dia 06 ele vim e trazer o sócio que é o cara das maquietaas. BIU: Certo. INÁCIO: Certo? Dia 06, ele vem para aqui para passar uns dois dias aqui e daqui a gente vai instalar o programa, já vem com nome, vem com equipamento, aí você já vai e pode afirmar para o pessoal que é sem medo, vai vim com certeza, sem medo, pode ficar tranquilo, assim, essas coisas não vamos marcar data não porque tu sabe, vai que o cara marca data e no dia não dar certo, mas uma certeza que no mês de maio a gente inicia o trabalho aí, tá



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

Vara de Delitos de Organizações Criminosas

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492-9063, Fortaleza-CE - E-mail: for.doc@tjce.jus.br

certo? BIU: Dá certo. INÁCIO: Ai outra coisa, BIU, é porque tem umas... Tua tá ligando normal, né? BIU: Não, tranquilo. INÁCIO: Não, não, não, eu vou te ligar pelo whatsapp. BIU: Não, não, pode falar que esse meu é um plano. INÁCIO: Não cara, né isso não, tem coisa que a gente não pode ficar falando pelo... BIU: Tá, tá, tranquilo. INÁCIO: Tua tá entendendo? BIU: Tá. INÁCIO: Desliga ai, deixa tua internet ligada que vou ligar pelo whatsapp.

Sendo assim, a Autoridade Policial elencou os investigados na tabela a seguir e esclareceu as infrações penais a que estão sendo apuradas:

INVESTIGADOS	INFRAÇÃO PENAL
FRANCISCO VANDERLEI DE SOUSA FREIRE (VANDERLEI) e LUIZ INÁCIO DE SOUSA - (Chefe da Banca)	Art. 2º, caput c/c §3º e 4º, inciso IV, da Lei nº 12.850/13, art. 1º, caput c/c § 2º, I, da Lei nº 9.613/98, art. 58 do Decreto-Lei 6.259/44 e art. 50, caput, da LCP c/c art. 69, do CP.
VANÚBIA MENDES DE SOUSA (NÚBIA) - Gerente.	Art. 2º, caput c/c 4º, inciso IV, da Lei nº 12.850/13, art. 1º, caput c/c § 2º, I, da Lei nº 9.613/98, art. 58 do Decreto-Lei 6.259/44 e art. 50, caput, da LCP c/c art. 69, do CP.
ANTÔNIO ELEONÉZIO BARBOSA e IVAN SÉRGIO CAVALCANTE DA COSTA (Iaranjas).	Art. 2º, caput c/c 4º, inciso IV, da Lei nº 12.850/13, art. 1º, caput c/c § 2º, I, da Lei nº 9.613/98, art. 58 do Decreto-Lei 6.259/44 e art. 50, caput, da LCP c/c art. 69, do CP.

Ao que tudo indica, através das investigações realizadas, sobretudo, as inúmeras gravações de interceptação telefônica contidas nos autos foi possível identificar verdadeiras organizações criminosas que, por muitas vezes, se comunicam entre si no intuito de maximizar suas operações e que contam com centenas de colaboradores para atingir o fim criminoso, tanto é que em áudio captado "Beto Primo" (bicheiro da Banca Alternativa) e "Demir" (bicheiro da Banca Crajubar) comentam acerca da quantidade de cambistas que possuem e sobre a construção de um novo presídio e que todos iriam presos por suas condutas se não fizessem jogos para "Capitão Vieira" (bicheiro da banca jogo do bicho e bets), o que demonstram que possuem consciência que suas atividades não são regidas dentro dos limites legais. *ad litteris*:

Áudio 73704777.WAV (fl. 145)

DEMIR: Oi BETO: tá sabendo que Camilo Santana vai fazer outro presídio em Juazeiro? DEMIR: é, tem que fazer mesmo pra botar muita gente BETO: só pra, não, é SÓ PRA PRENDER CAMBISTA, VIEIRA disse que "OS CAMBISTAS TELI (DEMIR) OS MEUS (BETO) E OS DE NILSON JÚNIOR QUE NÃO FIZER JOGO PRA LÁ, VAI PRENDER 'TUDIM, EU DIGO PRONTO, PORQUE EU TENHO 100 (CEM) CAMBISTAS, DEMIR TEM 300(TREZENTOS) E NILSON JÚNIOR 400 (QUATROCENTOS) DÁ 900 (NOVECENTOS). AI TER QUE FAZER UM PRESÍDIO PRA BOTAR 900 (NOVECENTOS) PORQUE O 'TORÃO' SÓ CABE 1.000 (MIL)" DEMIR: É BETO: ai se for pra prender, pois é, pois QUATROCENTOS CAMBISTAS DE NILSON JÚNIOR, TREZENTOS DE DEMIR E CEM MEU DÁ NOVECENTOS, pronto ai vai ter que fazer um presídio pra prender os cambistas DEMIR: kkkkkk, é BETO: ei pois eu tô aqui em TOIN quando tu tiver aí tu me dá que eu vou lá no banco pra eu dar baixa lá DEMIR: tá bom.

A segunda parte da investigação, logrou êxito neste primeiro momento em demonstrar a existência de uma organização criminosa voltada para prática de suposto desvio de verbas públicas e de outros crimes contra a administração pública, através de corrupção ativa e passiva, prevaricação, fraudes nas licitações e na execução dos contratos, peculato, falsidade



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

Vara de Delitos de Organizações Criminosas

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492-9063, Fortaleza-CE - E-mail: for.doc@tjce.jus.br

ideológica, crime conta a economia popular e lavagem de capitais, por parte de vereadores, ex-vereadores, empresários, laranjas, parentes, empresas de fachada e donos de "bancas de jogo do bicho".

Foi apontado **Rubens Darlan de Moraes Lobo**, atualmente presidente da Câmara Municipal, o principal articulador dos esquemas fraudulentos, que vão desde a licitação até a execução de obras.

Também foi traçado uma divisão estrutural da organização em três núcleos *"político-administrativo, que controlava o início e o fim da burocracia da realização das despesas públicas para desviar os recursos, no qual participam servidores da Prefeitura Municipal de vários órgãos e vereadores; operacional estável, responsável pela formalidade dos diversos procedimentos e pela "maquiagem" das fraudes para dificultar a descoberta dos ilícitos, também somente possível pela participação de servidores públicos que agem de forma comissiva e/ou omissiva; econômico-empresarial, integrado por empresas fornecedoras de bens e serviços."* (fl. 574)

Um dos casos citados pela Autoridade Policial é de uma licitação vencida pela empresa **WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA** (CNPJ. 11.743.010/0001-33), que tem como sócios: **Geraldo Eriberto Werton** e **Sávio Cidade Werton**, no valor de R\$ 4.536.334,91, ocasião em que se alega que logo depois da assinatura do contrato houve subcontratação ilegal a vereadores e ex-vereadores para a execução do ato.

Após análise do Relatório de Inteligência Financeira (RIF) de fls. 359/360, restou evidenciado que figurava o **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - 07.974.082/0001-14 (ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL) - 10** lançamento(s) no total de: **R\$1.397.937,27** e o **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CÂMARA MUNICIPAL - 05.466.164/0001-22 (ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL)** como os principais remetentes à **SAMIA DANIELE ALENCAR DOS SANTOS SILVA** (laranja de Herbert de Moraes nas lotéricas e sua funcionária) - 000.254.483-07 - 5 lançamento(s) no total de: **R\$ 310.954,00**; **HERBERT DE MORAIS BEZERRA** - 534.614.283-53 (VEREADOR SUPLENTE) - 5 lançamentos: **R\$ 290.370,00**; e **CONSTRUTORA NOVO JUAZEIRO LTDA - ME - 04.947.405/0001-92** (construtora de fachada do bicheiro **ALDEMIR CALIXTO PEREIRA**), que recebeu **R\$ 224.480,00**, cuja movimentação ocorreu em apenas um ano.

Outro fato investigado é o descumprimento das cláusulas de serviço, tendo em vista a mudança de quantitativos empregados e de baixa qualidade ou sua ausência durante a



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

Vara de Delitos de Organizações Criminosas

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492-9063, Fortaleza-CE - E-mail: for.doc@tjce.jus.br

fls. 652

execução da obra, o que causou profundo prejuízo ao erário público daquela localidade. Conforme podemos atestar na seguinte transcrição:

Áudio 73724716.WAV (fl. 183)

BETO: Oi TOIN ANTONIO DE LUNGA: bom dia HERIBERTO BETO: manda ANTONIO DE LUNGA: cadê tu? (inaudível) já tem cimento por lá? BETO: oi ANTONIO DE LUNGA: tu já tá? Tem cimento pros 'caba' lá? BETO: rapaz, ontem, ontem o cimento de ADRIANO acabou, aí o menino levou dez, mais DEZ SACOS de tarde, mas ele tá no depósito agora jpa carregando pra levar mais CINQUENTA ANTONIO DE LUNGA: certo, vamos mandar pra nós, se que eles terminou?...Tu viu lá os defeitos que eu disse a tu? BETO: vi mas eles estavam tirando, mas dá pra passar aí ANTONIO DE LUNGA: dá, mas é pra eles aprender BETO, pra eles aprender e fazer as coisas direito, porque é assim quando ZÉ ARNON chega ele só para ali na esquina, não é? BETO: verdade ANTONIO DE LUNGA: quando tu chega, tu só para ali na esquina, então filho de rapariga, aqui é o CARTÃO POSTAL faça direito, pra quando chegar alguém dizer, não está apontando defeito BETO: se o defeito fosse lá no final né? ANTONIO DE LUNGA: ah, no meio ninguém vê não, mas na entrada, a primeira impressão é a que fica, eu digo oxente, eu digo, ei ADRIANO espera aí (inaudível) faz a "cabeça" bem feito que é pra quando o PREFEITO chegar, que ele não vai subir a rua todinha não, se ele passar aqui na rua ele para, mas fica ali na esquina, fica olhando, aí fica dizendo "OLHA COMO ESTÁ BEM FEITO", aí todo mal feito. E eu disse a VICENTE também, VICENTE disse que ia olhar, eu digo "TIRE OS DEFEITOS, QUE É PRA VOCÊS APRENDER", é bom que eles aprendam BETO (inaudível) eles aprender porque quando foi outra vez, eles dizem "RAPAZ VAMOS FAZER DIREITO", viu? aí tu já mandou levar cimento, né? BETO: cimento e uma areia lavada que ADRIANO pediu, mais areia e o menino vai LEVAR MAIS CINQUENTA SACOS DE CIMENTO, JÁ ESTÁ CARREGANDO AQUI EM DARLAN PRA IR ANTONIO DE LUNGA: pois bote, viu? BETO: aí eu passo já por aí, pela São Damião, uns vinte minutos eu chego por aí ANTONIO DE LUNGA: pois eu tô por aqui, era isso que eu ia ligar, eu digo, eu vou ligar pra BETO, pra... BETO: daqui estourando vinte minutos, meia hora, eu tô por aí ANTONIO DE LUNGA: ah, pois eu vou esperar aqui, viu? BETO: tá bom ANTONIO DE LUNGA: tá.

Cita-se uma obra em que a compra do material de construção empregado era efetuado na empresa **LOBO CONSTRUÇÕES**, nome empresarial "**CONSTRUÇÕES D R Ltda**", CNPJ nº. 25.310.589/0001-55, cujos sócios são irmã e filho, respectivamente, do **VEREADOR** e **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte - CE, **RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO**. Em transcrição presente à fl. 162/163, "Beto Primo" (bicheiro e vereador) passa orientações ao seu filho "Augusto Neto" o local em que devem ser comprados os materiais de construção para a execução da obra pública e acaba por esclarecer que, de fato, o depósito pertence à **Rubens Darlan de Moraes Lobo**.

Áudio 73712863.WAV (fl. 163)

AUGUSTO NETO: Oi PAI BETO: cadê tu homi? AUGUSTO NETO: onde é, onde é aqui? BETO: oxente, É AQUI NO DEPÓSITO DE DARLAN LOBO homi

Diversos outros fatos estão sendo investigados no sentido de verificar se vereadores e ex-vereadores se utilizam de seu poder para obter vantagens, tais como: 1) esquema de liberação de veículos no Demutran, por meio de tráfico de influência praticado por Antonio de Lunga (Áudio 75940966.WAV- fl. 248 e Áudio 73755807.WAV - fl. 230); 2) Emissões de taxas, alvará e habite-se que seriam retidos no que diz respeito às casas no bairro Campo Alegre (reduto eleitoral de Darlan), de modo que os interessados deveriam procurar o vereador para transparecer

documento é cópia do original, assinado digitalmente por HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS, TACIO GURGEI BARRETO e CARLOS HENDRICK DE ALMEIDA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

Vara de Delitos de Organizações Criminosas

Rua Desembargador Floriano Benavides Magalhães, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492-9063, Fortaleza-CE - E-mail: for.doc@tjce.jus.br

que fosse ele quem conseguiu o documento por influência (Áudio 75952922.WAV- fl. 269); 3) Arregimentação de eleitores de forma antecipada (Áudio 76014248.WAV- fl. 312); 4) Uso indevido de máquinas em uso público para fins particulares, praticado por **Antônio de Lunga e Beto Primo** (Áudio 75966977.WAV- fl. 279 e Áudio 73751536.WAV- fl. 224); 5) Arregimentação para conseguir grande quantidade de eleitores e possível compra de votos praticados por **Antônio de Lunga e José Pedro de Brito Filho** (Áudio 76035970.WAV- fl. 330); 6) usura praticada por **Antônio de Lunga e Santiago Rufino da Silva** (Áudio 75977075.WAV- fl. 293); 7) Terreno da prefeitura que **Beto Primo** possivelmente se apropriou por meio fraudulento junto ao cartório (Áudio 75998366.WAV- fl. 302); 8) Contrato que o Capitão Vieira teria participação na intermediação, possivelmente relacionado a transporte, e o ex-Prefeito **ARNON BEZERRA** teria tentado tirar e repassar para outra pessoa, mas não o fez porque o beneficiário repassava "o cala boca" para o irmão dele, **Luiz Ivan Bezerra**.

Sendo assim, a Autoridade Policial condensou as informações, elencou os investigados na tabela a seguir e esclareceu as infrações penais a que estão sendo apuradas:

INVESTIGADOS	INFRAÇÃO PENAL
<p>NÚCLEO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO:</p> <p>RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO (DARLAN LOBO)</p> <p>HERBET DE MORAIS BEZERRA (BETO PRIMO)</p> <p>ANTÔNIO ALVES DE ALMEIDA (ANTÔNIO DE LUNGA)</p> <p>DOMINGOS SÁVIO MORAIS BORGES (DOMINGOS BORGES)</p>	<p>Art. 2º, caput c/c §3º e 4º, incisos II e IV, da Lei nº 12.850/13, art. 1º, caput c/c § 2º, I, da Lei nº 9.613/98, arts. 90, caput e 92, caput, da Lei 8.666/93 c/c art. 69, do CP.</p>
<p>NÚCLEO OPERACIONAL ESTÁVEL:</p> <p>ALDEMIR PEREIRA CALIXTO (DEMIR)</p> <p>SÂMIA DANIELLE A. DOS S. SILVA</p> <p>SANTIAGO RUFINO DA SILVA (TIAGO)</p> <p>EDNALDO LOPES ARRUDA</p> <p>JOSÉ PEDRO DE BRITO FILHO (ZÉ BRITO)</p>	<p>Art. 2º, caput c/c 4º, inciso IV, da Lei nº 12.850/13, art. 1º, caput c/c § 2º, I, da Lei nº 9.613/98, arts. 90, caput e 92, caput, da Lei 8.666/93 c/c art. 69, do CP.</p>
<p>NÚCLEO ECONÔMICO-EMPRESARIAL:</p> <p>GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ</p> <p>SÁVIO CIDADE WERTON</p> <p>WERTON ENGERNHARIA &</p>	<p>Art. 2º, caput c/c 4º, inciso IV, da Lei nº 12.850/13, art. 1º, caput c/c § 2º, I, da Lei nº 9.613/98, arts. 90, caput e 92, caput, da Lei 8.666/93 c/c art. 69, do CP.</p>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

Vara de Delitos de Organizações Criminosas

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492-9063, Fortaleza-CE - E-mail: for.doc@tjce.jus.br

fls. 654

ARQUITETURA LTDA LOBO CONSTRUÇÕES LTDA CONSTRUTORA NOVO JUAZEIRO EIRELLI	
---	--

2 - Da necessidade da medida de busca e apreensão:

Reza a Carta Política de 1988 que: *"a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem o consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial"* (artigo 5, inciso XI).

Contudo, mesmo sendo a casa o asilo inviolável do indivíduo, não pode ser este direito fundamental transformado em garantia de impunidade de crimes que em seu interior se pratiquem, uma vez que uma das características mais marcantes dos direitos e garantias fundamentais é a relatividade e limitação que uns geram em relação aos outros.

A Busca e Apreensão possui natureza cautelar, visa, sobretudo, garantir a ordem, reunir elementos de prova sobre eventual infração penal a cargo do investigado, buscar elementos para abertura de procedimento para apurar os fatos criminosos, prevenir a reiteração de práticas criminosas, a prisão de infratores e a retirada de armas e drogas de circulação.

Por sua vez, o Código de Processo Penal prevê em seu art. 240, § 1º, letras "a" a "h", o que pode ser objeto da busca domiciliar, tais como: apreender armas e munições, instrumentos utilizados na prática de crime ou destinados a fim delituoso; descobrir objetos necessários à prova de infração ou à defesa do réu; colher qualquer elemento de convicção, entre outras hipóteses.

In casu, em cognição sumária, conforme fartamente narrado, repita-se, foi colhido indícios acerca da existência de organizações voltadas à exploração do jogo do bicho denotando a existência do crime de lavagem de dinheiro, sendo identificado a participação de cada integrante, bem como a divisão de tarefas ali delineada, tais como: chefe, gerente, roteiro, apontadores/cambistas, laranjas (pessoas físicas e jurídicas interpostas), além de locais de recolhimento das apostas, dentre outros; a outra organização criminosa diz respeito à suposto desvio de verbas públicas e de outros crimes contra a



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

Vara de Delitos de Organizações Criminosas

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492-9063, Fortaleza-CE - E-mail: for.doc@tjce.jus.br

fs. 655

administração pública, através de corrupção ativa e passiva, prevaricação, fraudes à licitação e na execução de contratos, peculato, falsidade ideológica e lavagem de capitais, por parte de vereadores, ex-vereadores, sócios de empresas, laranjas, parentes, empresas de fachada e donos de "bancas de jogo do bicho", descortinada no Município de Juazeiro do Norte - CE.

O quadro probatório acima apontado é mais do que suficiente para justificar a realização de busca e apreensão nos endereços dos representados, suas respectivas empresas, repartições públicas que exercia poder e/ou locais em que se encontram. Ou seja, são veementes os indícios de autoria e materialidade dos delitos em comento, havendo também plena subsunção dos crimes investigados nos autos com aqueles passíveis de ser objeto de busca e apreensão, elencados no já mencionado art. 240 do CPP.

Constata-se que a adoção da medida ora requestada se faz imprescindível para comprovação dos fatos de forma mais robusta, com a obtenção de novas provas que identifiquem a relação dos representados com a organização criminosa investigada, bem como apreender objetos ilícitos ou elementos informativos que possam servir, inclusive, para subsidiar novas investigações criminais ou elucidar a participação de outras pessoas nos crimes em apuração.

Diante de todo o exposto e de tudo mais que dos autos consta, **DEFERIMOS**, com fundamento no artigo 240, § 1º, e art. 242, ambos do Código de Processo Penal, a **BUSCA E APREENSÃO** a ser efetuada nos locais abaixo descritos, com o intuito de tirar de circulação possíveis coisas obtidas por meios criminosos e instrumentos destinados a fim delituosos ali existentes, bem como colacionar aos autos todos aqueles objetos tidos como sendo prova de infração, inclusive, computadores (HDs), celulares, *tablets*, CDs, *pendrives*, DVD etc ou qualquer outra mídia correlata, nas residências dos investigados e sedes das empresas e órgãos públicos.

1. **HERBERT DE MORAIS BEZERRA** - "**BETO PRIMO**", CPF. 534.614.283-53, endereços: A) Rua Raimundo Saraiva Coelho, nº. 26, bairro Aeroporto, Juazeiro do Norte - CE, e; B) Rua José Matias, nº. 550 (Deck), bairro Aeroporto, Juazeiro do Norte - CE;
2. "**BANCA ALTERNATIVA**" do **BETO PRIMO**, endereço na Rua do Mosteiro, nº. 549, bairro Betolândia, Juazeiro do Norte - CE;
3. **MARCOS ANTÔNIO BEZERRA DE MORAIS** - "**MARCOS BEZERRA**", CPF. 235.824.643-34, endereço na Rua José Matias, nº. 596, bairro Aeroporto, Juazeiro do Norte - CE;
4. **JOSÉ AGOSTINHO DE OLIVEIRA NETO** - "**AUGUSTO NETO**", CPF n. 058.509.853-01, endereço na Rua Vagner Valença, nº. 21,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

Vara de Delitos de Organizações Criminosas

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492-9063, Fortaleza-CE - E-mail: for.doc@tjce.jus.br

fls. 656

- bairro Aeroporto, Juazeiro do Norte - CE;
5. FRANCISCO PRIMO BEZERRA NETO - "CHICO NETO", CPF. 061.696.343-24, endereço na Rua Vereador José Gonçalves de Almeida, nº. 1978, bairro Tiradentes, Juazeiro do Norte - CE;
 6. JOSÉ ALAN OLIVEIRA DE ARAÚJO - "ALAN", CPF. 049.626.653-59, endereço Rua Vereador José Gonçalves de Almeida, nº. 1978, bairro Tiradentes, Juazeiro do Norte - CE;
 7. SAMIA DANIELLE ALENCAR DOS SANTOS SILVA, CPF. 000.254.483-07, endereço na Avenida Castelo Branco, nº. 211, bairro Muriti, Crato - CE;
 8. ALDEMIR PEREIRA CALIXTO - "DEMIR", CPF. 067.912.278-85, endereço na Rua Padre Cícero Coutinho, nº. 686 (Condomínio Maria Cecília), Bairro Limoeiro, Juazeiro do Norte/CE;
 9. "BANCA CRAJUBAR" do DEMIR, endereço na Rua Madre Maria Villac, nº. 140 e 140 "A", bairro Limoeiro, Juazeiro do Norte - CE;
 10. CONSTRUTORA NOVO JUAZEIRO EIRELLI, CNPJ. 04.947.405/0001-92, com sede na Rua Madre Maria Villac, nº. 140 e 140 "A", bairro Limoeiro, Juazeiro do Norte - CE;
 11. ITALO RAMISSES DIAS CALIXTO, CPF. 049.550.543-90, endereço na Rua Odilon Gomes, nº. 1224, bairro Tiradentes, Juazeiro do Norte - CE;
 12. VINÍCIUS DE CASTRO PINHO FILHO, CPF. 746.530.833-04, endereço na Av. Antônio Alves de Moraes Júnior, n. 460, bairro Sossego, Crato/CE;
 13. JOSÉ ALYSSON LACERDA SILVA - "BILUZINHO", CPF. 623.447.343-17, endereço na Rua Teodomiro Rocha, nº. 308, bairro Pio XII, Juazeiro do Norte - CE;
 14. WAGNER AMARO DA SILVA, CPF. 600.065.513-43, endereço na Rua Pinto Madeira, nº. 93 e 72, bairro Santa Teresa, Juazeiro do Norte/CE;
 15. WILLIAN PINHEIRO PEREIRA, CPF. 005.974.973-38, endereço na Av. Carlos Cruz, nº. 1700, bairro Aeroporto, Juazeiro do Norte/CE;
 16. JOSÉ EDSON SARAIVA COSTA "EDSON SARAIVA", CPF. 458.944.853-04, endereço Rua Manoel Pires, nº. 785 (Edifício Maria Gorete), Apt. 1003, bairro Lagoa Seca, Juazeiro do Norte/CE;
 17. BANCA do EDSON SARAIVA, endereço na Rua Todos os Santos, nº. 1411, bairro Santa Tereza, Juazeiro do Norte/CE;
 18. FRANCISCO MACEDO DA CRUZ FILHO - "MACEDO FILHO", CPF.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

Vara de Delitos de Organizações Criminosas

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492-9063, Fortaleza-CE - E-mail: for.doc@tjce.jus.br

fls. 657

- 997.890.603-78, endereço na Av. Virgílio Távora, nº. 8123, bairro Aeroporto, Juazeiro do Norte - CE;
19. **JOSÉ ELIELTON REGO FERREIRA**, CPF. 020.033.633-94, endereço na Rua Sebastião Palmeira, nº. 1515, bairro Aeroporto, Juazeiro do Norte - CE;
 20. **ANTÔNIO VIEIRA NETO - "CAPITÃO VIEIRA NETO"**, CPF. 438.636.393-91, endereço Rua Martiniano de Santana, nº. 376, bairro Tiradentes, Juazeiro do Norte - CE;
 21. **"BET'S SPORTS e BANCA" do VIEIRA NETO**, endereço na Rua Joaquim da Rocha, nº. 1476 (Salas Térreo), bairro Santa Tereza, Juazeiro do Norte - CE;
 22. **INGRYD STAELLY FORTE PACHECO**, CPF. 051.633.043-80, endereço na Rua Laura Avelar Botelho, nº. 98, Residencial I - Puerto Montt, bloco B, apto. 102, bairro Lagoa Seca, Juazeiro do Norte/CE;
 23. **JOSÉ NILSON CORREIRA FILHO - "NILSON JÚNIOR"**, CPF. 222.835.013-34, endereços na Rua São Paulo, nºs. 190 e 201, Centro, Juazeiro do Norte/CE;
 24. **"BANCO UNIÃO" do NILSON JÚNIOR**, endereço na Rua José de Alencar, nº. 508, bairro Santa Tereza, Juazeiro do Norte/CE;
 25. **"BANCA CENTRAL"**, endereço Rua Padre Pedro Ribeiro, nº. 268, centro, Juazeiro do Norte - CE;
 26. **ANTÔNIO MOZART CRUZ MIRANDA**, CPF. 997.828.043-04, endereço na Rua Argemiro Sampaio, nº. 85, Barbalha/CE;
 27. **ANTÔNIO ALVES DE ALMEIDA - "ANTONIO DE LUNGA"**, CPF. 308.001.703-00, endereço na Rua São Damião, nº. 297, bairro Salesianos, Juazeiro do Norte - CE;
 28. **SANTIAGO RUFINO DA SILVA - "TIAGO"**, CPF. 052.274.393-54, com endereço na Rua das Flores, nº. 585, bairro Santa Teresa, Juazeiro do Norte/CE;
 29. **EDNALDO LOPES DE ARRUDA**, CPF. 001.184.683-67, endereço na Rua Francisco Leandro de Sousa, nº. 438, bairro Geraldo da Cruz, Juazeiro do Norte/CE;
 30. **JOSÉ PEDRO DE BRITO FILHO**, CPF. 009.615.523-01, endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº. 68, bairro Baixa da Raposa, Juazeiro do Norte - CE;
 31. **ALBERTO PONTES FARIAS**, CPF. 312.399.943-20, endereço na Rua São Cândido, nº. 778, bairro Salesianos, Juazeiro do Norte - CE;
 32. **RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO - "DARLAN LOBO"**, CPF. 485.641.923-49, endereços: A) Av. Ailton Gomes, nº. 1189, bairro Franciscanos, Juazeiro do Norte; B) Rua Beato José Lourenço, nº. 790 e



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

Vara de Delitos de Organizações Criminosas

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492-9063, Fortaleza-CE - E-mail: for.doc@tjce.jus.br

fs. 658

- 796, bairro Tiradentes, Juazeiro do Norte - CE, e; C) Chácara, localizada no Sítio Pelado, zona rural de Juazeiro do Norte - CE;
33. **LOBO CONSTRUÇÕES (Construções D R LTDA)**, CNPJ. 25.310.589/0001-55, endereço Rua Sebastião Pereira, nºs. 281 e 287, bairro Aeroporto, Juazeiro do Norte/CE;
34. **DOMINGOS SÁVIO MORAIS BORGES**, CPF. 621.327.333-68, endereço na Rua Cicera Patrícia da Costa, nº. 119, bairro Leandro Bezerra, Juazeiro do Norte - CE;
35. **WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA**, CNPJ.11.743.010/0001-33, endereço na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº. 175, Edifício Pátio Cariri, Sala 401, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte - CE;
36. **GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ**, CPF. 228.920.363-72, endereço: A) Rua Dr. Possidônio da Silva Bem, n. 95, Residencial Vivendas da Lagoa, bairro Lagoa Seca, Juazeiro do Norte/CE, e; B) Sítio Guritiba, zona rural de Santana do Cariri - CE;
37. **SÁVIO CIDADE WERTON**, CPF. 671.206.953-04, endereço Rua Frei Damião, nº. 1455 (Condomínio Villa Verde), bairro Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE;
38. **FRANCISCO VANDERLEI DE SOUSA FREIRE**, CPF. 311.521.803-63, endereços: A) Rua João Brígido, nº. 1455, apto 502-A, Bloco Maria da Paz, Fortaleza/CE; B) Rua Durval Soares, nº. 276, Várzea Alegre/CE, e; C) Fazenda Baixio do Exu, zona rural de Várzea Alegre - CE;
39. **VANÚBIA MENDES DE SOUSA - "NÚBIA DE VANDERLEI"**, CPF. 026.796.183-94, endereço: A) Rua João Brígido, nº. 1455, apto 502-A, Bloco Maria da Paz, Fortaleza/CE; B) Rua Durval Soares, nº. 276, Várzea Alegre/CE, e; C) Fazenda Baixio do Exu, zona rural de Várzea Alegre - CE;
40. **IVAN SÉRGIO CAVALCANTE COSTA**, CPF. 652.092.305-20, endereço na Rua Antônio Alves de Lima, nº. 154, Várzea Alegre/CE;
41. **ANTÔNIO ELEONÉZIO BARBOSA**, CPF. 140.575.653-53, endereço no Sítio Furtuna, s/nº, Várzea Alegre - CE;
42. **RAUL VITOR COSTA FERREIRA**, CPF. 033.226.273-14, endereço na Rua Vagner Valença, nº. 21, bairro Aeroporto, Juazeiro do Norte - CE;
43. **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE - Comissão de Licitação, gabinete dos responsáveis e anexos**, com endereço na Praça Dirceu Figueiredo, s/nº, Centro, Juazeiro do Norte - CE.

Ressaltamos que a diligência aqui deferida deverá ser realizada durante o dia, a partir do primeiro raio de sol, salvo se os moradores consentirem que se realize à noite, e,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

Vara de Delitos de Organizações Criminosas

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492-9063, Fortaleza-CE - E-mail: for.doc@tjce.jus.br

ffs. 659

antes de penetrarem na residência, os executores mostrarão e lerão os mandados aos moradores, ou a quem os representem, intimando-os, em seguida, a abrir a porta (art. 245 do CPP).

Em caso de desobediência, autorizamos o arrombamento da porta e que seja forçada a entrada, autorizando igual medida quando ausentes os moradores, devendo, neste caso, ser intimado a assistir à diligência qualquer vizinho, se houver ou estiver presente (art. 245, §§ 2º e 4º, do CPP).

Ultimada a diligência, os executores lavrarão auto circunstanciado, assinando-o com duas testemunhas presenciais, sem prejuízo do disposto no art. 245, §4º, do CPP.

Expeça-se os competentes mandados de busca e apreensão.

3 - Da necessidade de quebra do sigilo telemático dos materiais porventura apreendidos:

É cediço que a Constituição Federal de 1988, em seu art. 5º, XII, erigiu a *status* constitucional o direito fundamental à inviolabilidade do sigilo dos dados e das comunicações telefônicas. Todavia, não se trata de um direito absoluto, sendo lícitas a colheita de provas oriundas da quebra do sigilo telemático, bancário e fiscal, desde que determinadas por ordem judicial fundamentada, na forma da Lei 9.296/96 e Lei Complementar 105/2001, respectivamente, servindo, assim, para fins de investigação criminal ou instrução processual penal.

Impende salientar, que a quebra de sigilo não pode ser utilizada como instrumento de devassa indiscriminada, sob pena de ofensa à garantia constitucional da intimidade. A quebra de sigilo não pode ser manipulada de modo arbitrário pelo Poder Público ou por seus agentes. É que, se assim não fosse, a mencionada quebra converter-se-ia, ilegitimamente, em instrumento de busca generalizada e de ofensa a intimidade das pessoas, o que daria, ao Estado, em desconformidade com os postulados que informam o regime democrático, o poder absoluto de vasculhar, sem quaisquer limitações, registros sigilosos alheios.

Analisando minuciosamente o caso em concreto, entendemos ser importante meio de prova o acesso as informações constantes em cd-rom; pen-drives; notebooks; hd externo; memórias de aparelhos celulares; smartphones, incluindo os aplicativos *Whatsapp*, *Messenger do Facebook*, *Skype*, *Telegram*, bem como as redes sociais *Facebook* e *Instagram*,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

Vara de Delitos de Organizações Criminosas

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492-9063, Fortaleza-CE - E-mail: for.doc@tjce.jus.br

fls. 660

entre outros que eventualmente estejam instalados nos referidos aparelhos; ou qualquer outro dispositivo que possa conter elementos de interesse das investigações, que porventura sejam arrebatados no ato do cumprimento da medida cautelar de busca e apreensão acima ordenada.

Desse modo, **AUTORIZAMOS** o manuseio imediato das Autoridades Policiais da Delegacia de Combate à Corrupção - DECOR e DECOR (Sul) e extração dos dados, devendo a própria Autoridade Policial ou órgão competente providenciar a materialização dos dados armazenados nos equipamentos arrebatados através da confecção de relatório de constatação, ocasião em que deverá ser informado também, de maneira pormenorizada, o local em foi apreendido o aludido equipamento, bem como aquele que estava na sua respectiva posse.

Em se tratando de aparelho telefônico, a materialização dos dados armazenados deverá ser feita mediante relatório circunstanciado com a reprodução (mediante prints de tela, resumo descritivo de diálogos e áudios, grupos de whatsapp, etc) do conteúdo que se mostrar relevante para a investigação.

Insta salientar, caso seja impossibilitada a extração dos dados pela própria Autoridade Policial, encaminhe-se o equipamento ao Departamento de Inteligência Policial - DIP e/ou Departamento de Recuperação Ativos (DRA) para a sua realização, ocasião em que **AUTORIZAMOS**, desde já, o compartilhamento dos dados extraídos com a Diretoria de Inteligência da Secretaria Nacional de Segurança Pública (DINT/SENASP/MSP) e o próprio órgão executor que, depois de processado e analisado os dados em questão com todos aqueles constantes na base de dados, deverá fornecer os resultados aos promotores de justiça atuantes nesta vara especializada.

Outrossim, **AUTORIZAMOS** a devolução dos materiais apreendidos porventura inservíveis para as investigações.

4 - Do sequestro (arresto) de bens e valores:

Quanto aos requisitos das medidas assecuratórias pretendidas, circunscrevem-se à prova da existência dos fatos e indícios suficientes de autoria (*fumus boni iuris*), bem como a demonstração da sua necessidade e suficiência para garantir seus fins, evitando que os agentes atingidos utilizem o produto ou proveito do crime, transfiram ou dilapidem patrimônio capaz de afetar sua capacidade de reparação (*periculum in mora*).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

Vara de Delitos de Organizações Criminosas

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492-9063, Fortaleza-CE - E-mail: for.doc@tjce.jus.br

fls. 661

A constrição que se pretende, à luz dos fatos narrados, envolvem suposta prática reiterada de crimes. Atribui-se aos investigados, com base em diversos elementos de informação, em tese, a prática de crimes de lavagem de dinheiro, bem como suposto desvio de verbas públicas e de outros crimes contra a administração pública, através de corrupção ativa e passiva, prevaricação, fraudes à licitação e na execução de contratos, peculato, falsidade ideológica e lavagem de capitais, por parte de vereadores, ex-vereadores, sócios de empresas, laranjas, parentes, empresas de fachada e donos de "bancas de jogo do bicho", descortinada no Município de Juazeiro do Norte - CE.

Nesse contexto cabe aplicação de medidas cautelares patrimoniais com base não só no art. 125 e seguintes do CPP, mas também com base nos artigos 3º e 4º do Decreto-Lei n.º 3.240/41 e art. 4º da Lei n.º 9.613/98, sendo certo que tais dispositivos, naquilo em que se direcionam à reparação dos danos causados ao Erário, preveem a possibilidade de incidência das medidas assecuratórias (sequestro/arresto) sobre todo o patrimônio dos envolvidos, seja ele lícito ou ilícito. Senão vejamos o que dispõe o Código de Processo Penal:

Art. 125. "Caberá o sequestro dos bens imóveis, adquiridos pelo indiciado com os proventos da infração, ainda que já tenham sido transferidos a terceiro."

Art. 126. "Para a decretação do sequestro, bastará a existência de indícios veementes da proveniência ilícita dos bens."

Art. 127. "O juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público ou do ofendido, ou mediante representação da autoridade policial, poderá ordenar o sequestro, em qualquer fase do processo ou ainda antes de oferecida a denúncia ou queixa."

Os artigos 3º e 4º do Decreto Lei n.º 3.240/41 são explícitos não só em não exigir a origem ilícita como na abrangência da medida sobre a totalidade do patrimônio:

Art. 3º Para a decretação do sequestro é necessário que haja indícios veementes da responsabilidade, os quais serão comunicados ao juiz em segredo, por escrito ou por declarações orais reduzidas a termo, e com indicação dos bens que devam ser objeto da medida.

Art. 4º O sequestro pode recair sobre todos os bens do indiciado, e compreender os bens em poder de terceiros desde que estes os tenham adquirido dolosamente, ou com culpa grave. Os bens



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

Vara de Delitos de Organizações Criminosas

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, n.º 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492-9063, Fortaleza-CE - E-mail: for.doc@tjce.jus.br

doados após a prática do crime serão sempre compreendidos no sequestro.

Essa possibilidade de afetação patrimonial mais ampla também decorre da conjugação dos §§2º e 4º da Lei n.º 9.613/98, quando direcionada (como é o caso destes autos) a resguardar a reparação dos danos e pagamento de multa pecuniária:

Art. 4º O juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público ou mediante representação do delegado de polícia, ouvido o Ministério Público em 24 (vinte e quatro) horas, havendo indícios suficientes de infração penal, poderá decretar medidas assecuratórias de bens, direitos ou valores do investigado ou acusado, ou existentes em nome de interpostas pessoas, que sejam instrumento, produto ou proveito dos crimes previstos nesta Lei ou das infrações penais antecedentes.

§ 2º O juiz determinará a liberação total ou parcial dos bens, direitos e valores quando comprovada a licitude de sua origem, mantendo-se a constrição dos bens, direitos e valores necessários e suficientes à reparação dos danos e ao pagamento de prestações pecuniárias, multas e custas decorrentes da infração penal.

§ 4º Poderão ser decretadas medidas assecuratórias sobre bens, direitos ou valores para reparação do dano decorrente da infração penal antecedente ou da prevista nesta Lei ou para pagamento de prestação pecuniária, multa e custas."

Em suma, as medidas assecuratórias incidem não só sobre produto e proveito dos crimes imputados (sequestro), mas também para garantir a reparação e ressarcimento dos danos apontados. Significa dizer que, com base nos dispositivos transcritos, é necessário apenas conjugar a presença de elementos indicativos da existência dos fatos imputados e indícios suficientes de autoria a vincular os investigados a esses mesmos fatos para resultar no *fumus boni iuris*, circunstâncias sobejamente demonstradas.

Repita-se, a Autoridade Policial logrou êxito em demonstrar de maneira satisfatória, pelo menos neste primeiro momento, que os representados atuavam de forma dolosa e consciente, com pleno conhecimento de suas ações.

Outrossim, o *periculum in mora* fica caracterizado com a necessidade de assegurar tudo aquilo como meio de prova, evitando que os investigados possam se desfazer deles, o que iria dificultar o correto deslinde da investigação. Ademais, caracteriza-se também na necessidade que a persecução penal seja eficaz para não só garantir o resultado de eventual



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

Vara de Delitos de Organizações Criminosas

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492-9063, Fortaleza-CE - E-mail: for.doc@tjce.jus.br

sentença condenatória, como também para garantir o efetivo perdimento dos produtos obtidos com a prática criminosa e a reparação do dano causado, nos termos do art. 91 do CP.

Diante do exposto, **DEFERIMOS** a indisponibilidade de todos os bens móveis, veículos, valores depositados em contas bancárias e qualquer fundo de investimentos dos investigados até a elucidação dos fatos, devendo ser expedido ofícios aos **Departamentos Estadual e Nacional de Trânsito deste Estado e em âmbito nacional (DETRAN e DENATRAN)** e aos **Cartórios de Registro de Imóveis e ao Banco Central (BANCENJUD)**, a fim de impedir a transferência deles, bem como **DEFERIMOS** o confisco alargado, ou seja, quando existirem bens ilícitos misturados aos ilícitos, devendo-se apreender todos para depois decidir acerca da propriedade:

- 1) **HERBERT DE MORAIS BEZERRA**, CPF N. 534.614.283-53;
- 2) **CASA LOTÉRICA TREVO DA SORTE LTDA** (CNPJ 02.826.678/0001-53);
- 3) **LOTÉRICA ARTE SORTE LTDA** (CNPJ 05.278.638/0001-02);
- 4) **PRIMO & SERVIÇOS DE LOTÉRICAS LTDA** (CNPJ 14.128.229/0001-10);
- 5) **MARCOS ANTÔNIO BEZERRA DE MORAIS**, CPF n. 235.824.643-34;
- 6) **FERNANDA DE MORAIS BEZERRA**, CPF 692.680.103-72;
- 7) **WAGNER AMARO DA SILVA**, CPF N. 600.065.513-43;
- 8) **JOSÉ AGOSTINHO DE OLIVEIRA NETO**, CPF n. 058.509.853-01;
- 9) **FRANCISCO PRIMO BEZERRA NETO**, CPF N. 061.696.343-24;
- 10) **JOSÉ ALAN OLIVEIRA DE ARAÚJO**, CPF N. 049.626.653-59;
- 11) **SAMIA DANIELLE ALENCAR DOS SANTOS SILVA**, CPF 000.254.483-07;
- 12) **ALDEMIR PEREIRA CALIXTO**, CPF 067.912.278-85;
- 13) **ALDEMIR PEREIRA CALIXTO PUBLICIDADE**, CNPJ 39.523.798/0001-91;
- 14) **ITALO RAMISSES DIAS CALIXTO**, CPF N, 049.550.543-90;
- 15) **ITALO RAMISSES DIAS CALIXTO - ME**, CNPJ 33.744.627/0001-06
- 16) **JOSÉ EDSON SARAIVA COSTA**, CPF N. 458.944.853-04;
- 17) **FRANCISCO MACEDO DA C. FILHO**, CPF N. 997.890.603-78;
- 18) **FRANCISCO MACEDO DA CRUZ FILHO - ME**, CNPJ 07.038.859/0001-39
- 19) **JOSÉ ELIELTON REGO FERREIRA**, CPF N. 020.033.633-94;
- 20) **ANTÔNIO VIEIRA NETO**, CPF N. 438.636.393-91;
- 21) **INGRYD STAELLY FORTE PACHECO**, CPF N. 051.633.043-80;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

Vara de Delitos de Organizações Criminosas

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492-9063, Fortaleza-CE - E-mail: for.doc@tjce.jus.br

fs. 864

- 22) ANTÔNIO ALVES DE ALMEIDA, CPF N. 308.001.703-00;
- 23) RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, CPF N. 485.641.923-49;
- 24) DOMINGOS SAVIO MORAIS BORGES, CPF N. 621.327.333-68;
- 25) GERALDO E. WERTON CRUZ, CPF N. 228.920.363-72;
- 26) FRANCISCO VANDERLEI DE SOUSA FREIRE, CPF N. 311.521.803-63;
- 27) F. VANDERLEI COM. DE COMBUST. EIRELLI, CNPJ N. 39.536.480/0001-45;
- 28) FRANCISCO VANDERLEI DE SOUSA FREIRE - ME, CNPJ N. 00.389.788/0001-70;
- 29) VANÚBIA MENDES DE SOUSA, CPF N. 026.796.183-94;
- 30) LUIZ INÁCIO DE SOUSA, CPF N. 144.833.863-87;
- 31) EDNALDO LOPES DE ARRUDA, CPF N. 001.184.683-67;
- 32) JOSÉ NILSON CORREIRA FILHO, CPF 222.835.013-34;
- 33) ANTÔNIO MOZART CRUZ MIRANDA, CPF N. 997.828.043-04;
- 34) LOBO CONSTRUÇÕES (Construções D R LTDA), CNPJ n. 25.310.589/0001-55;
- 35) CONSTRUTORA NOVO JUAZEIRO EIRELLI, CNPJ N. 04.947.405/0001-92,
- 36) IVAN SÉRGIO CAVALCANTE COSTA, CPF 652.092.305-20;
- 37) IVAN SÉRGIO CAVALCANTE COSTA - ME, CNPJ 28.405.862/0001-13;
- 38) ANTÔNIO ELEONÉZIO BARBOSA, CPF N. 140.575.653-53;
- 39) SANTIAGO RUFINO DA SILVA, CPF N. 052.274.393-54;
- 40) SANTIAGO RUFINO DA SILVA - ME, CNPJ N. 40.768.656/0001-73;
- 41) RAUL VITOR COSTA FERREIRA, CPF N. 033.226.273-14;
- 42) SÁVIO CIDADE WERTON, CPF 671.206.953-04;
- 43) WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA, CNPJ 11.743.010/0001-33.

NOMEIO os proprietários dos bens a serem objetos da construção, ocasião em que deverão assinar o respectivo Termo de Compromisso.

Outrossim, determinamos, com a urgência que o caso requer, que seja expedido Mandado Judicial para que um Oficial de Justiça ingresse nos respectivos endereços

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**

Comarca de Fortaleza

Vara de Delitos de Organizações Criminosas

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492-9063, Fortaleza-CE - E-mail: for.doc@tjce.jus.br

e possa confeccionar um Auto de Arrolamento dos móveis e utensílios que guarnecem os aludidos locais, devendo cientificar o fiel depositário, a ser nomeado, que os mesmos, por força de decisão judicial, encontram-se indisponíveis, sendo proibida a alienação/retirada dos mesmos.

Promova-se o bloqueio do numerário mantido em instituição financeira por meio do sistema BACENJUD, devendo a Secretaria certificar os valores e bens constrictos discriminadamente para cada investigado/alvo, produzindo tabela específica com tal conteúdo, para que, eventualmente, possa ser deliberado a liberação de qualquer excesso.

5 - Da necessidade do afastamento das funções públicas:

Conforme dispõe o artigo 319, inciso VI, do Código de Processo Penal, é facultado ao magistrado determinar o afastamento das funções públicas por ventura exercidas pelos representados, desde que demonstrada a sua necessidade, bem como a relação das funções exercidas com os atos sob investigação ou em processamento e, ainda, que estas se mostrem suficientes para a garantia da ordem pública e/ou da ordem econômica, da instrução criminal e aplicação da lei penal.

Embora o legislador tenha utilizado a expressão função pública, a medida pode ser imposta aos agentes públicos em geral, sejam titulares de cargos efetivos, cargos comissionados, empregos públicos ou contratados de forma precária. O que importa é a condição de agente público e o receio da utilização do cargo para a prática de ilícitos penais.

A investigação conduzida pelo Ministério Público, até o momento presente, revela, em uma primeira observação, veementes e contundentes indícios de crimes contra administração pública, através de corrupção ativa e passiva, prevaricação, fraudes à licitação e na execução de contratos, peculato, falsidade ideológica e lavagem de capitais, por parte de vereadores e servidores municipais, descortinada no Município de Juazeiro do Norte – CE.

Dessa forma, demonstrado está o nexó funcional entre o delito praticado e a atividade desenvolvida pelo agente, bem como que sua manutenção na função pública poderá implicar a continuidade da utilização indevida do cargo com desvios do interesse público para a consecução dos objetivos espúrios do agente, não compatíveis com a ordem jurídica.

Ante o exposto, demonstrada a necessidade e adequação da medida pleiteada pela Autoridade Policial, **IMPONHO** a suspensão imediata, no prazo de 180 (cento e oitenta dias) do exercício da função pública, dos investigados:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

Vara de Delitos de Organizações Criminosas

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492-9063, Fortaleza-CE - E-mail: for.doc@tjce.jus.br

fls. 666

ANTÔNIO VIEIRA NETO (Capitão Vieira), vereador e vice-presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE;

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO - DARLAN LOBO, vereador e presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE;

HERBERT DE MORAIS BEZERRA - "BETO PRIMO", vereador da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE;

EDNALDO LOPES DE ARRUDA, agente da Autarquia Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE;

ALBERTO PONTES FARIAS, servidor administrativo da Secretaria de Infra-estrutura de Juazeiro do Norte/CE;

ANTÔNIO CARLOS GOMES FERREIRA, servidor da Universidade Regional do Cariri - URCA, cedido ao TRE/CE (Juazeiro do Norte/CE).

Oficie-se a Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE, a Autarquia Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE, a Secretaria de Infra-estrutura de Juazeiro do Norte/CE e a Universidade Regional do Cariri - URCA para que, cientes da presente decisão, cumpram a ordem judicial, bem tomem as medidas cabíveis para **PROIBIR** o ingresso destes no local em que exerciam seu labor e a efetivar o **CANCELAMENTO** de todas as senhas e logins de acessos dos afastados nos computadores, redes e todo e quaisquer sistemas vinculados ao órgão, devendo informar a este juízo o cumprimento da medida no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

6 - Da necessidade da decretação de prisão preventiva:

Com vista aos autos, em face de tudo quanto foi apurado, a Autoridade Policial entende pela necessidade da custódia preventiva e, em caráter subsidiários, pela prisão temporária de **Herbert de Moraes Bezerra, Aldemir Pereira Calixto, José Edson Saraiva Costa, Francisco Macedo da Cruz Filho e José Nilson Correia Filho**.

É bem verdade que a privação antecipada da liberdade do cidadão acusado de crime reveste-se de caráter excepcional em nosso ordenamento jurídico (art. 5º, LXI, LXV e LXVI, da CF). Contudo, a medida é plenamente possível, desde que embasada em decisão judicial fundamentada (art. 93, IX, da CF), a qual demonstra a existência da prova da



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

Vara de Delitos de Organizações Criminosas

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492-9063, Fortaleza-CE - E-mail: for.doc@tjce.jus.br

materialidade do crime e a presença de indícios suficientes da autoria, bem como a ocorrência de um ou mais pressupostos do artigo 312 do Código de Processo Penal.

Em suma, a decretação da medida cautelar exige, de forma cumulativa, além do alto grau de probabilidade da materialidade e da autoria - *fumus commissi delicti* -, a indicação concreta da situação de perigo gerada pelo estado de liberdade do imputado - *periculum libertatis*. Sem esses elementos já consagrados na doutrina e na jurisprudência, a custódia cautelar se constitui em intolerável antecipação de sua culpabilidade, atentando frontalmente contra o que dispõe o art. 5º, inciso LVII, da Constituição Federal.

In casu, o *fumus commissi delicti* encontra-se sobejamente demonstrado através da apresentação de vasto material probatório que fora colhido em exaustiva investigação.

Contudo, em que pese considerar a gravidade dos fatos aqui narrados, não se vislumbra a presença do *periculum in libertatis*, pois, uma vez cumpridas as medidas aqui deferidas - afastamento das funções públicas, proibição de entrada nos locais de seu labor, sequestro de seus bens e de pessoas que faziam papel de interpostas, bem como o arrebatamento, no ato da deflagração da operação, de todos os objetos e documentos a que se julgar necessário para a investigação -, este juízo não consegue vislumbrar a ocorrência de perigo à ordem pública ou econômica, nem mesmo à colheita de provas, pois os referidos investigados já estariam destituídos de qualquer poder a que exercia, bem como não teriam a mesma capacidade financeira que possuíam antes a ponto de pretensamente comprometer as investigações.

Outrossim, considerando todo exposto, apesar de não haver fundamento para a decretação da segregação cautelar, entendemos que os investigados **Herbert de Moraes Bezerra, Aldemir Pereira Calixto, José Edson Saraiva Costa, Francisco Macedo da Cruz Filho e José Nilson Correia Filho** deverão ser submetidos ao cumprimento das medidas cautelares previstas no art. 319 do Código Processo Penal, quais sejam:

- Nos dias úteis, recolher-se à própria residência, das 20h às 6h, submetendo-se ao uso de tornozeleira eletrônica para monitoração e fiscalização do cumprimento desta medida cautelar, equipamento este que será fixado pela equipe competente, ficando a cargo investigado comparecer, no prazo de 02 (dois) dias, contados após a intimação desta decisão, no órgão competente para a devida instalação. Por sua vez, o investigado deverá comunicar previamente aos agentes fiscalizadores caso necessitem ausentar-se do seu



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

Vara de Delitos de Organizações Criminosas

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492-9063, Fortaleza-CE - E-mail: for.doc@tjce.jus.br

domicílio por assuntos relacionados à saúde, trabalho, estudo ou religiosidade, ficando o mesmo ciente, outrossim, que o rompimento, ou qualquer outra forma de violação do equipamento, acarretará registro da ocorrência pelo órgão competente e será comunicada para este juízo.

- Nos feriados e finais de semana, recolherem-se à própria residência o dia todo, cuja fiscalização de cumprimento também deverá ser realizada por meio de tornozeleira eletrônica;

- Proibição de manter contato com pessoa que figure como investigado destes autos, devendo os agentes da Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso - CISPE, acompanhados ou não de policiais, realizarem inspeções, regulares e/ou eventuais, conforme seja mais conveniente, a qualquer hora do dia ou da noite, valendo esta decisão como autorização judicial, na residência do investigado, lavrando-se relatório da diligência para ser acostado aos autos;

- Proibição de ausentar-se de Juazeiro do Norte - CE, a não ser que autorizado pelo Juízo processante e com a declaração do local onde poderá ser encontrado;

- Comunicar eventual mudança de endereço;

Ademais, os investigados supramencionados deverão ficar cientes que o descumprimento de alguma dessas medidas poderá ensejar a decretação da prisão preventiva, conforme previsão legal explicitada no parágrafo único do artigo 312 do Código de Processo Penal.

Outrossim, tendo em vista o disposto no art. 9.º da Resolução n.º 213 do Conselho Nacional de Justiça, datada de 15 de dezembro de 2015, determino que as medidas cautelares acima estabelecidas perdurem enquanto tramitar o feito, nada obstando a sua reanálise após o prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Oficie-se o juízo da Comarca de Juazeiro do Norte - CE para que, ciente desta decisão, possa tomar conhecimento das medidas cautelares impostas e realizar as medidas necessárias para a sua fiscalização e implementação.

7 – Das disposições finais:

- Conforme requerido, AUTORIZO o compartilhamento à DAI/CGD e Ministérios Públicos (MP/MPF/MPE) - de todas as informações das investigações em



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

Vara de Delitos de Organizações Criminosas

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492-9063, Fortaleza-CE - E-mail: for.doc@tjce.jus.br

fls. 669

relação ao Policial Militar citado nos áudios e outros agentes públicos que eventualmente surjam na investigação, conforme determina a Lei de Organização Criminosa (art. 2º, § 7º), bem como os de atribuição dos Ministérios Públicos, referentes aos agentes políticos e públicos com foro por prerrogativa de função, sejam eleitorais, estaduais ou federais e, também, por atos de improbidade administrativa.

- **AUTORIZO** o compartilhamento das provas e elementos de informação colhidos até o momento e das que forem sendo encontrados e/ou anexados, visando a instrução de outros procedimentos apuratórios dessa unidade especializada, a outros órgãos investigativos (PC, PF e MPs) e em comarcas e instâncias diversas (estadual e federal), bem como das medidas cautelares conexas (*interceptação telefônica – processo n. 0115899-40.2019.8.06.0001; quebra de sigilo bancário – processo n. 0207634-23.2020.8.06.0001, busca e apreensão e sequestro criminal de bens – processo n. 0259822-90.2020.8.06.0001*).

- Com o intuito de garantir a efetividade e êxito das medidas aqui deferidas, mantenha o sigilo temporário destes autos, devendo também expedir todos os expedientes daqui decorrentes em discrição. Tão logo concluída a operação, determinamos a imediata retirada do sigilo, dando acesso pleno para todas as partes, ocasião em que esclareço também, que todas as mídias referentes à operação se encontram na Secretaria desta vara especializada.

Por derradeiro, saliento que as considerações deste juízo sobre as provas juntadas aos autos se fizeram necessárias para o deferimento das medidas cautelares formuladas, contudo, foram analisadas em cognição sumária. Por óbvio, dado o caráter das medidas, algum aprofundamento na valoração e descrição das provas é inevitável, mas a cognição é *prima facie* e não representa juízo definitivo sobre os fatos, as provas e as questões de direito envolvidas, algo só viável após o fim das investigações e especialmente após o contraditório.

Intime-se a Autoridade Policial e o Ministério Público.

Expedientes necessários.

Fortaleza/CE, 23 de setembro de 2021.

Magistrado da Vara de Delitos de Organizações Criminosas



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL

II – informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos n^os 01 e 02, em anexo)

DADOS DA UNIDADE GESTORA:

Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 01			
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): CÂMARA MUNICIPAL			
Nome do Servidor (Ordenador/Gestor): RUBENS DARLAN DE MORAES LOBO			
Cargo/Função		CPF:	
PRESIDENTE DA CÂMARA		485.641.923-49	
Matrícula		Período de Gestão	
121130		01/01/2021 a 17/11/2021	
Nomeação/Designação		Data da Nomeação	Data da Publicação
Ato N° 001		02/01/2020	02/01/2020
Delegação de Competência	Data da Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCM
GESTOR	02/01/2020	02/01/2020	02/01/2020
Endereço Residencial			
Rua: AV. AILTON GOMES, 1189			
Bairro/Distrito: ROMEIRÃO			
Município: JUAZEIRO DO NORTE			
UF.: CE		CEP.: 63110000	
Telefones:			
Fixo: (8835)1103-54		Cel.: (8838)8221-305	
E-mails:			
luanaturismo@hotmail.com			

Preenchido por:	Cargo:	
CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA	Assessoria	
Matrícula:	Data	Assinatura:
	17/11/2021	

Responsável

Contador

ASS.:

ASS.:

FRANCISCO CLAUDIO DE MELO

CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA

MAT. FRANCISCO CLAUDIO DE MELO
 Conselho Geral do Legislativo
 Mat.: 121355-5

Assessoria Contábil

Rubens Darlan de Moraes Lobo
 - PRESIDENTE -

Visto

Município: JUAZEIRO DO NORTE

Mês/Ano 2021

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL

Unidade

Orçamentária: CÂMARA MUNICIPAL

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO			
Empresa:		Contador:	
CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA		VICENTE VIRGÍLIO GOMES GARCIA	
C.N.P.J.: 12.040.089/0001-07		C.P.F.: 005.187.713-93	
C.R.C.-CE: CE00084702		C.R.C.-CE: CE01927803	
Endereço Comercial:	Nº	Endereço Residencial	Nº
AV. LEÃO SAMPAIO, SALA 304	199	RUA OSCAR SAMPAIO	113
Bairro/Distrito: LAGOA SECA		Bairro/Distrito: CORILANDIA	
Município: JUAZEIRO DO NORTE		Município: BARBALHA	
UF: CE	CEP: 63040000	UF: CE	CEP: 63040018
Telefone: (8899)2021-325		Telefone: (8899)9770-777	

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

DE 01/01/2021 a 17/11/2021

ASS.:


CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA

Assessoria Contábil


Visto

Rubens Darian de Moraes Lobo
- PRESIDENTE -



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL

III - balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista

GOVERNO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 17/11/2021

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	RECEITAS REALIZADAS			SALDO d=(c-b)
		PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	
Receitas correntes (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
déficit (VI)		-	0,00	14.984.347,09	14.984.347,09
TOTAL (VII) = (V + VI)		0,00	0,00	14.984.347,09	14.984.347,09
Saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-

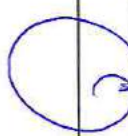
GOVERNO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 17/11/2021

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		15.959.870,00	16.967.870,00	14.566.415,57	11.995.768,60	11.868.564,41	2.401.454,43
Pessoal e encargos sociais		14.416.000,00	14.769.000,00	12.699.849,04	10.462.408,38	10.346.716,99	2.069.150,96
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		1.543.870,00	2.198.870,00	1.866.566,53	1.533.360,22	1.521.847,42	332.303,47
Despesas de capital (IX)		1.581.750,00	573.750,00	417.931,52	143.464,00	143.464,00	155.818,48
Investimentos		1.110.750,00	242.750,00	214.456,00	14.756,00	14.756,00	28.294,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		471.000,00	331.000,00	203.475,52	128.708,00	128.708,00	127.524,48
Reserva de contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		17.541.620,00	17.541.620,00	14.984.347,09	12.139.232,60	12.012.028,41	2.557.272,91
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		17.541.620,00	17.541.620,00	14.984.347,09	12.139.232,60	12.012.028,41	2.557.272,91
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		17.541.620,00	17.541.620,00	14.984.347,09	12.139.232,60	12.012.028,41	2.557.272,91
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

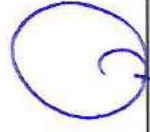
FORTE: SISTEMA: ASPEC INFORMÁTICA - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Juazeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO:16/12/2021 - HORA DA EMISSÃO:11:36:30
*As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO
PRESIDENTE


CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA
CONTABILIDADE

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		992,66	0,00	0,00	0,00	0,00	992,66
Investimentos		992,66	0,00	0,00	0,00	0,00	992,66
Invenções financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		992,66	0,00	0,00	0,00	0,00	992,66

FONTE: SISTEMA; Aspect Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de Juazeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO:16/12/2021 - HORA DA EMISSÃO:11:36:43
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO
PRESIDENTE



CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA
CONTABILIDADE

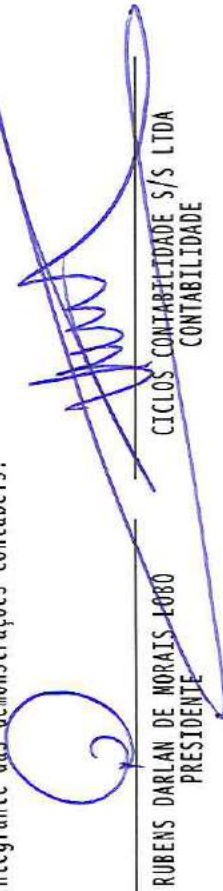
GOVERNO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
 DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
 EM : 17/11/2021

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
 Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		5.506,99	0,00	0,00	0,00	5.506,99
Pessoal e encargos sociais		0,05	0,00	0,00	0,00	0,05
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		5.506,94	0,00	0,00	0,00	5.506,94
Despesas de capital		0,60	0,00	0,00	0,00	0,60
Investimentos		0,60	0,00	0,00	0,00	0,60
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		5.507,59	0,00	0,00	0,00	5.507,59

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Juazeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO:16/12/2021 - HORA DA EMISSÃO:11:36:54
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


 RUBENS DARLAN DE MORAES LOBO
 PRESIDENTE
 CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA
 CONTABILIDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL

NOTA EXPLICATIVA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO PERÍODO DE 01/01/2021 A 17/11/2021

De acordo com MCASP o Balanço Orçamentário apresentará as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Demonstrará também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

NOTA 1 - DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

1.1 - Da Receita

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas no decorrer do exercício financeiro.

De conformidade com o Balanço Orçamentário do exercício em comento a arrecadação comportou-se da seguinte forma:

Categoria Econômica	Receita Prevista	Receita Realizada	Diferença -/+
Receita Corrente	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Geral	0,00	0,00	

O Balanço Orçamentário registrou uma arrecadação no montante de R\$ 0,00, mediante a Receita Realizada. Justifico também que a respectiva Unidade Gestora, durante este período obteve um repasse do Tesouro Municipal no montante de R\$ 13.000.521,30.

NOTA 2 - DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

2.2 - Da Despesa

A execução orçamentária da despesa apresentou no final deste período o seguinte quadro:

Categoria Econômica	Despesa Atualizada	Despesa Realizada	Diferença -/+
Despesa Corrente	16.967.870,00	14.566.415,57	2.401.454,43
Despesa de Capital	573.750,00	417.931,52	155.818,48
Total Geral	17.541.620,00	14.984.347,09	

OBS: O Valor da Despesa Realizada refere-se ao valor empenhado durante este período.

A despesa fixada foi de R\$ 17.541.620,00, sendo a mesma atualizada por meio de decretos orçamentários resultando uma despesa atualizada de R\$ 17.541.620,00. A despesa realizada no exercício em comento foi de R\$ 14.984.347,09. No confronto da Despesa Executada (empenhada) com a Despesa Atualizada encontramos uma economia na realização da despesa (Saldo Orçamentário) no valor de R\$ 2.557.272,91.

Conclui-se que na diferença entre a receita realizada e a despesa empenhada, houve um valor de R\$ -14.984.347,09



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL

NOTA EXPLICATIVA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO PERÍODO DE 01/01/2021 A 17/11/2021

De acordo com MCASP o Balanço Orçamentário apresentará as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Demonstrará também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e
- (b) as despesas por grupo de natureza.


O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

É a nota explicativa.
JUAZEIRO DO NORTE, em 17/11/21.


CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA
VICENTE VIRGÍLIO GOMES GARCIA

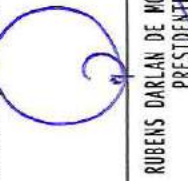
GOVERNO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 17/11/2021


PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00		14.984.347,09	0,00
Ordinária		0,00	0,00		14.984.347,09	0,00
Recurso Ordinário		0,00	0,00		14.984.347,09	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)		13.000.521,30	0,00		0,00	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária		13.000.521,30	0,00		0,00	0,00
Transf. rec. independentes da execução orçamentária		0,00	0,00		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistemas		0,00	0,00		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)		5.649.009,06	0,00		2.389.374,72	0,00
Inscrição de restos a pagar não processados		2.845.114,49	0,00		0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		127.704,19	0,00		0,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados		2.673.167,97	0,00		2.385.119,31	0,00
Outros recebimentos extraorçamentários		3.572,41	0,00		4.255,41	0,00
Saldo do exercício anterior (IV)		0,00	0,00		1.275.808,55	0,00
Caixa e equivalentes de caixa		0,00	0,00		1.275.808,55	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		18.649.530,36	0,00		18.649.530,36	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)						

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Juazeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 16/12/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:37:28
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


RUBENS DARLAN DE MORAES LOBO
PRESIDENTE


CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA
CONTABILIDADE

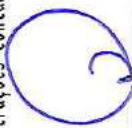
GOVERNO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 17/11/2021

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL		DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR		DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)	SALDO (f) = (d - e)
	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA				NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA			

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Juazeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 16/12/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:38:09
#As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



RUBENS DARLAN DE MORAES LOBO
PRESIDENTE

GIGOS CONTABILIDADE S/S LTDA
CONTABILIDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL

NOTA EXPLICATIVA

BALANÇO FINANCEIRO PERÍODO DE 01/01/2021 A 17/11/2021

De acordo com MCASP o Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extra orçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária;
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

NOTA 01 - DAS RECEITA E DESPESA

Esta peça demonstra a síntese da Receita e da Despesa Orçamentária realizada, os recebimentos e pagamentos realizados Extra Orçamentários, como também, os saldos das disponibilidades provenientes do exercício anterior e o exercício atual.

Considerando a movimentação financeira do exercício em comento, e resumindo seus dados essa peça apresenta-se da seguinte forma:

RECEITA		DESPESA	
Receita Orçamentária	0,00	Despesa Orçamentária	14.984.347,09
Resto a Pagar	2.972.318,68	Restos a Pagar Pago	2.389.374,72
Receita Extra-Orçamentária	2.676.690,38	Despesa Extra-Orçamentária	0,00
Transferencia Recebidas	13.000.521,30	Transferências Concedidas	0,00
Saldo Financeiro do Exercício Anterior	0,00	Saldo Financeiro Atual	1.275.808,55
Total da Receita	18.649.530,36	Total da Despesa	18.649.530,36

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

§Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL


NOTA EXPLICATIVA

BALANÇO FINANCEIRO
PERÍODO DE 01/01/2021 A 17/11/2021

De acordo com MCASP o Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extra orçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária;
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

É a nota explicativa.
JUAZEIRO DO NORTE, em 17/11/21.


CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA
VICENTE VIRGÍLIO GOMES GARCIA

GOVERNO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 17/11/2021

PÁGINA: 0001
valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		1.275.808,55	0,00
Creditos a curto prazo		498.471,99	497.738,99
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		30.178,66	30.178,66
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPP pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		1.804.459,20	527.917,65
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		2.440.137,52	2.425.381,52
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		2.440.137,52	2.425.381,52
TOTAL DO ATIVO		4.244.596,72	2.953.299,17
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		718.525,91	0,05
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		17.020,34	5.507,54
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		1.951.958,67	1.663.910,01
Total do passivo Circulante		2.687.504,92	1.669.417,60
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		2.664.853,23	2.664.853,23

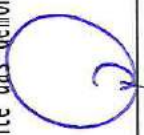
GOVERNO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 17/11/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	0,00	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00	0,00
Total do passivo não circulante	2.664.853,23	2.664.853,23	2.664.853,23
TOTAL DO PASSIVO	5.352.358,15	5.352.358,15	4.334.270,83

Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social	0,00	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00	0,00
Resultados acumulados	-1.107.761,43	-1.107.761,43	-1.380.971,66
(-) Ações / Cotas em tesouraria	0,00	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	-1.107.761,43	-1.107.761,43	-1.380.971,66
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.244.596,72	4.244.596,72	2.953.299,17

FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Juazeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 16/12/2021 - HORA DA EMISSÃO: 12:09:17
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



RUBENS DARLAN DE MORAES LOBO
PRESIDENTE



CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA
CONTABILIDADE

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		1.774.280,54	497.738,99
Ativo Permanente		2.470.316,18	2.455.560,18
Total do Ativo		4.244.596,72	2.953.299,17
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		5.005.545,12	1.670.410,26
Passivo permanente		3.192.920,18	2.664.853,23
Total do Passivo		8.198.465,30	4.335.263,49
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		-3.953.868,58	-1.381.964,32

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Juazeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 16/12/2021 - HORA DA EMISSÃO: 12:09:25
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO
PRESIDENTE

CYCLOS CONTABILIDADE S/S LTDA
CONTABILIDADE

GOVERNO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
 QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 17/11/2021

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
 Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		-3.231.264,58	-1.172.671,27
1001000000 - Recurso Ordinário		0,00	0,00
1090000000 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
1111000000 - Receita de Imposto e Transf. - Educação		0,00	0,00
1112000000 - Transferências do FUNDEB-Impostos 70%		0,00	0,00
1113000000 - Transferências do FUNDEB-Impostos 30%		0,00	0,00
1114000000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1115000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1118000000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1119000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1120000000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
1121000000 - Transferência de Recurso do PDDE		0,00	0,00
1122000000 - Transferência de Recurso do PNAE		0,00	0,00
1123000000 - Transferência de Recurso do PNAE		0,00	0,00
1124000000 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
1125000000 - Transferência de convênio-Outros/Educação		0,00	0,00
1125000001 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
1125000002 - Transferência de convênio-Estado/Educação		0,00	0,00
1130000000 - Operação de Crédito Vinculado a Educação		0,00	0,00
1140000000 - Royalty do Petróleo a Educação		0,00	0,00
1190000000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
1211000000 - Receita de Imposto e Transf. - Saúde		0,00	0,00
1212000000 - Transferência SUS de Governo Municipal		0,00	0,00
1213000000 - Transferência SUS de Governo Estadual		0,00	0,00
1214000000 - Transferência SUS Bloco de manutenção		0,00	0,00
1214210000 - Trans. SUS Bloco de manutenção-COVID-19		0,00	0,00
1215000000 - Transferência SUS Bloco de Investimento		0,00	0,00
1215210000 - Trans SUS Bloco de Investimento-COVID-19		0,00	0,00
1220000000 - Transferência de convênio-Outros/Saúde		0,00	0,00
1220000001 - Transferência de convênio-União/Saúde		0,00	0,00
1220000002 - Transferência de convênio-Estado/Saúde		0,00	0,00
1230000000 - Operação de Crédito Vinculado a Saúde		0,00	0,00
1240000000 - Royalty do Petróleo à Saúde		0,00	0,00
1290000000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
1311000000 - Transferência de Recurso do FNAS		0,00	0,00
1312000000 - Transf. de Convênio-Outros/Ass. Socia		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 17/11/2021

PÁGINA: 0002
 valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
 Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

1312000001	- Transf. de Convênio-União Ass. Social	0,00	0,00
1312000002	- Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social	0,00	0,00
1390000000	- Outros Recursos a Assistência Social	0,00	0,00
1390000001	- Outros Rec. a Assistência Social- FEAS	0,00	0,00
1410000001	- RPPS-Previdenciário-Entrada de Recurso	0,00	0,00
1410000002	- RPPS-Previdenciário-Compensação Financeira	0,00	0,00
1420000001	- RPPS-Financeiro-Entrada de Recurso	0,00	0,00
1420000002	- RPPS-Financeiro-Compensação Financeira	0,00	0,00
1430000000	- Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
1510000000	- Outros Convênios da União	0,00	0,00
1520000000	- Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
1530000000	- Transfência da União de Royalty Petróleo	0,00	0,00
1540000000	- Transfência da Estado de Royalty Petróle	0,00	0,00
1550000000	- Transferência Especial da União	0,00	0,00
1560000000	- Trans da uniao-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00
1610000000	- CIDE	0,00	0,00
1620000000	- Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
1630000000	- Recurso Vinculado ao Transfio	0,00	0,00
1920000000	- Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
1930000000	- Alienação de bem/Ativo	0,00	0,00
1940000000	- Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
1940000001	- Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00
1950000000	- Outras Vinculações de Taxas e Contribuiç	0,00	0,00
1972000000	- Recursos extraorç. - Depósitos Judiciais	0,00	0,00
1979000000	- Outros Recursos Extraprecamentários	0,00	0,00
1990000000	- Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
1990000001	- Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce	0,00	0,00
1990000002	- Outras Vinc. Meio Ambiente	0,00	0,00
1990000003	- Outras Vinc. FUNDEF	0,00	0,00
2001000000	- Recurso Ordinário	0,00	0,00
2090000000	- Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
2111000000	- Receita de Imposto e Transf. - Educação	0,00	0,00
2112000000	- Transferências do FUNDEB-Impostos 70%	0,00	0,00
2113000000	- Transferências do FUNDEB-Impostos 30%	0,00	0,00
2114000000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
2115000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
2118000000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
2119000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
2120000000	- Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00
2121000000	- Transferência de Recurso do PDDE	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
 QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 17/11/2021

PÁGINA: 0003
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
 Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

2122000000	- Transferência de Recurso do PNAE	0,00	0,00
2123000000	- Transferência de Recurso do PNATE	0,00	0,00
2124000000	- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
2125000000	- Transferência de convênio-Outros/Educaçã	0,00	0,00
2125000001	- Transferência de convênio-União/Educação	0,00	0,00
2125000002	- Transferência de convênio-Estado/Educaça	0,00	0,00
2130000000	- Operação de Crédito Vinculado a Educação	0,00	0,00
2140000000	- Royalty do Petróleo à Educação	0,00	0,00
2190000000	- Outros Recursos Vinculados À Educação	0,00	0,00
2211000000	- Receita de Imposto e Trans. - Saúde	0,00	0,00
2212000000	- Transferência SUS de Governo Municipal	0,00	0,00
2213000000	- Transferência SUS de Governo Estadual	0,00	0,00
2214000000	- Transferência SUS Bloco de manutenção	0,00	0,00
2214210000	- Trans. SUS Bloco de manutenção-COVID-19	0,00	0,00
2215000000	- Transferência SUS Bloco de investimento	0,00	0,00
2215210000	- Trans.SUS Bloco de Investimento-COVID-19	0,00	0,00
2220000000	- Transferência de convênio-Outros/Saude	0,00	0,00
2220000001	- Transferência de convênio-União/Saude	0,00	0,00
2220000002	- Transferência de convênio-Estados/Saude	0,00	0,00
2230000000	- Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
2240000000	- Royalty do Petróleo à Saúde	0,00	0,00
2290000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
2311000000	- Transferência de Recurso do FNAS	0,00	0,00
2312000000	- Transf. de Convênio-Outros/Ass. Social	0,00	0,00
2312000001	- Transf. de Convênio-União Ass. Social	0,00	0,00
2312000002	- Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social	0,00	0,00
2390000000	- Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
2390000001	- Outros Rec. à Assistência Social-FEAS	0,00	0,00
2410000001	- RPPS-Previdenciário-Entrada de Recurso	0,00	0,00
2410000002	- RPPS-Previdenciário-Compensação Financei	0,00	0,00
2420000001	- RPPS-Financeiro-Entrada de Recurso	0,00	0,00
2420000002	- RPPS-Financeiro-Compensação Financeira	0,00	0,00
2430000000	- Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
2510000000	- Outros Convênios da União	0,00	0,00
2520000000	- Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
2530000000	- Transfência da União de Royalty Petróleo	0,00	0,00
2540000000	- Transfência da Estado de Royalty Petrole	0,00	0,00
2550000000	- Transferência Especial da União	0,00	0,00
2560000000	- Trans da uniao-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00
2610000000	- CIDE	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
 QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 17/11/2021

PÁGINA: 0004
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
 Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

2620000000	- Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
2630000000	- Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
2970000000	- Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
2930000000	- Alienação de Bem/Ativo	0,00	0,00
2940000000	- Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
2940000001	- Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00
2950000000	- Outras Vinculações de Taxas e Contribuições	0,00	0,00
2990000000	- Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
2990000001	- Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce	0,00	0,00
2990000002	- Outras Vinc. Meio Ambiente	0,00	0,00
2990000003	- Outras Vinc. FUNDEF	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; ASPEC INFORMÁTICA - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Juazeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 16/12/2021 - HORA DA EMISSÃO: 12:09:44
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO
 PRESIDENTE

CYCLOS CONTABILIDADE S/S LTDA
 CONTABILIDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
NOTA EXPLICATIVA

BALANÇO PATRIMONIAL PERÍODO DE 01/01/2021 A 17/11/2021

De acordo com MCASP o Balanço patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação, conforme as seguintes definições:

- Ativo – são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.
- Passivo – são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.
- Patrimônio Líquido – é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.
- Contas de Compensação – compreende os atos que possam vir ou não a afetar o patrimônio.

DO ATIVO E PASSIVO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração que evidencia de um lado as contas representativas de bens, direitos e, quando for o caso, o saldo patrimonial negativo, contas essas que formam o ATIVO. Do outro lado evidencia a posição das contas representativas de compromissos assumidos com terceiros e quando for o caso, o saldo patrimonial positivo, ou seja, patrimônio líquido da instituição pública, contas essas que formam o PASSIVO.

O Ativo é a coluna que demonstra a parte positiva do patrimônio; o Passivo é a coluna que demonstra a parte dos compromissos com terceiros. A diferença entre as duas colunas é denominada de Saldo Patrimonial, conforme quadro a seguir demonstrado:

ATIVO		PASSIVO	
(A) Ativo Circulante	1.804.459,20	(A) Passivo Circulante	2.687.504,92
Caixa e Equivalente de Caixa	1.275.808,55	Forn. Curto Prazo (R. Pagar Processados)	17.020,34
Credito a Curto Prazo	498.471,99	Demais Obrigações - (Consignações)	2.670.484,58
Estoques	30.178,66		
(B) Ativo Não Circulante	2.440.137,52	(B) Passivo Não Circulante	2.664.853,23
Créditos a longo prazo	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	2.664.853,23
Imobilizado Atualizado (1+2)	2.440.137,52	(C) Patrimônio Líquido.....	-1.107.761,43
Bens Movéis	230.144,57		
Bens Imóveis	2.209.992,95		
Depreciação	0,00		
(1) Bens Moveis	0,00		
(2) Bens Imóveis	2.440.137,52		
Total do Ativo (A+B)	4.244.596,72	Total do Passivo (A+B+C)	4.244.596,72

NOTA 1.1 - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Segundo o MCASP compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Apresentou o valor de R\$ 1.275.808,55 em seu saldo de disponibilidade.

NOTA 1.2 - CRÉDITOS A CURTO PRAZO (ATIVO CIRCULANTE)

De acordo com o MCASP compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis. O saldo da conta supracitada é de R\$ 498.471,99.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL

NOTA EXPLICATIVA

BALANÇO PATRIMONIAL PERIODO DE 01/01/2021 A 17/11/2021

De acordo com MCASP o Balanço patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação, conforme as seguintes definições:

- a) Ativo – são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.
- b) Passivo – são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.
- c) Patrimônio Líquido – é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.
- d) Contas de Compensação – compreende os atos que possam vir ou não a afetar o patrimônio.

NOTA 1.3 - ESTOQUES

Conforme o MCASP compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. O saldo na referida conta é de R\$ 30.178,66.

NOTA 1.4 - CRÉDITOS A CURTO PRAZO (ATIVO NÃO CIRCULANTE)

De acordo com o MCASP compreende os valores a receber por fornecimento de transferências e empréstimos e financiamentos, dívida ativa tributária e não tributária, ações concedidas realizáveis acima de doze meses da data das demonstrações contábeis. O saldo da conta supracitada é de R\$ 0,00.

NOTA 1.5 - IMOBILIZADO

Segundo o MCASP compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. O saldo do Ativo Imobilizado atualizado (menos as depreciações) é de R\$ 2.440.137,52

NOTA 1.6 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO

Conforme dispõe o MCASP compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo. O saldo registrado neste período é de R\$ 17.020,34.

NOTA 1.7 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo, conforme o disposto no MCASP. A referida conta ficou com o saldo de 2.670.484,58.

NOTA 1.8 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO

Segundo o MCASP a referida conta compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo. A disponibilidade da supracitada durante este período foi de R\$ 2.664.853,23.

NOTA 1.9 - RESULTADOS ACUMULADOS

Segundo o MCASP compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. O Resultado Acumulado no período foi de R\$ -1.107.761,43.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL

NOTA EXPLICATIVA

BALANÇO PATRIMONIAL PERÍODO DE 01/01/2021 A 17/11/2021

De acordo com MCASP o Balanço patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação, conforme as seguintes definições:

- a) Ativo – são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.
- b) Passivo – são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.
- c) Patrimônio Líquido – é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.
- d) Contas de Compensação – compreende os atos que possam vir ou não a afetar o patrimônio.

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2017.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei n.º 4.320/1964.

Conclui-se que no encerramento deste período, houve um patrimônio líquido no valor de R\$ -1107761,43.

É a nota explicativa.

JUAZEIRO DO NORTE, em 17/11/21.

CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA
VICENTE VIRGÍLIO GOMES GARCIA

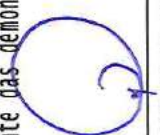
GOVERNO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACIONES PATRIMONIAIS
EM : 17/11/2021

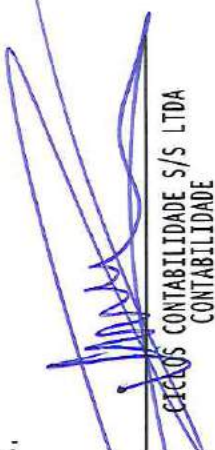
PÁGINA: 0001
valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variaciones patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas		13.000.521,30	15.754.527,27
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		0,00	655.197,33
Outras variaciones patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total das variaciones patrimoniais aumentativas (I)		13.000.521,30	16.409.724,60
VARIACIONES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e encargos		10.462.408,38	12.412.603,05
Benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		1.533.360,22	1.149.930,41
Variaciones patrimoniais diminutivas financeiras		731.542,47	24.086,21
Transferências e delegações concedidas		0,00	1.871.987,92
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		0,00	40.062,25
Tributárias		0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variaciones patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total variaciones patrimoniais diminutivas (II)		12.727.311,07	15.498.668,94
Resultado patrimonial do período (I) - (II)		273.210,23	911.055,66

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Juazeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 16/12/2021 - HORA DA EMISSÃO: 12:10:19
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

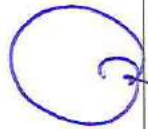

RUBENS DARLAN DE MORAES LOBO
PRESIDENTE


CÍCLOS CONTABILIDADE S/S LTDA
CONTABILIDADE

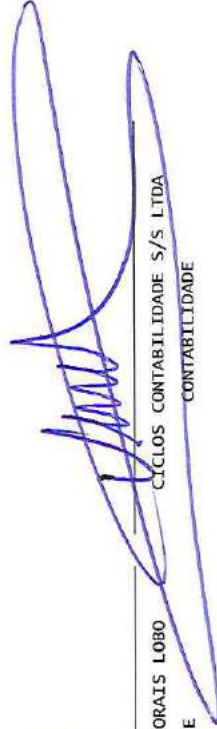
EXERCÍCIO 2021
 Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		13.000.521,30	15.754.527,27
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências do exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas		0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas		13.000.521,30	15.754.527,27

FONTE: SISTEMA: ASPEC INFORMÁTICA - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Juazeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 16/12/2021 - HORA DA EMISSÃO: 12:10:51
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



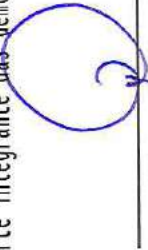
RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO
 PRESIDENTE



CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA
 CONTABILIDADE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos		0,00	0,00
Ganhos com alienação		0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos		0,00	36.236,77
Desincorporação de passivos		0,00	618.960,56
Reversão de redução ao valor recuperável		0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		0,00	655.197,33

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Juazeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO:16/12/2021 - HORA DA EMISSÃO:12:11:08
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO
PRESIDENTE

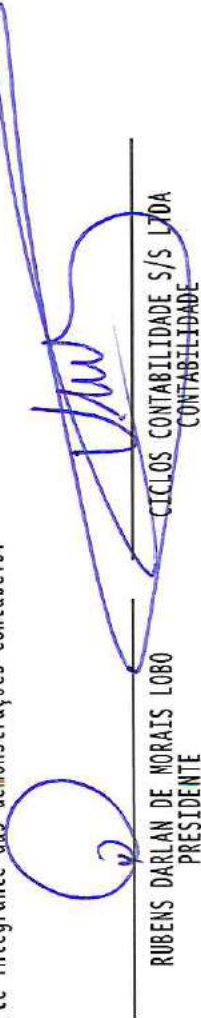

CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA
CONTABILIDADE

GOVERNO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
 ANEXO VII - OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS
 EM : 17/11/2021

EXERCÍCIO 2021
 Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outras variações patrimoniais aumentativas			0,00
Variação patrimonial aumentativa a classificar		0,00	0,00
Resultado positivo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; ASPEC INFORMATICA - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Juazeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 16/12/2021 - HORA DA EMISSÃO: 12:11:16
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


 RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO
 PRESIDENTE

CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA
 CONTABILIDADE

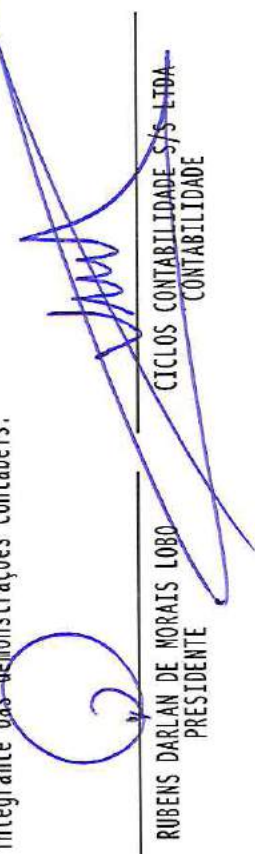
GOVERNO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
 ANEXO VIII - PESSOAL E ENCARGOS
 EM : 17/11/2021

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
 Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Pessoal e encargos			
Remuneração a pessoal		8.802.550,89	10.618.134,42
Encargos patronais		1.659.857,49	1.794.468,63
Benefícios a pessoal		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos		0,00	0,00
Total de pessoal e encargos		10.462.408,38	12.412.603,05

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Juazeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 16/12/2021 - HORA DA EMISSÃO: 12:11:25
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO
 PRESIDENTE

~~CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA~~
 CONTABILIDADE

GOVERNO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
 ANEXO XI - VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS
 EM : 17/11/2021

PÁGINA: 0001
 valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
 Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Variações patrimoniais diminutivas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos		731.542,47	24.086,21
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos		0,00	0,00
Aportes ao Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras		731.542,47	24.086,21

FONTE: SISTEMA; ASPEC INFORMÁTICA - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Juazeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 16/12/2021 - HORA DA EMISSÃO: 12:11:33
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


 RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO
 PRESIDENTE
 CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA
 CONTABILIDADE

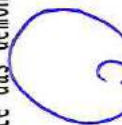
GOVERNO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
 ANEXO XII - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS
 EM : 17/11/2021

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

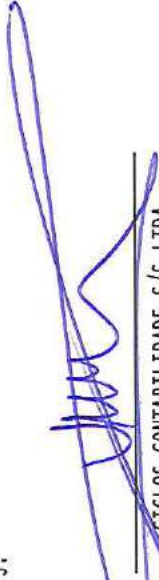
EXERCÍCIO 2021
 Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências e delegações concedidas			1.871.987,02
Transferências Intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências ao exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas		0,00	1.871.987,02

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Juazeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO:16/12/2021 - HORA DA EMISSÃO:12:11:41
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



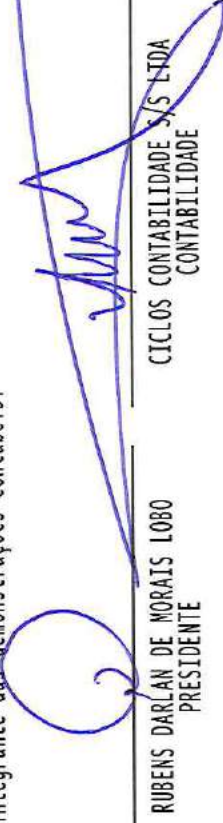
RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO
 PRESIDENTE



CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA
 CONTABILIDADE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		0,00	0,00
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas		0,00	0,00
Perdas com alienação		0,00	40.062,25
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de passivos		0,00	0,00
Desincorporação de ativos		0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		0,00	40.062,25

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de Juazeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO:16/12/2021 - HORA DA EMISSÃO:12:11:48
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO
PRESIDENTE

CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA
CONTABILIDADE

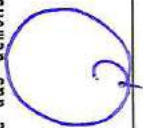
GOVERNO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
 ANEXO XVI - OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS
 EM : 17/11/2021

PÁGINA: 0001
 valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
 Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		0,00	0,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00

FORNTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Juazeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 16/12/2021 - HORA DA EMISSÃO: 12:11:58
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



RUBENS DARLAN DE MORAES LOBO
 PRESIDENTE



CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA
 CONTABILIDADE

GOVERNO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 17/11/2021

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
 Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas		13.000.521,30	15.754.527,27
Transferências intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL

NOTA EXPLICATIVA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS PERÍODO DE 01/01/2021 A 17/11/2021

De acordo com MCASP a forma como deverá ser evidenciado tal demonstrativo:

A demonstração das variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. As alterações verificadas no patrimônio consistem nas variações quantitativas e qualitativas.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

NOTA 01 - DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS E DIMINUTIVAS

Esta demonstração evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultante ou não da execução orçamentária, indicando o resultado patrimonial do exercício.

Considerando a movimentação do exercício em comento, e resumindo seus dados essa peça apresenta-se da seguinte forma:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Variações patrimoniais aumentativas - (Receitas de Impostos, taxas, Contribuições, Exploração e venda de bens)	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	0,00
Transf. e Delegações recebidas - (Transf. correntes, outras transf. concedidas e resto a pagar processado pago)	13.000.521,30
Valorização e ganhos com ativos desincorporação de passivos - (Incorporação de almoxarifado)	0,00
Outras Variações patrimoniais aumentativas	0,00
Total das Variações patrimoniais aumentativas (I)	13.000.521,30

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e Encargos	10.462.408,38
Benefícios Previdenciários e Assistências	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo - (despesa processadas)	1.533.360,22
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	731.542,47
Transferências e delegações concedidas	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos - (Baixa do Almoxarifado)	0,00
Tributárias	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas	0,00
Total das Variações patrimoniais aumentativas (II)	12.727.311,07
Resultado patrimonial do período (I) - (II)	273.210,23



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL

NOTA EXPLICATIVA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS PERÍODO DE 01/01/2021 A 17/11/2021

De acordo com MCASP a forma como deverá ser evidenciado tal demonstrativo:

A demonstração das variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. As alterações verificadas no patrimônio consistem nas variações quantitativas e qualitativas.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

Conclui-se que no encerramento deste período, houve um resultado patrimonial no valor de R\$ 273.210,23.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

"A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício."

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

É a nota explicativa.

JUAZEIRO DO NORTE, em 17/11/21.

CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA
VICENTE VIRGÍLIO GOMES GARCIA

GOVERNO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 EM : 17/11/2021

EXERCÍCIO 2021
 Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		15.677.211,68	19.576.037,39
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas		13.000.521,30	15.754.527,27
Outros ingressos operacionais		2.676.690,38	3.821.510,12
Desembolsos		14.257.939,13	19.023.792,06
Pessoal e demais despesas		11.868.564,41	13.439.883,86
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	1.871.987,02
Outros desembolsos operacionais		2.389.374,72	3.711.921,18
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		1.419.272,55	552.245,33
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		14.756,00	81.143,00
Aquisição de ativo não circulante		14.756,00	81.143,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-14.756,00	-81.143,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		128.708,00	471.134,25
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		128.708,00	471.134,25
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		-128.708,00	-471.134,25
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		1.275.808,55	-31,92

GOVERNO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 17/11/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		0,00	31,92
Caixa e Equivalente de Caixa Final		1.275.808,55	0,00


FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Juazeiro do Norte
DATA DA EMISSÃO: 16/12/2021 - HORA DA EMISSÃO: 12:12:15

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.



RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO
PRESIDENTE



CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA
CONTABILIDADE

GOVERNO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
 ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
 EM : 17/11/2021

EXERCÍCIO 2021
 Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		13.000.521,30	15.754.527,27
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		13.000.521,30	15.754.527,27
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	1.871.987,02
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das transferências concedidas		0,00	1.871.987,02

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Juazeiro do Norte
 DATA DA EMISSÃO: 16/12/2021 - HORA DA EMISSÃO: 12:12:24

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


 RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO
 PRESIDENTE


 CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA
 CONTABILIDADE

GOVERNO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
 ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
 EM : 17/11/2021

EXERCÍCIO 2021
 Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		11.868.564,41	13.439.883,86
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		11.868.564,41	13.439.883,86

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Juazeiro do Norte
 DATA DA EMISSÃO: 16/12/2021 - HORA DA EMISSÃO: 12:12:32

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


 RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO
 PRESIDENTE

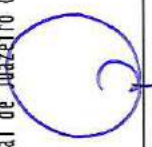

 CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA
 CONTABILIDADE

GOVERNO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 EM : 17/11/2021

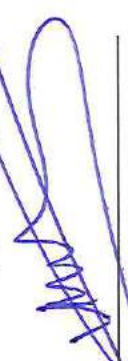
EXERCÍCIO 2021
 Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO ADIANTAMENTO SOCIAL PARA FUTURO CAPITAL AUMENTO DE SOCIAL CAPITAL (AFAC)	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA DE AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE LUCROS	RESERVAS DE DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	ACÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
Saldos Iniciais						-1.380.971,66		-1.380.971,66
Ajustes de Exercícios Anteriores								
Aumento de Capital								
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								
Juros sobre Capital Próprio								
Resultado do exercício						273.210,23		273.210,23
Ajuste de Avaliação Patrimonial								
Constituição/reversão de reservas								
Dividendos a distribuir(R\$/ação)								
Saldos finais						-1.107.761,43		-1.107.761,43

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Juazeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO:16/12/2021 - HORA DA EMISSÃO:12:12:48



RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO
 PRESIDENTE



CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA
 CONTABILIDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL

NOTA EXPLICATIVA

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA PERÍODO DE 01/01/2021 A 17/11/2021

De acordo com MCASP a demonstração dos fluxos de caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público. As informações dos fluxos de caixa são úteis para proporcionar aos usuários da informação contábil instrumento para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez.

NOTA 01 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERACIONAIS

O valor total de fluxo de caixa gerado pela atividade operacional, pode representar um coeficiente de grande valia mostrando que as operações estão sendo rentáveis, de modo que a mesma indica condições suficientes de fluxo de caixa para saldar seus empréstimos, mantendo sua atividade, conseguindo até mesmo financiar seus próprios investimentos e pagar seus dividendos

INGRESSOS

(1) Fluxo de caixa das atividades operacionais de ingressos evidenciam as receitas derivadas e originárias, transferências correntes recebidas, outros ingressos operacionais 15.677.211,68

DESEMBOLSOS

(2) Fluxo de caixa das atividades operacionais de desembolsos evidenciam as despesas com pessoal, demais despesas, juros e encargos da dívida, transferências concedidas e outros desembolsos operacionais 14.257.939,13

RESULTADO

(1-2) Resultados o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I) 1.419.272,55

NOTA 02 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

As atividades de investimento representam a segunda seção e envolvem transações que alteram a estrutura de investimento da empresa e que afetam o caixa, independentemente do prazo de realização". Normalmente provocam a diminuição do nível de caixa.

INGRESSOS

(1) Fluxo de caixa das atividades de investimentos de ingressos evidenciam as alienação de bens, amortização de empréstimos e financiamentos concedidos e outros ingressos de investimentos. 0,00

DESEMBOLSOS

(2) Fluxo de caixa das atividades de investimentos de desembolsos evidenciam as aquisição de ativos não circulantes, concessão de empréstimos e financiamentos e outros desembolsos de investimentos. 14.756,00

RESULTADOS

(1-2) Resultados o fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II) -14.756,00

NOTA 03 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Estão vinculadas à estrutura de capital da empresa e envolvem as modificações no passivo exigível e no patrimônio líquido, que afetaram o caixa no período, excetuando-se as relacionadas às operações

INGRESSOS

(1) Fluxo de caixa das atividades de financiamentos de ingressos evidenciam as operações de créditos, integralização de capital social, transf. de capital recebidas e outros ingressos de financiamentos 0,00

DESEMBOLSOS

(2) Fluxo de caixa das atividades de financiamentos de desembolsos evidenciam as amortização, refinanciamento da dívida e outros desembolsos de financiamentos. 128.708,00

RESULTADOS

(1-2) Resultados o fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III) -128.708,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL

NOTA EXPLICATIVA

**DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA
PERÍODO DE 01/01/2021 A 17/11/2021**

De acordo com MCASP a demonstração dos fluxos de caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público. As informações dos fluxos de caixa são úteis para proporcionar aos usuários da informação contábil instrumento para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez.

NOTA 04 - APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

Geração líquida de caixa e equivalente de caixa é a somatória das atividades operacionais, de investimentos e de financiamento do período.

(1) Geração líquida de caixa e equivalente de caixa (I+II+III) É a somatória das atividades operacionais, de investimentos e de financiamento do período.	1.275.808,55
(2) Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (1+3) Evidencia o Somatório do saldo inicial de caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para a aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.	0,00
(3) Caixa e Equivalente de Caixa Final É o somatório do saldo final do caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para a aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.	1.275.808,55

O Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

• Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

• Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a

dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

• Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

• Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

• Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

CÂMARA MUNICIPAL


NOTA EXPLICATIVA

**DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA
PERÍODO DE 01/01/2021 A 17/11/2021**

De acordo com MCASP a demonstração dos fluxos de caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público. As informações dos fluxos de caixa são úteis para proporcionar aos usuários da informação contábil instrumento para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez.

Conclui-se que no encerramento deste período, o demonstrativo do Fluxo de Caixa registrou nas atividades operacionais e nas atividades de financiamentos e as atividades de investimentos registraram o valor de R\$ 1.275.808,55. Ao final do período foi gerado um Caixa e Equivalente de Caixa Final totalizando no valor de R\$ 1.275.808,55.

É a nota explicativa.
JUAZEIRO DO NORTE, em 17/11/21.



CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA
VICENTE VIRGÍLIO GOMES GARCIA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	14.566.415,57	Despesas correntes	
		Pessoal e encargos sociais	12.699.849,04
		Outras despesas correntes	1.866.566,53
TOTAL	14.566.415,57	TOTAL	14.566.415,57
DÉFICIT	14.984.347,09	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	14.566.415,57
		Despesas de capital	
		Investimentos	214.456,00
		Amortização da dívida	203.475,52
TOTAL	14.984.347,09	TOTAL	14.984.347,09

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES..... 0,00
 RECEITAS DE CAPITAL..... 0,00
 DÉFICIT..... 14.984.347,09
 TOTAL..... 14.984.347,09

DESPESAS CORRENTES..... 14.566.415,57
 DESPESAS DE CAPITAL..... 417.931,52
 TOTAL..... 14.984.347,09

Juazeiro do Norte, 17 de Novembro de 2021.

CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA
 CONTABILIDADE

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO
 PRESIDENTE

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

01/01/2021 A 17/11/2021

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
M

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			14.566.415,57
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		12.699.849,04	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	11.699.849,04		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.330.688,41		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.369.160,63		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1.000.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1.000.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.866.566,53	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.866.566,53		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	34.250,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	59.075,71		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	23.001,13		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	372.260,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	9.155,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.368.824,69		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			417.931,52
4.4.00.00.00	Investimentos		214.456,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	214.456,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	214.456,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		203.475,52	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	203.475,52		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	203.475,52		
			TOTAL DA DESPESA	14.984.347,09

Juazeiro do Norte, 17 de Novembro de 2021.

CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA
CONTABILIDADE

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Câmara Municipal de Juazeiro do Norte
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

01/01/2021 A 17/11/2021
 Fiscal - Adendo V


M

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	14.984.347,09	14.984.347,09
01 031	Ação Legislativa	0,00	14.984.347,09	14.984.347,09
01 031 0001	Gestão das Ações do Legislativo Municipal	0,00	14.984.347,09	14.984.347,09
01 031 0001 1.001	Construir, Reformar, Ampliar e Equipar o Prédio do Poder Legislativo Municipal			0,00
	Assegurar o funcionamento e desenvolvimento das atividades administrativas e legislativas.			
01 031 0001 2.001	Gerenciamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal		14.984.347,09	14.984.347,09
	Assegurar o funcionamento e desenvolvimento das atividades administrativas e legislativas.			
TOTAL		0,00	14.984.347,09	14.984.347,09

Juazeiro do Norte, 17 de Novembro de 2021.


 CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA
 CONTABILIDADE


 RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO
 PRESIDENTE

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

01/01/2021 A 17/11/2021

Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria S0F nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

M

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	14.984.347,09	14.984.347,09
01 031	Ação Legislativa	0,00	14.984.347,09	14.984.347,09
01 031 0001	Gestão das Ações do Legislativo Municipal	0,00	14.984.347,09	14.984.347,09
TOTAL		0,00	14.984.347,09	14.984.347,09

Juazeiro do Norte, 17 de Novembro de 2021.


CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA
CONTABILIDADE


RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

01/01/2021 A 17/11/2021
Fiscal - Adendo VII

M

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	14.984.347,09	14.984.347,09
01 031	Ação Legislativa	0,00	14.984.347,09	14.984.347,09
01 031 0001	Gestão das Ações do Legislativo Municipal	0,00	14.984.347,09	14.984.347,09
TOTAL		0,00	14.984.347,09	14.984.347,09

Juazeiro do Norte, 17 de Novembro de 2021.

CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA
CONTABILIDADE

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

01/01/2021 A 17/11/2021

seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

M

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V I N C U L A D O S	O R D I N Á R I O S	T O T A L

Juazeiro do Norte, 17 de Novembro de 2021.


CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA
CONTABILIDADE


RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO
PRESIDENTE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Camara Municipal	14.984.347,09	0,00	0,00
TOTAL		14.984.347,09	0,00	0,00

Juazeiro do Norte, 17 de Novembro de 2021.


CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA
CONTABILIDADE


RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

01/01/2021 A 17/11/2021

Adendo VIII

M

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Juazeiro do Norte, 17 de Novembro de 2021.


CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA
CONTABILIDADE


RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

01/01/2021 A 17/11/2021

Adendo VIII

M

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Juazeiro do Norte, 17 de Novembro de 2021.


CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA
CONTABILIDADE


RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

01/01/2021 A 17/11/2021

Adendo VIII

M

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	saúde	Trabalho	Educação
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Juazeiro do Norte, 17 de Novembro de 2021.


CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA
CONTABILIDADE


RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

01/01/2021 A 17/11/2021

Adendo VIII

M

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Juazeiro do Norte, 17 de Novembro de 2021.

CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA
CONTABILIDADE

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

01/01/2021 A 17/11/2021

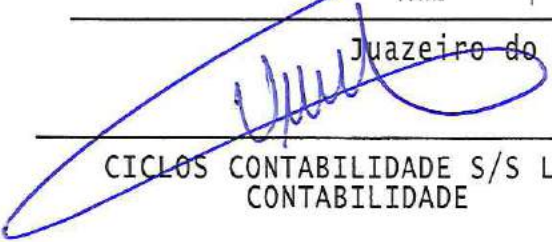
Adendo VIII

M

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Juazeiro do Norte, 17 de Novembro de 2021.


CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA
CONTABILIDADE


RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

01/01/2021 A 17/11/2021

Adendo VIII

M

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Juazeiro do Norte, 17 de Novembro de 2021.

CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA
CONTABILIDADE

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

01/01/2021 A 17/11/2021

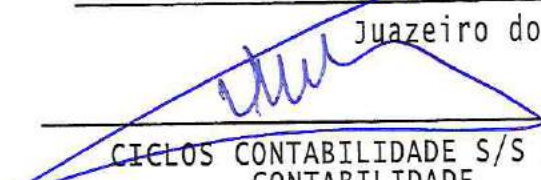
Adendo VIII

M

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Juazeiro do Norte, 17 de Novembro de 2021.


CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA
CONTABILIDADE


RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

01/01/2021 A 17/11/2021


Adendo VIII

M

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Juazeiro do Norte, 17 de Novembro de 2021.


CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA
CONTABILIDADE


RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

01/01/2021 A 17/11/2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Camara Municipal	0,00	0,00	14.984.347,09
TOTAL		0,00	0,00	14.984.347,09

Juazeiro do Norte, 17 de Novembro de 2021.


CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA
CONTABILIDADE


RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

ATÉ 17/11/2021
Em R\$ 1,00
M

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
		0,00	0,00		
	TOTAIS	0,00	0,00	-	-

Juazeiro do Norte, 17 de Novembro de 2021.


CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA
CONTABILIDADE


RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Câmara Municipal de Juazeiro do Norte
 Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

ATÉ 17/11/2021
 Em R\$ 1,00
 M

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
 COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS			
01 Câmara Municipal					
01.01. Câmara Municipal					
Despesas correntes	16.967.870,00	0,00	16.967.870,00	14.566.415,57	2.401.454,43
Despesas de capital	573.750,00	0,00	573.750,00	417.931,52	155.818,48
TOTAL DE Câmara Municipal	17.541.620,00	0,00	17.541.620,00	14.984.347,09	2.557.272,91
TOTAL GERAL	17.541.620,00	0,00	17.541.620,00	14.984.347,09	2.557.272,91

Juazeiro do Norte, 17 de Novembro de 2021.

CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA
 CONTABILIDADE

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO
 PRESIDENTE

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Câmara Municipal de Juazeiro do Norte
 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

ATÉ 17/11/2021
 Em R\$ 1,00
 M

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

AUTORIZAÇÕES			DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
LEIS	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMISSÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			DÍVIDA FUNDADA I CONTRATOS					
			2º TERMO DE PAR INSS - RFB - CMJ	55.544,81	56.275,52	40.017,65		71.802,68
			3º TERMO DE PAR INSS - RFB - CMJ	588.166,94	660.166,95	80.168,56		1.168.165,33
			4º TERMO DE PAR INSS - RFB - CMJ	2.001.709,47	0,00	0,00		2.001.709,47
			5º TERMO DE PAR INSS - RFB - CMJ	19.432,01	15.100,00	8.521,79		26.010,22
-	-	-	TOTAL GERAL	2.664.853,23	731.542,47	128.708,00		3.267.687,70

Juazeiro do Norte, 17 de Novembro de 2021.


 CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA
 CONTABILIDADE


 RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO
 PRESIDENTE

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR - 2017 - CMJN	885,42	0,00	0,00	885,42
RESTOS A PAGAR - 2018 - CMJN	5.397,24	0,00	0,00	5.397,24
RESTOS A PAGAR - 2008 - CMJN	1,12	0,00	0,00	1,12
RESTOS A PAGAR - 2010 - CMJN	0,03	0,00	0,00	0,03
RESTOS A PAGAR - 2013 - CMJN	50,24	0,00	0,00	50,24
RESTOS A PAGAR - 2014 - CMJN	166,20	0,00	0,00	166,20
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	6.500,25	0,00	0,00	6.500,25
DEPÓSITOS				
RECEITA DIVERSA - CMJN	43.750,51	19.978,31	1.996,68	61.732,14
ASCAMJUN - CMJN	400,00	0,00	0,00	400,00
BIC-EMPRESTIMO CONSIGNAVEL - CMJN	133.747,76	2.028,70	1.865,83	133.910,63
BRADESCO EMPRESTIMO CONSIGNAVEL - CMJN	37.478,82	0,00	0,00	37.478,82
CEF-EMPRESTIMO CONSIGNAVEL - CMJN	0,00	766.910,50	765.779,38	1.131,12
CONTRIBUIÇÃO PARTIDÁRIA - CMJN	13.519,22	0,00	0,00	13.519,22
FOLHA DE PAGAMENTO-VEREADORES - CMJN	200,00	0,00	0,00	200,00
HAP VIDA ODONTO - CMJN	0,00	94,60	94,60	0,00
HAP VIDA SAÚDE - CMJN	0,00	9.617,12	9.617,12	0,00
INSS SEGURADOS - CMJN	355.909,84	396.880,07	343.884,75	408.905,16
MULTIPLA CREDITO - CMJN	312,76	2.108,40	2.108,40	312,76
MULTIPLA-EMPRESTIMO CONSIGNADO - CMJN	41.270,46	0,00	0,00	41.270,46
outras restituicoes - CMJN	0,00	56.249,55	52.942,18	3.307,37
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMJN	0,00	88.000,00	88.000,00	0,00
PREVIJUNO-PREV. SERVIDORES DE JUAZ - CMJN	82.589,79	459.559,16	408.707,65	133.441,30
RETENÇÃO IRRF - CMJN	0,00	242,25	0,00	242,25
RETENÇÃO IRRF - FOPAG - CMJN	954.730,85	852.623,43	692.001,70	1.115.352,58
RETENÇÃO ISSQN - CMJN	0,00	8.693,59	7.938,73	754,86
TOTAL DE DEPÓSITOS	1.663.910,01	2.662.985,68	2.374.937,02	1.951.958,67
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
DUODÉCIMO CÂMARA - CMJN	0,00	13.000.521,30	0,00	13.000.521,30
TOTAL DE TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	13.000.521,30	0,00	13.000.521,30

CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA
 CONTABILIDADE

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO
 PRESIDENTE

- continua -



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL

**IV - demonstrativo dos adiantamentos
concedidos (modelo nº 03, em anexo)**


Município: JUAZEIRO DO NORTE Exercício 2021 Período: 01/01/2021 a 17/11/2021

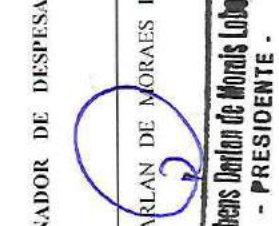
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL Unidade Orçamentária: CÂMARA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão		Data limite para Aplicação	Comprovação		Valor	Devolvido	Observação
	Valor	Concedido		Processo n°	Data			

NADA A DECLARAR

ASS.: 
RESPONSÁVEL
FRANCISCO CLÁUDIO DE MELO
Assessoria Contábil
MAT.: 121130

ASS.: 
CONTADOR
ORDENADOR DE DESPESA
RUBENS DARLAN DE MORAES LOBO
Assessoria Contábil
MAT.: 121130
RUBENS DARLAN DE MORAES LOBO
- PRESIDENTE -



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL

IX - termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo nº 08, em anexo)

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

T E R M O D E C O N F E R Ê N C I A D E C A I X A

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Câmara, tendo encontrado o seguinte:

a) CAIXA___: R\$ 0,00 (Zero Real).

b) BANCOS___: R\$ 0,00 (Zero Real).

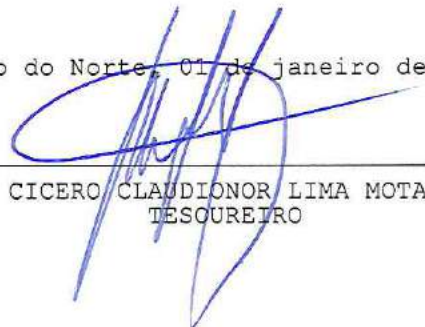
Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). PRESIDENTE que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:



RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO
PRESIDENTE

Juazeiro do Norte, 01 de janeiro de 2021.



CICERO CLAUDIONOR LIMA MOTA
TESOUREIRO

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

T E R M O D E C O N F E R Ê N C I A D E C A I X A

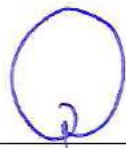
Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Câmara, tendo encontrado o seguinte:

a) CAIXA___: R\$ 0,00 (Zero Real).

b) BANCOS___: R\$ 0,00 (Zero Real).

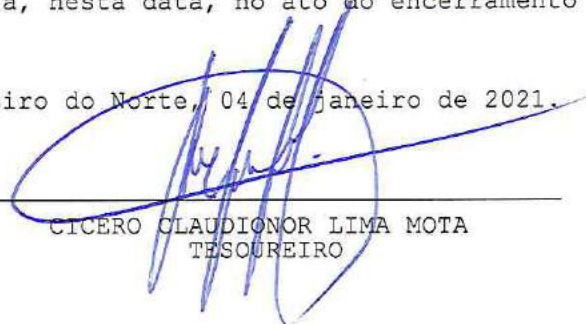
Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). PRESIDENTE que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:



RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO
PRESIDENTE

Juazeiro do Norte, 04 de janeiro de 2021.



CICERO CLAUDIONOR LIMA MOTA
TESOUREIRO

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

T E R M O D E C O N F E R Ê N C I A D E C A I X A

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Câmara, tendo encontrado o seguinte:

- a) CAIXA....: R\$ 0,00 (Zero Real).
- b) BANCOS...: R\$ 1.275.808,55 (Um Milhão, Duzentos e Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).
- c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). PRESIDENTE que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Juazeiro do Norte, 17 de Novembro de 2021.



RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO
PRESIDENTE



YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO
TESOUREIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL

V - demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo)

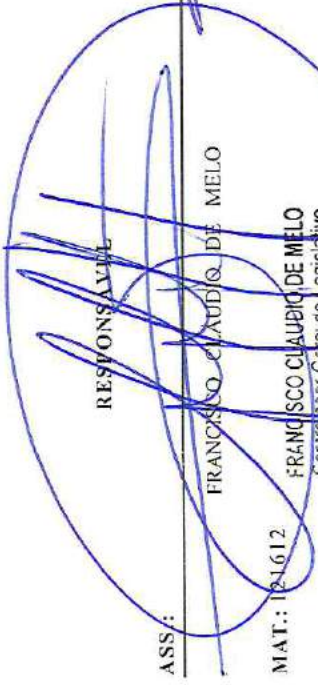
Município: JUAZEIRO DO NORTE Exercício 2021 Período: 01/01/2021 a 17/11/2021

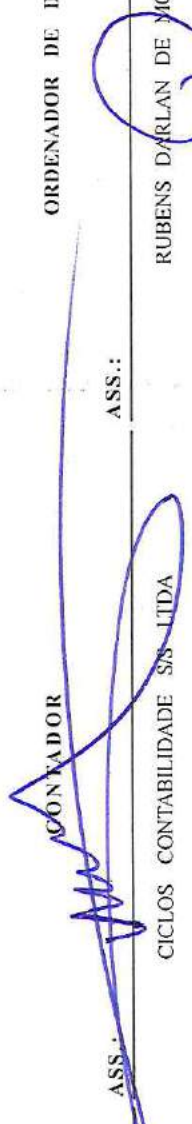
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL Unidade Orçamentária: CÂMARA MUNICIPAL

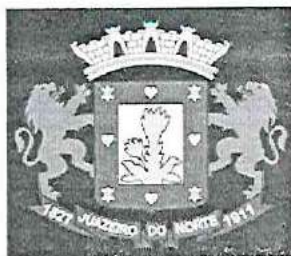
DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Responsável	Concessão			P. C. junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo nº	Data do Pagamento	Processo nº	Data

NADA A DECLARAR

ASS.: 
RESPONSÁVEL
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO
MAT.: 1211612
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO
Câmara de Vereadores do Legislativo
Mat. 1213555

ASS.: 
ORDENADOR DE DESPESA
RUBENS DARLAN DE MORAES LOBO
MAT.: 1211130
Assessoria Contábil
Rubens Darlan de Moraes Lobo
- PRESIDENTE -



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL

VI - demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo)

Município: JUAZEIRO DO NORTE Exercício 2021 Período: 01/01/2021 a 17/11/2021

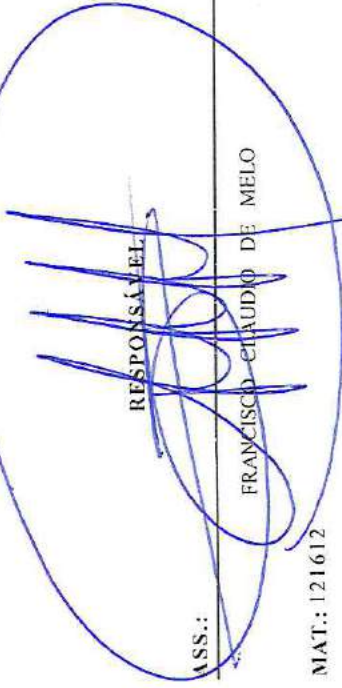
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL Unidade Orçamentária: CÂMARA MUNICIPAL


DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			PROCESSO Nº	VALOR R\$	OBSERVAÇÕES
	1	2	3			

LEGENDA: 1. Impugnações de despesa feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

NADA A DECLARAR

ASS.: 
RESPONSÁVEL
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO
MAT.: 121612

ASS.: 
CONTADOR
CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA
Assessoria Contábil
MAT.: 121130
ORDENADOR DE DESPESA
RUBENS DARLAN DE MORAES LOBO
Rubens Darlan de Moraes Lobo
- PRESIDENTE -

FRANCISCO CLAUDIO DE MELO
Controlador Geral do L.P.M.S. nº 17
Mat.: 121355-5



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL

VII – quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional-programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06 anexo)

Órgão: 01-Câmara Municipal Unid. orç.: 01-Câmara Municipal

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
01 01. Câmara Municipal				
01 031 0001 2.001	Gerenciamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1001000000	Recurso Ordinário			
	18/06/2021 18060002 est R\$	1.323.362,44	FOLHA DE PAGAMENTO-VEREADORES	8.538,76
	01/07/2021 01070006 est R\$	1.300.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO-COMISSIONADOS	59.382,94
	01/11/2021 01110003 est R\$	1.000.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO-SERVIDORES	651.801,33
			TOTAL CLASSIF..	719.723,03
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			
1001000000	Recurso Ordinário			
	01/07/2021 01070011 est R\$	685.000,00	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	459.779,86
			TOTAL CLASSIF..	459.779,86
3.1.91.13.00	Obrigações patronais			
1001000000	Recurso Ordinário			
	01/06/2021 01060004 est R\$	500.000,00	FUNDO MUN.DE PREVID.SOCIAL DOS SERV.DO MUNIC	189.113,96
			TOTAL CLASSIF..	189.113,96
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1001000000	Recurso Ordinário			
	15/10/2021 15100001 glo R\$	3.000,00	CEVEMA - COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LT	771,11
			TOTAL CLASSIF..	771,11
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria			
1001000000	Recurso Ordinário			
	01/07/2021 01070005 glo R\$	27.000,00	ALIANCA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA	4.500,00
	02/08/2021 02080006 glo R\$	39.975,00	JOSE WILSON GONCALVES DE OLIVEIRA-ME	15.990,00
	01/09/2021 01090001 glo R\$	67.600,00	CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA	16.900,00
			TOTAL CLASSIF..	37.390,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
1001000000	Recurso Ordinário			
	04/01/2021 04010002 ord R\$	3.630,00	DANIEL SANTOS SILVA	3.630,00
			TOTAL CLASSIF..	3.630,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1001000000	Recurso Ordinário			
	04/01/2021 04010008 est R\$	1.500,00	TELEMAR NORTE LESTE S/A	1.420,71
	12/01/2021 12010004 glo R\$	16.800,00	ACB2B TECNOLOGIA EIRELI	1.400,00
	01/06/2021 01060001 glo R\$	8.050,00	LAYOUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/	2.300,00
	01/07/2021 01070001 est R\$	6.065,00	BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-	761,50
	01/07/2021 01070002 glo R\$	14.910,00	ASP-AUTOMACAO SERV. PROD. DE INFORMATICA LTD	2.485,00
	01/07/2021 01070004 glo R\$	21.000,00	SAMARA DINIZ ALEXANDRE - ME	3.500,00
	01/07/2021 01070007 glo R\$	72.600,00	H. F. EMPREENDIMENTOS - ME	12.100,00
	01/07/2021 01070010 glo R\$	1.225,00	LINK CARIRI SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA - E	245,00
	02/08/2021 02080004 glo R\$	47.760,00	H. F. EMPREENDIMENTOS - ME	15.920,00
	01/09/2021 01090004 est R\$	16.000,00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	8.156,39
	01/10/2021 01100004 glo R\$	16.500,00	INTELLGEST-INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA	5.500,00
	19/10/2021 19100002 est R\$	5.000,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.239,44
			TOTAL CLASSIF..	57.028,04
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado			
1001000000	Recurso Ordinário			
	01/07/2021 01070008 est R\$	5.100,00	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	811,52

CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA
 CONTABILIDADE

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO
 PRESIDENTE

Órgão: 01-Câmara Municipal Unid. orç.: 01-Câmara Municipal

DOTAÇÃO	EMPENHO		VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
03/09/2021	03090001	est R\$	65.000,00	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	48.688,86
				TOTAL CLASSIF..	49.500,38
				TOTAL GERAL (NÃO PROCESSADOS).	1.516.936,38

Juazeiro do Norte, 17 de Novembro de 2021.


CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA
CONTABILIDADE


RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO
PRESIDENTE

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

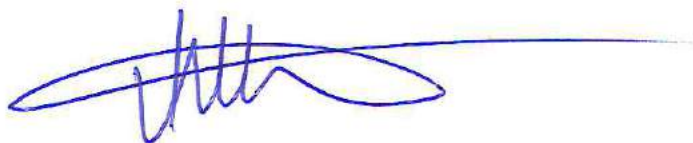
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2021

M
Página : 0003

Órgão: 01-Câmara Municipal Unid. orç.: 01-Câmara Municipal

Resumo por fonte

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1001000000	Recurso Ordinário	1.516.936,38
TOTAL FONTE (NÃO PROCESSADOS).		1.516.936,38



Órgão: 01-Câmara Municipal Unid. orç.: 01-Câmara Municipal

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
01 01.	Camara Municipal			
01 031 0001 2.001	Gerenciamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais			
1001000000	Recurso Ordinário			
01/06/2021 01060004	est R\$	500.000,00	FUNDO MUN.DE PREVID.SOCIAL DOS SERV.DO MUNIC	60.409,32
			TOTAL CLASSIF..	60.409,32
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1001000000	Recurso Ordinário			
01/10/2021 01100001	est R\$	21.000,00	HERBERLH FREITAS REIS CAVALCANTE MOTA EIRELI	860,80
03/12/2021 03120002	glo R\$	3.897,60	HERBERLH FREITAS REIS CAVALCANTE MOTA EIRELI	3.897,60
			TOTAL CLASSIF..	4.758,40
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			
1001000000	Recurso Ordinário			
01/11/2021 01110004	glo R\$	199.700,00	COSTA SUL EIRELE	199.700,00
			TOTAL CLASSIF..	199.700,00
			TOTAL GERAL (PROCESSADOS).....	264.867,72

Juazeiro do Norte, 17 de Novembro de 2021.


CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA
CONTABILIDADE


RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO
PRESIDENTE

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

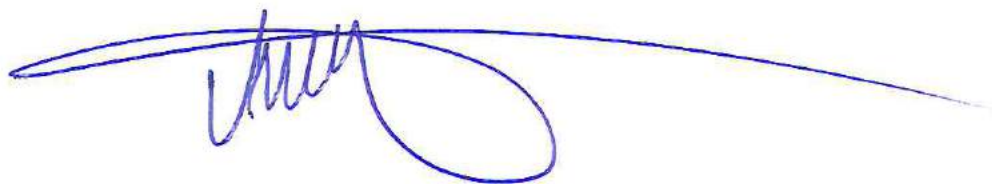
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2021

Página : 0005 ^M

Órgão: 01-Câmara Municipal Unid. orç.: 01-Câmara Municipal

Resumo por fonte

FUNTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1001000000	Recurso Ordinário	264.867,72
TOTAL FONTE (PROCESSADOS).....		264.867,72





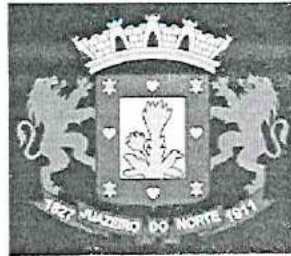
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de prova, perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, que durante o período de 01/01/2021 a 17/11/2021, não ocorreu nenhum cancelamento de resto a pagar junto a CÂMARA MUNICIPAL do Município de JUAZEIRO DO NORTE

JUAZEIRO DO NORTE em 17/11/2021

RUBENS DARLAN DE MORAES LOBO
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL

VIII - relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo)

Município: JUAZEIRO DO NORTE

Exercício 2021

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2021, constatamos:

	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) a existência de ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário		<input checked="" type="checkbox"/>	

Preenchido por:	Cargo:	
CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA	Assessoria	
Matricula:	Data	Assinatura:
	17/11/2021	

Responsável
ASS.: 
FRANCISCO CLÁUDIO DE MELO
MAT.: 121612
FRANCISCO CLAUDIO DE MELO
Controlador Geral do Legislativo
Mat.: 121355-5

Contador
ASS.: 
CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA
Assessoria Contábil


Rubens Darlan de Moraes Lobo
- PRESIDENTE -



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL

X – cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO INICIAL



Extrato de Conta Corrente

G3371311089105211
13/12/2021 11:10:50

Cliente - Conta atual

Agência 433-2
Conta corrente 17554-4CAMARA MUNICIPAL DE JUAZE
Período do extrato 01 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2020		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
19/01/2021	19/01/2021	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	106.134.189	499.000,00 C	
19/01/2021	19/01/2021	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	106.134.192	500.000,00 C	
19/01/2021	19/01/2021	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	106.134.192	300.003,15 C	1.299.003,15 C
20/01/2021	20/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	551.598.000.018.563	4.400,00 D	
20/01/2021	20/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	551.747.000.018.333	4.499,12 D	
20/01/2021	20/01/2021	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.001	139.353,06 D	
20/01/2021	20/01/2021	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.002	7.632,67 D	
20/01/2021	20/01/2021	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.003	7.731,51 D	
20/01/2021	20/01/2021	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.004	159,00 D	
20/01/2021	20/01/2021	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.005	1.550,00 D	
20/01/2021	20/01/2021	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.006	3.135,00 D	
20/01/2021	20/01/2021	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.007	1.045,00 D	
20/01/2021	20/01/2021	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.008	93.458,21 D	
20/01/2021	20/01/2021	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.009	95.540,11 D	
20/01/2021	20/01/2021	0000	13105 375 Impostos	12.010	128.239,73 D	
20/01/2021	20/01/2021	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.011	639,47 D	
20/01/2021	20/01/2021	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.012	1.500,00 D	
20/01/2021	20/01/2021	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.201.200.096.305	10,45 D	
20/01/2021	20/01/2021	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.201.200.096.306	10,45 D	
20/01/2021	20/01/2021	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.201.200.096.307	10,45 D	
20/01/2021	20/01/2021	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.201.200.096.308	10,45 D	
20/01/2021	20/01/2021	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.201.200.096.309	10,45 D	
20/01/2021	20/01/2021	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.201.200.096.310	10,45 D	
20/01/2021	20/01/2021	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.201.200.096.311	10,45 D	
20/01/2021	20/01/2021	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.201.200.096.312	10,45 D	
20/01/2021	20/01/2021	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.201.200.096.313	10,45 D	
20/01/2021	20/01/2021	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.201.200.096.314	10,45 D	
20/01/2021	20/01/2021	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.201.200.096.315	10,45 D	810.005,32 C
21/01/2021	21/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	550.433.000.045.653	848,78 D	
21/01/2021	21/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	551.747.000.018.333	3.539,07 D	
21/01/2021	21/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	551.747.000.018.333	2.412,13 D	803.205,34 C
26/01/2021	26/01/2021	0000	99015 120 Transferido para Poupança	550.433.510.032.474	2.355,39 D	
26/01/2021	26/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	551.169.000.021.937	6.500,00 D	
26/01/2021	26/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	551.369.000.005.210	766,00 D	
26/01/2021	26/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	551.369.000.005.210	200,00 D	
26/01/2021	26/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	551.598.000.041.551	4.500,00 D	
26/01/2021	26/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	551.747.000.015.814	14.900,00 D	
26/01/2021	26/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	552.300.000.020.807	245,00 D	
26/01/2021	26/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	553.140.000.022.176	1.431,72 D	
26/01/2021	26/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	553.140.000.022.176	1.503,09 D	
26/01/2021	26/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	553.140.000.022.176	1.536,72 D	
26/01/2021	26/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	553.140.000.022.176	1.496,29 D	

26/01/2021	26/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	553.140.000.022.176	1.469,46 D		
26/01/2021	26/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	553.140.000.022.176	1.099,53 D		
26/01/2021	26/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	553.140.000.022.176	1.738,50 D		
26/01/2021	26/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	553.140.000.022.176	1.210,49 D		
26/01/2021	26/01/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto		12.601	2.485,00 D	
26/01/2021	26/01/2021	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		12.602	112.227,29 D	
26/01/2021	26/01/2021	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		12.603	221.534,99 D	
26/01/2021	26/01/2021	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		12.604	3.112,70 D	
26/01/2021	26/01/2021	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		12.605	7.923,36 D	
26/01/2021	26/01/2021	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		12.606	5.500,00 D	
26/01/2021	26/01/2021	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		12.607	1.400,00 D	
26/01/2021	26/01/2021	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.261.102.291.021		10,45 D	
26/01/2021	26/01/2021	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.261.102.291.022		10,45 D	
26/01/2021	26/01/2021	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.261.102.291.023		10,45 D	
26/01/2021	26/01/2021	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.261.102.291.024		10,45 D	
26/01/2021	26/01/2021	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.261.102.291.025		10,45 D	
26/01/2021	26/01/2021	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.261.102.291.026		10,45 D	
26/01/2021	26/01/2021	1981	13079 102 Cheque Compensado		861.266	5.777,00 D	
26/01/2021	26/01/2021	1981	13079 102 Cheque Compensado		861.268	925,00 D	
26/01/2021	26/01/2021	1981	13079 102 Cheque Compensado		861.270	976,27 D	
26/01/2021	27/01/2021	0000	14079 718 CH DEVOLVIDO IMPED PGTO		861.266	5.777,00 C	406.105,84 C
27/01/2021	27/01/2021	8842	14082 103 Cheque Pago Outra Agência		861.262	3.574,17 D	
27/01/2021	27/01/2021	8842	15215 103 Cheque Pago Outra Agência		861.263	3.644,65 D	
27/01/2021	27/01/2021	8842	15215 103 Cheque Pago Outra Agência		861.265	3.229,25 D	
27/01/2021	27/01/2021	8842	15215 103 Cheque Pago Outra Agência		861.267	4.070,52 D	
27/01/2021	27/01/2021	8842	14082 103 Cheque Pago Outra Agência		861.272	1.154,00 D	
27/01/2021	27/01/2021	8842	15215 103 Cheque Pago Outra Agência		861.273	1.500,00 D	
27/01/2021	27/01/2021	0000	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum		861.266	0,35 D	
27/01/2021	27/01/2021	0000	13113 392 Tarif Adic Cheque Compe	820.270.700.021.739		6,35 D	
27/01/2021	27/01/2021	1981	13079 102 Cheque Compensado		861.261	7.583,25 D	
27/01/2021	27/01/2021	1981	13079 102 Cheque Compensado		861.271	1.836,50 D	379.506,80 C
28/01/2021	28/01/2021	0000	13113 392 Tarif Adic Cheque Compe	810.280.700.021.253		8,34 D	379.498,46 C
29/01/2021	29/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	550.433.000.051.083		3.430,00 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	553.140.000.022.176		1.065,90 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	99015 470 Transferência enviada	553.140.000.022.176		1.210,49 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	13049 345 BB CP Automatico S P		1.200.070	310.372,86 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	13105 361 Pcto conta água		12.901	172,97 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	13105 361 Pcto conta água		12.902	622,51 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	13105 196 INSS Arrecadação		12.903	7.948,21 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	13105 196 INSS Arrecadação		12.904	3.967,50 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	13105 362 Pagamento conta luz		12.905	3.722,19 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	13105 363 Pagto conta telefone		12.906	79,29 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	13105 361 Pcto conta água		12.907	240,62 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		12.908	40.669,49 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		12.909	9.989,14 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	800.291.100.078.961		10,45 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	800.291.100.078.962		10,45 D	
29/01/2021	29/01/2021	1981	13079 102 Cheque Compensado		861.266	5.777,30 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	13013 375 Pagamento de DARF/RFB		42.151	844,87 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	00000 855 BB CP Automatico S P		70	10.635,78 C	0,00 C
31/01/2021		0000	00000 855 S A L D O				0,00 C

OBSERVAÇÕES :



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3371311089105211
13/12/2021 11:11:14

Cliente

Agência 433-2
Conta 17554-4 CAMARA MUNICIPAL DE JUAZE
Mês/ano referência JANEIRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	0,00					
29/01/2021	APLICAÇÃO	310.372,86			83.524,969280	3,715929053	83.524,969280
29/01/2021	RESGATE	10.635,78			2.862,212881	3,715929053	80.662,756399
	Aplicação 29/01/2021	10.635,78			2.862,212881		
29/01/2021	SALDO ATUAL	299.737,08			80.662,756399		80.662,756399

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	310.372,86
RESGATES (-)	10.635,78
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	299.737,08

Valor da Cota

31/12/2020	3,715604271
29/01/2021	3,715929053

Rentabilidade

No mês	0,0087
No ano	0,0087
Últimos 12 meses	0,3915

Transação efetuada com sucesso por: JF448644 WILLIAN S BAZILIO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO FINAL



Estado do Ceará
Governador Municipal de Juazeiro do Norte
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte
CNPJ 05.466.164/0001-22

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
PERÍODO DE 01/11/2021 À 17/11/2021

C/C. Nº 17.554-4 - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - BANCO DO BRASIL S/A

SALDO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO/2021.....R\$	1.416.424,14 C
(+) APLICAÇÃO FINANCEIRA NO PERÍODO DE 01/11/2021 à 17/11/2021.....R\$	- 0 - C
(+) RENDIMENTO DE APLICAÇÃO NO PERÍODO DE 01/11/2021 à 17/11/2021.....R\$	- 0 - C
SOMA:.....R\$	1.416.424,14 C

(-) RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PERÍODO DE 01/11/2021 à 17/11/2021....R\$	140.667,84 D
(=) SALDO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA PERÍODO DE 01/11/2021 à 17/11/2021.....R\$	1.275.756,30 C
(+) SALDO DA CONTA CORRENTE EM 17/11/2021.....R\$	- 0 - C
SOMA:.....R\$	1.175.756,30 C

Juazeiro do Norte - CE., em 17 de novembro de 2021.


Rubens Darlan de Moraes Lobo
PRESIDENTE

DIA	HISTÓRICO	DOC.CX./ TALÃO/AN	CHEQUE/ AVISO	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO
	Saldo anterior.....					1.417.072,64 D
03/11	despesa orçamentária, pago a MICHEL EGIDIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA, ref. empenho 01100003 (REF. A NF 269.º)	03110012	013004		14.900,00	
03/11	despesa extra-orçamentária, pago a HAP VIDA ODONTO (REF. AO PAGAT. DE HAPVIDA ODONTO, NESTA DATA.-)	03110009	017554		94,60	
03/11	despesa extra-orçamentária, pago a HAP VIDA SAÚDE (REF. AO PAGAT. DE HAPVIDA SAÚDE, NESTA DATA.-)	03110010	017554		9.617,12	
03/11	despesa orçamentária, pago a ASP-AUTOMACAO SERV. PROD. DE INFORMATICA LTDA., ref. empenho 01070002 (REF. A NF. Nº 135435.-)	03110001	017554		2.485,00	
03/11	despesa orçamentária, pago a SAMARA DINIZ ALEXANDRE - ME, ref. empenho 01070004 (REF. A NF. Nº 3074.-)	03110002	017554		3.390,80	
03/11	despesa orçamentária, pago a D L V DISTRIBUIDORA ME, ref. empenho 29100002 (REF. A NF. Nº 175.-)	03110003	017554		2.250,00	
03/11	despesa orçamentária, pago a D L V DISTRIBUIDORA ME, ref. empenho 29100003 (REF. A NF. Nº 173.-)	03110004	017554		1.726,77	
03/11	despesa orçamentária, pago a H. F. EMPREENDIMENTOS - ME, ref. empenho 02080004 (REF. A NF. Nº 712.-)	03110005	017554		7.960,00	
03/11	despesa orçamentária, pago a H. F. EMPREENDIMENTOS - ME, ref. empenho 01070007 (REF. A NF. Nº 711.-)	03110006	017554		12.100,00	
03/11	despesa orçamentária, pago a D L V DISTRIBUIDORA ME, ref. empenho 29100004 (REF. A NF. Nº 174.-)	03110007	017554		318,56	
03/11	despesa orçamentária, pago a D L V DISTRIBUIDORA ME, ref. empenho 29100005 (REF. A NF. Nº 172.-)	03110008	017554		2.472,56	
03/11	despesa orçamentária, pago a COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA, ref. empenho 01090003 (PAGAMENTO NESTA DATA RELATIVO A COMPETENCIA OUTUBRO/2021)	03110013	110301		253,50	
03/11	despesa orçamentária, pago a FRANCISCO ALEFF ELIAS DA SILVA - ME, ref. empenho 01090002 (PAGAMENTO NESTA DATA RELATIVO A NOTA FISCAL DE Nº 301)	03110011	110302		62.600,00	1.296.903,73 D
	Total movimentado no dia			0,00	120.168,91	
05/11	despesa orçamentária, pago a JOSE CARVALHO MAGALHAES - ME, ref. empenho 29100001 (PAGAMENTO NESTA DATA RELATIVO A NOTA FISCAL DE Nº 6872.)	05110002	020027		150,00	
05/11	despesa orçamentária, pago a EVILASIO DE FREITAS CORDEIRO ME, ref. empenho 27100001 (REF. A NF 1018.º)	05110001	030136		255,00	
05/11	despesa orçamentária, pago a COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA, ref. empenho 01090003 (PAGAMENTO NESTA DATA RELATIVO AS COMPETENCIAS : AGOSTO/2020 - ABRIL/MAIO/JUNHO/AGOSTO E SETEMBRO DE 2021.)	05110003	110501		3.187,73	1.293.311,00 D
	Total movimentado no dia			0,00	3.592,73	
08/11	despesa orçamentária, pago a CARIRI COM. E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, ref. empenho 04110002 (REF. A NF. Nº 70145.-)	08110004	017554		280,00	
08/11	despesa orçamentária, pago a ASP-AUTOMACAO SERV. PROD. DE INFORMATICA LTDA., ref. empenho 01070002 (PAGAMENTO NESTA DATA RELATIVO A NOTA FISCAL DE Nº 136233,					

DIA	HISTÓRICO	DOC.CX./ TALÃO/AN	CHEQUE/ AVISO	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO
08/11	REFERENTE A COMPETENCIA NOVEMBRO/2021.) despesa orçamentária, pago a CARIRI COM. E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, ref. empenho 04110001 (PAGAMENTO NESTA DATA RELATIVO A NOTA FISCAL DE Nº 70144.)	08110001	105015		2.485,00	
08/11	despesa orçamentária, pago a CEVENA - COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, ref. empenho 15100001 (PAGAMENTO NESTA DATA RELATIVO A NOTA FISCAL DE Nº 161925.)	08110003	107584		324,00	
		08110002	110801		663,51	1.289.558,49 D
Total movimentado no dia				0,00	3.752,51	
11/11	despesa orçamentária, pago a CASA DO ELETRICISTA LTDA, ref. empenho 08110001 (PAGAMENTO NESTA DATA RELATIVO A NOTA FISCAL DE Nº 101852.)	11110006	004832		428,00	
11/11	despesa orçamentária, pago a HERBERLH FREITAS REIS CAVALCANTE NOTA EIRELI - ME, ref. empenho 08060001 (PAGAMENTO NESTA DATA RELATIVO A NOTA FISCAL DE Nº 6708.)	11110001	022176		961,97	
11/11	despesa orçamentária, pago a HERBERLH FREITAS REIS CAVALCANTE NOTA EIRELI - ME, ref. empenho 01100001 (PAGAMENTO NESTA DATA RELATIVO A NOTA FISCAL DE Nº 6797.)	11110002	022176		946,04	
11/11	despesa orçamentária, pago a HERBERLH FREITAS REIS CAVALCANTE NOTA EIRELI - ME, ref. empenho 01100001 (PAGAMENTO NESTA DATA RELATIVO A NOTA FISCAL DE Nº 6497.)	11110003	022176		2.358,47	
11/11	despesa orçamentária, pago a HERBERLH FREITAS REIS CAVALCANTE NOTA EIRELI - ME, ref. empenho 01100001 (PAGAMENTO NESTA DATA RELATIVO A NOTA FISCAL DE Nº 6707.)	11110004	022176		1.026,23	
11/11	despesa orçamentária, pago a HERBERLH FREITAS REIS CAVALCANTE NOTA EIRELI - ME, ref. empenho 01100001 (PAGAMENTO NESTA DATA RELATIVO A NOTA FISCAL DE Nº 6709)	11110005	221761		1.029,23	1.282.808,55 D
Total movimentado no dia				0,00	6.749,94	
12/11	despesa orçamentária, pago a BANCO DO BRASIL S/A, ref. empenho 01110005 (REFERENTE A TARIFAS.)	12110001	000001		52,25	1.282.756,30 D
Total movimentado no dia				0,00	52,25	
16/11	despesa orçamentária, pago a HERBERT DE MORAIS BEZERRA, ref. empenho 03110002	16110002	017554		2.000,00	
16/11	despesa orçamentária, pago a RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, ref. empenho 03110001	16110003	111601		3.000,00	
16/11	despesa orçamentária, pago a CÍCERO FÁBIO FERREIRA DE MATOS, ref. empenho 03110003	16110001	01116020		2.000,00	1.275.756,30 D
Total movimentado no dia				0,00	7.000,00	

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

DIÁRIO DO MOVIMENTO BANCÁRIO
BB.....17.554-4 (MOVIMENTO)
01/11/2021 a 17/11/2021

Página : 0003^M

DIA	HISTÓRICO	DOC. CX. / TALÃO/AN	CHEQUE/ AVISO	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO
				0,00	141.316,34	1.275.756,30 D



Extrato de Conta Corrente

G3331612261063951
16/12/2021 12:29:36

Cliente - Conta atual

Agência 433-2
Conta corrente 17554-4CAMARA MUNICIPAL DE JUAZE
Período do extrato de 01 / 11 / 2021 até 17 / 11 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/10/2021		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
03/11/2021		0433	99015 470 Transferência enviada	550.122.000.052.741	2.472,56 D	
			03/11 0122 52741-6 DOUGLAS LINO V			
03/11/2021		0433	99015 470 Transferência enviada	550.122.000.052.741	2.250,00 D	
			03/11 0122 52741-6 DOUGLAS LINO V			
03/11/2021		0433	99015 470 Transferência enviada	550.122.000.052.741	1.726,77 D	
			03/11 0122 52741-6 DOUGLAS LINO V			
03/11/2021		0433	99015 470 Transferência enviada	550.122.000.052.741	318,56 D	
			03/11 0122 52741-6 DOUGLAS LINO V			
03/11/2021		0433	99015 470 Transferência enviada	550.433.000.013.004	14.900,00 D	
			03/11 0433 13004-4 MICHEL EGIDIO			
03/11/2021		0433	99015 470 Transferência enviada	550.433.000.051.083	3.390,80 D	
			03/11 0433 51083-1 SAMARA D ALEXA			
03/11/2021		0433	99015 470 Transferência enviada	551.747.000.017.607	12.100,00 D	
			03/11 1747 17607-9 H F P E - ME			
03/11/2021		0433	99015 470 Transferência enviada	551.747.000.017.607	7.960,00 D	
			03/11 1747 17607-9 H F P E - ME			
03/11/2021		0433	99015 470 Transferência enviada	553.434.000.105.396	9.711,72 D	
			03/11 3434 HAP VIDA 00005466164000122			
03/11/2021		0433	99015 470 Transferência enviada	553.515.000.105.015	2.485,00 D	
			03/11 3515 ASP AUT S 00005466164000122			
03/11/2021		0000	13105 361 Pgto conta água	110.301	253,50 D	
			CAGECE			
03/11/2021		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	110.302	62.600,00 D	
			104 0684 024703965000109 WMO EMPREENDI			
03/11/2021		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.071.100.025.320	10,45 D	
			Cobrança referente 03/11/2021			
03/11/2021		0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	120.179,36 C	0,00 C
05/11/2021		0433	99015 470 Transferência enviada	550.323.000.030.136	255,00 D	
			05/11 0323 30136-1 FLORICULTURA R			
05/11/2021		0433	99015 470 Transferência enviada	550.433.000.020.027	150,00 D	
			05/11 0433 20027-1 JOSE CARVALHO			
05/11/2021		0000	13105 361 Pgto conta água	110.501	3.187,73 D	
			CAGECE			
05/11/2021		0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	3.592,73 C	0,00 C
08/11/2021		0433	99015 470 Transferência enviada	551.598.000.107.584	324,00 D	
			08/11 1598 107584-5 CARIRI COM TRA			
08/11/2021		0433	99015 470 Transferência enviada	551.598.000.107.584	280,00 D	
			08/11 1598 107584-5 CARIRI COM TRA			
08/11/2021		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	110.801	663,51 D	
			237 0692 006943551000175 CEVEMA COMERC			
08/11/2021		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	110.802	1.836,50 D	
			104 0032 005466164000122 MUNICIPIO DE			
08/11/2021		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.121.100.023.114	10,45 D	
			Cobrança referente 08/11/2021			
08/11/2021		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.121.100.023.115	10,45 D	
			Cobrança referente 08/11/2021			
08/11/2021		0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	3.124,91 C	0,00 C
11/11/2021		0433	99015 470 Transferência enviada	550.433.000.004.832	428,00 D	
			11/11 0433 4832-1 CASA DO ELETRI			
11/11/2021		0433	99015 470 Transferência enviada	553.140.000.022.176	1.029,23 D	

			11/11 3140 22176-7 H F R C MOTA P			
11/11/2021	0433	99015 470	Transferência enviada	553.140.000.022.176	946,04	D
			11/11 3140 22176-7 H F R C MOTA P			
11/11/2021	0433	99015 470	Transferência enviada	553.140.000.022.176	2.358,47	D
			11/11 3140 22176-7 H F R C MOTA P			
11/11/2021	0433	99015 470	Transferência enviada	553.140.000.022.176	1.026,23	D
			11/11 3140 22176-7 H F R C MOTA P			
11/11/2021	0433	99015 470	Transferência enviada	553.140.000.022.176	961,97	D
			11/11 3140 22176-7 H F R C MOTA P			
11/11/2021	0000	00000 855	BB CP Automatico S P	70	6.749,94	C 0,00 C
16/11/2021	0433	99015 470	Transferência enviada	550.433.000.045.483	2.000,00	D
			16/11 0433 45483-4 HERBERT DE MOR			
16/11/2021	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	111.601	3.000,00	D
			237 0692 48564192349 RUBENS DARLAN DE			
16/11/2021	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	111.602	2.000,00	D
			104 0032 83525831315 CICERO FABIO FERR			
16/11/2021	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	883.201.100.073.901	10,45	D
			Cobrança referente 16/11/2021			
16/11/2021	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	883.201.100.073.902	10,45	D
			Cobrança referente 16/11/2021			
16/11/2021	0000	00000 855	BB CP Automatico S P	70	7.020,90	C 0,00 C
17/11/2021	0000	00000 999	S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF448644 WILLIAN S BAZILIO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3350114568729691
01/12/2021 14:59:32

Cliente	
Agência	433-2
Conta	17554-4 CAMARA MUNICIPAL DE JUAZE
Mês/ano referência	NOVEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27						
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Saldo cotas
29/10/2021	SALDO ANTERIOR	1.416.424,14			375.666,410456	
03/11/2021	RESGATE	120.179,36			31.860,047800	343.806,362656
	Aplicação 20/09/2021	120.179,36			31.860,047800	
05/11/2021	RESGATE	3.592,73			952,036452	342.854,326204
	Aplicação 20/09/2021	3.592,73			952,036452	
08/11/2021	RESGATE	3.124,91			827,888535	342.026,437669
	Aplicação 20/09/2021	3.124,91			827,888535	
11/11/2021	RESGATE	6.749,94			1.787,105805	340.239,331864
	Aplicação 20/09/2021	6.749,94			1.787,105805	
16/11/2021	RESGATE	7.020,90			1.858,037444	338.381,294420
	Aplicação 20/09/2021	7.020,90			1.858,037444	
30/11/2021	SALDO ATUAL	1.281.402,70			338.381,294420	338.381,294420

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	1.416.424,14
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	140.667,84
RENDIMENTO BRUTO (+)	5.646,40
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5.646,40
SALDO ATUAL =	1.281.402,70

Valor da Cota	
29/10/2021	3,770430631
30/11/2021	3,786860342

Rentabilidade	
No mês	0,4357
No ano	1,9177
Últimos 12 meses	1,9292

Transação efetuada com sucesso por: JE712051 YANNY B A ARAUJO.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de prova, perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, que durante o período de 01/01/2021 a 17/11/2021, que a apuração dos rendimento de aplicação financeira, será apurado no final do mês no dia 31/10/2021, devido o período da Prestação de Contas ser quebrado.

JUAZEIRO DO NORTE em 17/11/2021

RUBENS DARLAN DE MORAES LOBO
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL

XI – atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



Câmara Municipal de Juazeiro do Norte
PODER LEGISLATIVO
CNPJ nº 05.466.164/0001-22

PORTARIA Nº 236/2021

EMENTA : Dispõe sobre alteração da portaria 232/2021, onde trata da nomeação do Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte e dos membros da equipe de Apoio e adota outras providências.

O CIDADÃO **RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais e etc.,

Resolve:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **ANDRÉ PITHTER DE MENEZES PINHEIRO**, CPF nº. 574.483.703-59, para atuar como pregoeiro oficial, sendo responsável pelos trabalhos dos pregões a serem realizados pela Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, e **KESSYA NAYANNE RIBEIRO SOUSA SANTOS**, CPF nº 059.089.553-29, e **CICERO ANTÔNIO GONÇALVES DOS SANTOS**, CPF nº 312.565.623-00, para integrem a respectiva Equipe de Apoio.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em suas faltas, ausências ou impedimentos, o Pregoeiro designado será substituído por **KESSYA NAYANNE RIBEIRO SOUSA SANTOS**, CPF nº 059.089.553-29, a quem caberá todas as atribuições de Pregoeiro Oficial.

Art. 2º - O período de investidura do pregoeiro e da respectiva Equipe de Apoio não poderá exceder a um ano admitindo-se a recondução para período subsequente.

Art. 3º - O pregoeiro e a equipe de Apoio exercerão as atribuições previstas na Lei Federal 10.520/02, art.3 inciso IV.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte um (2021).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO
Presidente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU DA COSTA

PORTARIA Nº 276/2021

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO dos servidores abaixo indicados para comporem a Comissão de Licitação do Poder Legislativo Municipal de Juazeiro do Norte e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, estado do Ceará, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Art. 6º inciso XVI da lei nº 8.666/93, atualizada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e etc; com a lei orgânica e regimento interno do Poder legislativo Municipal, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os seguintes servidores sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação para procederem-na forma da lei, as licitações pertinentes a Câmara Municipal de Juazeiro do Norte Estado do Ceará.

MEMBROS EFETIVOS:

PRESIDENTE: ANDRÉ PITTHÉ DE MENEZES PINHEIRO - CPF Nº 574.483.703-59
1º MEMBRO: CICERO ANTONIO GONÇALVES DOS SANTOS - CPF Nº 312.565.623-00
2º MEMBRO: KESSYA NAYANNE RIBEIRO SOUSA SANTOS - CPF Nº 059.089.553-29

SUPLENTE:


1º SUPLENTE - MARIA IRATONIA DE CASTRO FEITOSA - CPF Nº 466.183.093-87
2º SUPLENTE- FRANCISCO IVONEUDO MEDEIROS DOS SANTOS - CPF Nº 047.438.783-65
3º SUPLENTE- FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO - CPF Nº 308.702.083-49

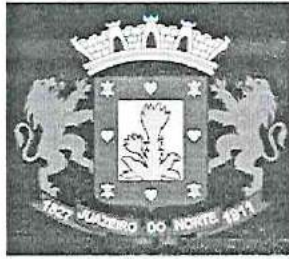
Art.2º - A duração do mandato dos membros desta Comissão de Licitação será até o dia 31 de dezembro de 2021...

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (08) oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).


RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL

XII – relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo)

Município: JUAZEIRO DO NORTE Exercício 2021 Período: 01/01/2021 a 17/11/2021

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL Unidade Orçamentária: CÂMARA MUNICIPAL

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (RS)	VALOR PAGO (RS)
----------------------	----------------------	-----------------

NADA A DECLARAR

Responsável pelo Preenchimento	Cargo:
CYCLOS CONTABILIDADE S/S LTDA	Assessoria
Matricula:	Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESA

CONTADOR

ASS.:

ASS.:

ASS.:

FRANCISCO CLAUDIO DE MELO

CYCLOS CONTABILIDADE S/S LTDA

RUBENS DARLAN DE MORAES LOBO

MAT.: 121612

FRANCISCO CLAUDIO DE MELO

Assessoria Contábil

MAT.: 121130

Rubens Darlan de Moraes Lobo

Controlador Geral do Legislativo

Assessoria Contábil

- PRESIDENTE -

RESPONSÁVEL

FRANCISCO CLAUDIO DE MELO
Controlador Geral do Legislativo
Mat.: 121355-5



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL

XIII - demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal (modelo nº 09, em anexo)

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL	
Exercício: 2021	01/01/21 à 17/11/21
Resolução: Nº 4038/2012 DE 09/07/2012.	

Vereador: ANTONIO VIEIRA NETO

Mês	Subsídios (R\$)	Outros		Total R\$
		Natureza	Valor	
JAN	10.012,50		0,00	10.012,50
FEV	10.012,50		0,00	10.012,50
MAR	10.012,50		0,00	10.012,50
ABR	10.012,50		0,00	10.012,50
MAI	10.012,50		0,00	10.012,50
JUN	10.012,50		0,00	10.012,50
JUL	10.012,50		0,00	10.012,50
AGO	10.012,50		0,00	10.012,50
SET	10.012,50		0,00	10.012,50
OUT	10.012,50		0,00	10.012,50
NOV	10.012,50		0,00	10.012,50
DEZ	10.012,50		0,00	10.012,50
TOTAL	120.150,00		0,00	120.150,00

Responsável pelo Preenchimento CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA	Cargo: Assessoria
Matricula:	Assinatura:

Tesoureiro ASS.: <u>YB</u> YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO MAT.: 121618 YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO Tesoureira	Contador ASS.: <u>[Assinatura]</u> CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA Assessoria Contábil	Ordenador de Despesa ASS.: <u>[Assinatura]</u> RUBENS DARIAN DE MORAES LOBO MAT.: 121130 Rubens Darian de Moraes Lobo - PRESIDENTE -
--	--	--

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL	
Exercício: 2021	01/01/21 à 17/11/21
Resolução: Nº 4038/2012 DE 09/07/2012.	

Vereador: CICERO CLAUIONOR LIMA MOTA				
Mês	Subsídios (R\$)	Outros		Total R\$
		Natureza	Valor	
JAN	10.012,50		0,00	10.012,50
FEV	10.012,50		0,00	10.012,50
FEV	10.012,50		0,00	10.012,50
MAR	10.012,50		0,00	10.012,50
ABR	10.012,50		0,00	10.012,50
MAI	10.012,50		0,00	10.012,50
JUN	10.012,50		0,00	10.012,50
JUL	10.012,50		0,00	10.012,50
AGO	10.012,50		0,00	10.012,50
SET	10.012,50		0,00	10.012,50
OUT	10.012,50		0,00	10.012,50
NOV	10.012,50		0,00	10.012,50
DEZ	10.012,50		0,00	10.012,50
TOTAL	130.162,50		0,00	130.162,50

Responsável pelo Preenchimento CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA	Cargo: Assessoria
Matricula:	Assinatura:

Tesoureiro ASS.:  YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO MAT.: 121618 Tesoureira	Contador ASS.:  CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA Assessoria Contábil	Ordenador de Despesa ASS.:  RUBENS DARLAN DE MORAES LOBO MAT.: 121130
--	---	---

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL	
Exercício: 2021	01/01/21 à 17/11/21
Resolução: N° 4038/2012 DE 09/07/2012.	

Vereador: CICERO FABIO FERREIRA DE MATOS				
Mês	Subsídios (R\$)	Outros		Total RS
		Natureza	Valor	
JAN	10.012,50		0,00	10.012,50
FEV	10.012,50		0,00	10.012,50
MAR	10.012,50		0,00	10.012,50
ABR	10.012,50		0,00	10.012,50
MAI	10.012,50	DIÁRIA	1.000,00	11.012,50
JUN	10.012,50		0,00	10.012,50
JUL	10.012,50		0,00	10.012,50
AGO	10.012,50		0,00	10.012,50
SET	10.012,50		0,00	10.012,50
OUT	10.012,50		0,00	10.012,50
NOV	10.012,50	AJUDA DE CUSTO	2.000,00	12.012,50
DEZ	10.012,50		0,00	10.012,50
TOTAL	120.150,00		3.000,00	123.150,00

Responsável pelo Preenchimento CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA	Cargo: Assessoria
Matricula:	Assinatura:

Tesoureiro ASS.:  YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO MAT.: 121618 YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO Tesoureira	Contador ASS.:  CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA Assessoria Contábil	Ordenador de Despesa ASS.:  RUBENS DARLAN DE MORAES LOBO MAT.: 121130 Rubens Darlan de Moraes Lobo - PRESIDENTE -
---	--	---

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL	
Exercício: 2021	01/01/21 à 17/11/21
Resolução: Nº 4038/2012 DE 09/07/2012.	

Vereador: CICERO JOSÉ DA SILVA				
Mês	Subsídios (R\$)	Outros		Total RS
		Natureza	Valor	
JAN	10.012,50		0,00	10.012,50
FEV	10.012,50		0,00	10.012,50
MAR	10.012,50		0,00	10.012,50
ABR	10.012,50		0,00	10.012,50
MAI	10.012,50		0,00	10.012,50
JUN	10.012,50		0,00	10.012,50
JUL	10.012,50		0,00	10.012,50
AGO	10.012,50		0,00	10.012,50
SET	10.012,50		0,00	10.012,50
OUT	10.012,50	DIÁRIA	1.000,00	11.012,50
NOV	10.012,50		0,00	10.012,50
DEZ	10.012,50		0,00	10.012,50
TOTAL	120.150,00		1.000,00	121.150,00

Responsável pelo Preenchimento CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA	Cargo: Assessoria
Matricula:	Assinatura:

Tesoureiro ASS.: <u>VB</u> YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO MAT.: 121618 YANNE BRENA ALENCAR ARAÚJO Tesoureira	Contador ASS.: <u>[Assinatura]</u> CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA Assessoria Contábil	Ordenador de Despesa ASS.: <u>[Assinatura]</u> RUBENS DARLAN DE MORAES LOBO MAT.: 121130 Rubens Darlan de Moraes Lobo - PRESIDENTE -
--	--	--

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL	
Exercício: 2021	01/01/21 à 17/11/21
Resolução: Nº 4038/2012 DE 09/07/2012.	

Vereador: FIRMINO NETO CALU				
Mês	Subsídios (R\$)	Outros		Total RS
		Natureza	Valor	
JAN	10.012,50		0,00	10.012,50
FEV	10.012,50		0,00	10.012,50
MAR	10.012,50		0,00	10.012,50
ABR	10.012,50		0,00	10.012,50
MAI	10.012,50		0,00	10.012,50
JUN	10.012,50		0,00	10.012,50
JUL	10.012,50		0,00	10.012,50
AGO	10.012,50		0,00	10.012,50
SET	10.012,50		0,00	10.012,50
OUT	10.012,50		0,00	10.012,50
NOV	10.012,50		0,00	10.012,50
DEZ	10.012,50		0,00	10.012,50
TOTAL	120.150,00		0,00	120.150,00

Responsável pelo Preenchimento CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA	Cargo: Assessoria
Matricula:	Assinatura:




Tesoureiro ASS.: <u>YB</u> YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO MAT.: 121618 YANNE BRENA ALENCAR ARAÚJO Tesoureira	Contador ASS.: <u>[Assinatura]</u> CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA Assessoria Contábil	Ordenador de Despesa ASS.: <u>[Assinatura]</u> RUBENS DARLAN DE MORAES LOBO MAT.: 121130 Rubens Darlan de Moraes Lobo - PRESIDENTE -
---	--	---

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL	
Exercício: 2021	01/01/21 à 17/11/21
Resolução: Nº 4038/2012 DE 09/07/2012.	

Vereador: FRANCISCO RAFAEL DO NASCIMENTO ROLIM				
Mês	Subsídios (R\$)	Outros		Total R\$
		Natureza	Valor	
JAN	10.012,50		0,00	10.012,50
FEV	10.012,50		0,00	10.012,50
MAR	10.012,50		0,00	10.012,50
ABR	10.012,50		0,00	10.012,50
MAI	10.012,50		0,00	10.012,50
JUN	10.012,50		0,00	10.012,50
JUL	10.012,50		0,00	10.012,50
AGO	10.012,50		0,00	10.012,50
SET	10.012,50		0,00	10.012,50
OUT	10.012,50		0,00	10.012,50
NOV	10.012,50		0,00	10.012,50
DEZ	10.012,50		0,00	10.012,50
TOTAL	120.150,00		0,00	120.150,00

Responsável pelo Preenchimento CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA	Cargo: Assessoria
Matricula:	Assinatura:

Tesoureiro ASS.:  CICERO CLAUDIONOR LIMA MOTA MAT.: 121124 YANNE BENA ALENCAR ARAÚJO Tesoureira	Contador ASS.:  CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA Assessoria Contábil	Ordenador de Despesa ASS.:  RUBENS DARLAN DE MORAES LOBO MAT.: 121111 Rubens Darlan de Moraes Lobo - PRESIDENTE -
---	---	---

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL	
Exercício: 2021	01/01/21 à 17/11/21
Resolução: Nº 4038/2012 DE 09/07/2012.	

Vereador: HERBERT DE MORAIS BEZERRA				
Mês	Subsídios (R\$)	Outros		Total RS
		Natureza	Valor	
JAN	10.012,50		0,00	10.012,50
FEV	10.012,50		0,00	10.012,50
MAR	10.012,50		0,00	10.012,50
ABR	10.012,50	AJUDA DE CUSTO	2.500,00	12.512,50
MAI	10.012,50		0,00	10.012,50
JUN	10.012,50		0,00	10.012,50
JUL	10.012,50		0,00	10.012,50
AGO	10.012,50		0,00	10.012,50
SET	10.012,50		0,00	10.012,50
OUT	10.012,50		0,00	10.012,50
NOV	10.012,50	AJUDA DE CUSTO	2.000,00	12.012,50
DEZ	10.012,50		0,00	10.012,50
TOTAL	120.150,00		4.500,00	124.650,00

Responsável pelo Preenchimento	Cargo:
CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA	Assessoria
Matricula:	Assinatura:

Tesoureiro ASS.: <u>YB</u> YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO MAT.: 121618 YANNE BRENA ALENCAR ARAÚJO Tesoureira	Contador ASS.: <u>[Assinatura]</u> CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA Assessoria Contábil	Ordenador de Despesa ASS.: <u>[Assinatura]</u> RUBENS DARLAN DE MORAES LOBO MAT.: 121 <u>[Assinatura]</u> Rubens Darlan de Moraes Lobo - PRESIDENTE -
---	--	---

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL	
Exercício: 2021	01/01/21 à 17/11/21
Resolução: Nº 4038/2012 DE 09/07/2012.	

Mês	Subsídios (R\$)	Outros		Total RS
		Natureza	Valor	
JAN	10.012,50		0,00	10.012,50
FEV	10.012,50		0,00	10.012,50
MAR	10.012,50		0,00	10.012,50
ABR	10.012,50		0,00	10.012,50
MAI	10.012,50	DIÁRIA	1.000,00	11.012,50
JUN	10.012,50		0,00	10.012,50
JUL	10.012,50		0,00	10.012,50
AGO	10.012,50		0,00	10.012,50
SET	10.012,50		0,00	10.012,50
OUT	10.012,50		0,00	10.012,50
NOV	10.012,50		0,00	10.012,50
DEZ	10.012,50		0,00	10.012,50
TOTAL	120.150,00		1.000,00	121.150,00

Responsável pelo Preenchimento CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA	Cargo: Assessoria
Matricula:	Assinatura:

Tesoureiro	Contador	Ordenador de Despesa
ASS.: <u>VB</u>	ASS.: <u>[Assinatura]</u>	ASS.: <u>[Assinatura]</u>
YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO	CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA	RUBENS DARLAN DE MORAES LOBO
MAT.: 121618	Assessoria Contábil	MAT.: 121130
YANNE BRENA ALENCAR ARAÚJO Tesoureira		Rubens Darlan de Moraes Lobo - PRESIDENTE -

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL	
Exercício: 2021	01/01/21 à 17/11/21
Resolução: Nº 4038/2012 DE 09/07/2012.	

Vereador: JOSÉ ADAUTO ARAUJO RAMOS				
Mês	Subsídios (RS)	Outros		Total RS
		Natureza	Valor	
JAN	10.012,50		0,00	10.012,50
FEV	10.012,50		0,00	10.012,50
MAR	10.012,50		0,00	10.012,50
ABR	10.012,50		0,00	10.012,50
MAI	10.012,50	DIÁRIA	1.000,00	11.012,50
JUN	10.012,50		0,00	10.012,50
JUL	10.012,50		0,00	10.012,50
AGO	10.012,50	AJUDA DE CUSTO	2.500,00	12.512,50
SET	10.012,50		0,00	10.012,50
OUT	10.012,50	DIÁRIA	1.000,00	11.012,50
NOV	10.012,50		0,00	10.012,50
DEZ	10.012,50		0,00	10.012,50
TOTAL	120.150,00		4.500,00	124.650,00

Responsável pelo Preenchimento CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA	Cargo: Assessoria
Matricula:	Assinatura:




Tesoureiro ASS.:  YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO MAT.: 121618 YANNE BRENA ALENCAR ARAÚJO Tesoureira	Contador ASS.:  CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA Assessoria Contábil	Ordenador de Despesa ASS.:  RUBENS DARLAN DE MORAES LOBO MAT.: 121130 Rubens Darlan de Moraes Lobo - PRESIDENTE -
---	---	---

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL	
Exercício: 2021	01/01/21 à 17/11/21
Resolução: Nº 4038/2012 DE 09/07/2012.	

Mês	Subsídios (R\$)	Outros		Total RS
		Natureza	Valor	
JAN	10.012,50		0,00	10.012,50
FEV	10.012,50		0,00	10.012,50
MAR	10.012,50		0,00	10.012,50
ABR	10.012,50	AJUDA DE CUSTO	2.500,00	12.512,50
MAI	10.012,50		0,00	10.012,50
JUN	10.012,50		0,00	10.012,50
JUL	10.012,50		0,00	10.012,50
AGO	10.012,50		0,00	10.012,50
SET	10.012,50		0,00	10.012,50
OUT	10.012,50		0,00	10.012,50
NOV	10.012,50		0,00	10.012,50
DEZ	10.012,50		0,00	10.012,50
TOTAL	120.150,00		2.500,00	122.650,00

Responsável pelo Preenchimento CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA	Cargo: Assessoria
Matricula:	Assinatura:

Tesoureiro	Contador	Ordenador de Despesa
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
YANNY BRENA ALENCAR ARAUJO YANNE BRENA ALENCAR ARAUJO MAT.: 121618 Tesoureira	CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA Assessoria Contábil	RUBENS DARLAN DE MORAES LOBO MAT.: 121180 Rubens Darlan de Moraes Lobo - PRESIDENTE -

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL	
Exercício: 2021	01/01/21 à 17/11/21
Resolução: N° 4038/2012 DE 09/07/2012.	

Vereador: JOSÉ IVANILDO ROSENDO DO NASCIMENTO

Mês	Subsídios (R\$)	Outros		Total RS
		Natureza	Valor	
JAN	10.012,50		0,00	10.012,50
FEV	10.012,50		0,00	10.012,50
MAR	10.012,50		0,00	10.012,50
ABR	10.012,50		0,00	10.012,50
MAI	10.012,50		0,00	10.012,50
JUN	10.012,50		0,00	10.012,50
JUL	10.012,50		0,00	10.012,50
AGO	10.012,50		0,00	10.012,50
SET	10.012,50		0,00	10.012,50
OUT	10.012,50		0,00	10.012,50
NOV	10.012,50		0,00	10.012,50
DEZ	10.012,50		0,00	10.012,50
TOTAL	120.150,00		0,00	120.150,00

Responsável pelo Preenchimento CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA	Cargo: Assessoria
Matricula:	Assinatura:

Tesoureiro	Contador	Ordenador de Despesa
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO YANNE BRENA ALENCAR ARAÚJO MAT.: 121618 Tesoureira	CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA Assessoria Contábil	RUBENS DARLAN DE MORAES LOBO MAT.: 121130 Rubens Darlan de Moraes Lobo - PRESIDENTE -

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL	
Exercício: 2021	01/01/21 à 17/11/21
Resolução: N° 4038/2012 DE 09/07/2012.	

Mês	Subsídios (RS)	Outros		Total RS
		Natureza	Valor	
JAN	10.012,50		0,00	10.012,50
FEV	10.012,50		0,00	10.012,50
MAR	10.012,50		0,00	10.012,50
ABR	10.012,50		0,00	10.012,50
MAI	10.012,50	DIÁRIA	1.000,00	11.012,50
JUN	10.012,50		0,00	10.012,50
JUL	10.012,50		0,00	10.012,50
AGO	10.012,50		0,00	10.012,50
SET	10.012,50		0,00	10.012,50
OUT	10.012,50		0,00	10.012,50
NOV	10.012,50		0,00	10.012,50
DEZ	10.012,50		0,00	10.012,50
TOTAL	120.150,00		1.000,00	121.150,00

Responsável pelo Preenchimento CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA	Cargo: Assessoria
Matricula:	Assinatura:

Tesoureiro	Contador	Ordemador de Despesa
ASS.: <u>113</u>	ASS.: <u>[Assinatura]</u>	ASS.: <u>[Assinatura]</u>
YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO	CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA	RUBENS DARLAN DE MORAES LOBO
MAT.: 121618	Assessoria Contábil	MAT.: 121618
YANNE BRENA ALENCAR ARAÚJO Tesoureira		Rubens Darlan de Moraes Lobo - PRESIDENTE -

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL

Exercício: 2021

01/01/21 à 17/11/21

Resolução: N° 4038/2012 DE 09/07/2012.

Vereador: JOSE NIVALDO CABRAL DE MOURA

Mês	Subsídios (R\$)	Outros		Total RS
		Natureza	Valor	
JAN	10.012,50		0,00	10.012,50
FEV	10.012,50		0,00	10.012,50
MAR	10.012,50		0,00	10.012,50
ABR	10.012,50		0,00	10.012,50
MAI	10.012,50		0,00	10.012,50
JUN	10.012,50		0,00	10.012,50
JUL	10.012,50		0,00	10.012,50
AGO	10.012,50		0,00	10.012,50
SET	10.012,50		0,00	10.012,50
OUT	10.012,50		0,00	10.012,50
NOV	10.012,50		0,00	10.012,50
DEZ	10.012,50		0,00	10.012,50
TOTAL	120.150,00		0,00	120.150,00

Responsável pelo Preenchimento CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA	Cargo: Assessoria
Matricula:	Assinatura:

Tesoureiro

Contador

Ordenador de Despesa

ASS.:

YB

ASS.:

[Handwritten Signature]

ASS.:

[Handwritten Signature]

YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO

CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA

RUBENS DARLAN DE MORAES LOBO

MAT.: 121618

YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO
Tesoureira

Assessoria Contábil

MAT.: 121136



Rubens Darlan de Moraes Lobo
- PRESIDENTE -

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL	
Exercício: 2021	01/01/21 à 17/11/21
Resolução: N° 4038/2012 DE 09/07/2012.	

Vereador: LUCAS RODRIGUES SOARES NETO				
Mês	Subsídios (RS)	Outros		Total RS
		Natureza	Valor	
JAN	10.012,50		0,00	10.012,50
FEV	10.012,50		0,00	10.012,50
MAR	10.012,50		0,00	10.012,50
ABR	10.012,50		0,00	10.012,50
MAI	10.012,50		0,00	10.012,50
JUN	10.012,50		0,00	10.012,50
JUL	10.012,50		0,00	10.012,50
AGO	10.012,50		0,00	10.012,50
SET	10.012,50		0,00	10.012,50
OUT	10.012,50		0,00	10.012,50
NOV	10.012,50		0,00	10.012,50
DEZ	10.012,50		0,00	10.012,50
TOTAL	120.150,00		0,00	120.150,00

Responsável pelo Preenchimento CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA	Cargo: Assessoria
Matricula:	Assinatura:

Tesoureiro ASS.:  YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO MAT.: 121618 YANNE BRENA ALENCAR ARAÚJO Tesoureira	Contador ASS.:  CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA Assessoria Contábil	Ordenador de Despesa ASS.:  RUBENS DARLAN DE MORAES LOBO MAT.: 121130 Rubens Darlan de Moraes Lobo - PRESIDENTE -
--	--	--


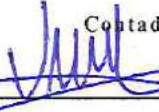
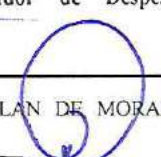
DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL	
Exercício: 2021	01/01/21 à 17/11/21
Resolução: Nº 4038/2012 DE 09/07/2012.	

Vereador: MARCIO ANDRÉ LIMA DE MENESES

Mês	Subsídios (R\$)	Outros		Total RS
		Natureza	Valor	
JAN	10.012,50		0,00	10.012,50
FEV	10.012,50		0,00	10.012,50
MAR	10.012,50		0,00	10.012,50
ABR	10.012,50		0,00	10.012,50
MAI	10.012,50		0,00	10.012,50
JUN	10.012,50		0,00	10.012,50
JUL	10.012,50		0,00	10.012,50
AGO	10.012,50		0,00	10.012,50
SET	10.012,50		0,00	10.012,50
OUT	10.012,50	DIÁRIA	1.000,00	11.012,50
NOV	10.012,50		0,00	10.012,50
DEZ	10.012,50		0,00	10.012,50
TOTAL	120.150,00		1.000,00	121.150,00

Responsável pelo Preenchimento CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA	Cargo: Assessoria
Matricula:	Assinatura:

Tesoureiro ASS.:  YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO MAT.: 121618 YANNE BRENA ALENCAR ARAÚJO Tesoureira	Contador ASS.:  CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA Assessoria Contábil	Ordenador de Despesa ASS.:  RUBENS DARLAN DE MORAES LOBO MAT.: 121 Rubens Darlan de Moraes Lobo - PRESIDENTE -
--	--	---

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL

Exercício: 2021 01/01/21 à 17/11/21

Resolução: N° 4038/2012 DE 09/07/2012.

Vereador: PEDRO REGINALDO DA SILVA JANUÁRIO

Mês	Subsídios (RS)	Outros		Total RS
		Natureza	Valor	
JAN	10.012,50		0,00	10.012,50
FEV	10.012,50		0,00	10.012,50
MAR	10.012,50		0,00	10.012,50
ABR	10.012,50		0,00	10.012,50
MAI	10.012,50		0,00	10.012,50
JUN	10.012,50		0,00	10.012,50
JUL	10.012,50		0,00	10.012,50
AGO	10.012,50		0,00	10.012,50
SET	10.012,50		0,00	10.012,50
OUT	10.012,50		0,00	10.012,50
NOV	10.012,50		0,00	10.012,50
DEZ	10.012,50		0,00	10.012,50
TOTAL	120.150,00		0,00	120.150,00

Responsável pelo Preenchimento CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA	Cargo: Assessoria
Matricula:	Assinatura:

Tesoureiro	Contador	Ordenador de Despesa
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO	CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA	RUBENS DARLAN DE MORAES LOBO
MAT.: 121618 YANNE BRENA ALENCAR ARAÚJO Tesoureira	Assessoria Contábil	MAT.: 121130 Rubens Darlan de Moraes Lobo - PRESIDENTE -

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL	
Exercício: 2021	01/01/21 à 17/11/21
Resolução: N° 4038/2012 DE 09/07/2012.	

Vereador: RAIMUNDO FARIAS GREGÓRIO JUNIOR				
Mês	Subsídios (RS)	Outros		Total RS
		Natureza	Valor	
JAN	10.012,50		0,00	10.012,50
FEV	10.012,50		0,00	10.012,50
MAR	10.012,50		0,00	10.012,50
ABR	10.012,50		0,00	10.012,50
MAI	10.012,50		0,00	10.012,50
JUN	10.012,50		0,00	10.012,50
JUL	10.012,50		0,00	10.012,50
AGO	10.012,50	AJUDA DE CUSTO	2.500,00	12.512,50
SET	10.012,50		0,00	10.012,50
OUT	10.012,50	DIÁRIA	1.000,00	11.012,50
NOV	10.012,50		0,00	10.012,50
DEZ	10.012,50		0,00	10.012,50
TOTAL	120.150,00		3.500,00	123.650,00

Responsável pelo Preenchimento CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA	Cargo: Assessoria
Matricula:	Assinatura:

Tesoureiro ASS.:  YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO MAT.: 121618 YANNE BRENA ALENCAR ARAÚJO Tesoureira	Contador ASS.:  CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA Assessoria Contábil	Ordenador de Despesa ASS.:  RUBENS DARLAN DE MORAES LOBO MAT.: 121130 Rubens Darlan de Moraes Lobo - PRESIDENTE -
--	--	--

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL	
Exercício: 2021	01/01/21 à 17/11/21
Resolução: Nº 4038/2012 DE 09/07/2012.	

Vereador: ROSANE MATOS MACÉDO

Mês	Subsídios (RS)	Outros		Total RS
		Natureza	Valor	
JAN	10.012,50		0,00	10.012,50
FEV	10.012,50		0,00	10.012,50
MAR	10.012,50		0,00	10.012,50
ABR	10.012,50		0,00	10.012,50
MAI	10.012,50		0,00	10.012,50
JUN	10.012,50		0,00	10.012,50
JUL	10.012,50		0,00	10.012,50
AGO	10.012,50		0,00	10.012,50
SET	10.012,50		0,00	10.012,50
OUT	10.012,50		0,00	10.012,50
NOV	10.012,50		0,00	10.012,50
DEZ	10.012,50		0,00	10.012,50
TOTAL	120.150,00		0,00	120.150,00

Responsável pelo Preenchimento CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA	Cargo: Assessoria
Matrícula:	Assinatura:

Tesoureiro ASS.: <u>JB</u> YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO MAT.: 121618 YANNE BRENA ALENCAR ARAÚJO Tesoureira	Contador ASS.: <u>[Assinatura]</u> CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA Assessoria Contábil	Ordenador de Despesa ASS.: <u>[Assinatura]</u> RUBENS DARLAN DE MORAES LOBO MAT.: 121130 Rubens Darlan de Moraes Loba - PRESIDENTE -
---	---	---

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL	
Exercício: 2021	01/01/21 à 17/11/21
Resolução: Nº 4038/2012 DE 09/07/2012.	

Vereador: RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO				
Mês	Subsídios (R\$)	Outros		Total RS
		Natureza	Valor	
JAN	12.661,12		0,00	12.661,12
FEV	12.661,12		0,00	12.661,12
MAR	12.661,12		0,00	12.661,12
ABR	12.661,12		0,00	12.661,12
MAI	12.661,12	DIÁRIA	2.250,00	14.911,12
JUN	12.661,12		0,00	12.661,12
JUL	12.661,12		0,00	12.661,12
AGO	12.661,12		0,00	12.661,12
SET	12.661,12		0,00	12.661,12
OUT	12.661,12	DIÁRIA	1.500,00	14.161,12
NOV	12.661,12	AJUDA DE CUSTO	3.000,00	15.661,12
DEZ	12.661,12		0,00	12.661,12
TOTAL	151.933,44		6.750,00	158.683,44

Responsável pelo Preenchimento CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA	Cargo: Assessoria
Matricula:	Assinatura:




Tesoureiro ASS.: <u>YB</u> YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO MAT.: 121618 YANNE BRENA ALENCAR ARAÚJO Tesoureira	Contador ASS.: <u>[Assinatura]</u> CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA Assessoria Contábil	Ordenador de Despesa ASS.: <u>[Assinatura]</u> RUBENS DARLAN DE MORAES LOBO MAT.: 121130 Rubens Darlan de Moraes Loba - PRESIDENTE -
--	--	--

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL	
Exercício: 2021	01/01/21 à 17/11/21
Resolução: Nº 4038/2012 DE 09/07/2012.	

Vereador: WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO				
Mês	Subsídios (RS)	Outros		Total RS
		Natureza	Valor	
JAN	10.012,50		0,00	10.012,50
FEV	10.012,50		0,00	10.012,50
MAR	10.012,50		0,00	10.012,50
ABR	10.012,50	AJUDA DE CUSTO	2.500,00	12.512,50
MAI	10.012,50		0,00	10.012,50
JUN	10.012,50	DIÁRIA	2.000,00	12.012,50
JUL	10.012,50		0,00	10.012,50
AGO	10.012,50		0,00	10.012,50
SET	10.012,50		0,00	10.012,50
OUT	10.012,50	DIÁRIA	1.000,00	11.012,50
NOV	10.012,50		0,00	10.012,50
DEZ	10.012,50		0,00	10.012,50
TOTAL	120.150,00		5.500,00	125.650,00

Responsável pelo Preenchimento CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA	Cargo: Assessoria
Matricula:	Assinatura:


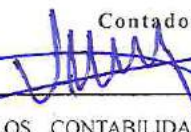

Tesoureiro ASS.:  YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO MAT.: 121618 YANNE BRENA ALENCAR ARAÚJO Tesoureira	Contador ASS.:  CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA Assessoria Contábil	Ordenador de Despesa ASS.:  RUBENS DARLAN DE MORAES LOBO MAT.: 121130 Rubens Darlan de Moraes Lobo - PRESIDENTE -
--	---	---

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL	
Exercício: 2021	01/01/21 à 17/11/21
Resolução: N° 4038/2012 DE 09/07/2012.	

Vereador: YANNY BRENA ALENCAR ARAUJO				
Mês	Subsídios (R\$)	Outros		Total RS
		Natureza	Valor	
JAN	10.012,50		0,00	10.012,50
FEV	10.012,50		0,00	10.012,50
MAR	10.012,50		0,00	10.012,50
ABR	10.012,50		0,00	10.012,50
MAI	10.012,50		0,00	10.012,50
JUN	10.012,50		0,00	10.012,50
JUL	10.012,50		0,00	10.012,50
AGO	10.012,50		0,00	10.012,50
SET	10.012,50		0,00	10.012,50
OUT	10.012,50		0,00	10.012,50
NOV	10.012,50		0,00	10.012,50
DEZ	10.012,50		0,00	10.012,50
TOTAL	120.150,00		0,00	120.150,00

Responsável pelo Preenchimento CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA	Cargo: Assessoria
Matricula:	Assinatura:

Tesoureiro	Contador	Ordenador de Despesa
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
YANNY BRENA ALENCAR ARAUJO	CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA	RUBENS DARLAN DE MORAES LOBO
MAT.: 121618 YANNY BRENA ALENCAR ARAUJO Tesoureira	Assessoria Contábil	MAT.: 121630 Rubens Darlan de Moraes Lobo - PRESIDENTE -



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL

XIV – cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

LEI 4039 DE 09 DE JULHO DE 2012

Fixa subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Juazeiro do Norte, estado do Ceará, para o quadriênio 2013/2016 e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 47 V e VI da Lei Orgânica do Município e o Art. 47 "F" do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO os termos desta Lei:

Art. 1º- O subsídio mensal do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Juazeiro do Norte, estado do Ceará, é fixado nos termos desta lei, tendo por base o disposto nos artigos 29, V, 37, XI e 39 § único da Constituição Federal.

Art. 2º - O Prefeito Municipal perceberá um subsídio mensal, em parcela única, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 3º- O Vice-Prefeito Municipal perceberá um subsídio mensal, em parcela única, no valor de 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Art. 4º- O substituto legal que assumir a Chefia do Poder Executivo Municipal, durante os impedimentos ou ausência do Prefeito Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio mensal do Prefeito, previsto no artigo 2º desta Lei, proporcionalmente ao período de substituição.

Parágrafo único- A proporcionalidade de que trata este artigo levará em consideração o número de dias em que ocorrer a substituição.

Art. 5º- No caso de licença por motivo de saúde, o Prefeito Municipal receberá integralmente o seu subsídio.

Parágrafo Único- O Vice-Prefeito terá direito a mesma vantagem se tiver atividade permanente na administração.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará,
aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano de 2012.



JOSÉ DE AMÉLIA JÚNIOR
PRESIDENTE

Autoria: Mesa Diretora



CENTENÁRIO DE JUAZEIRO DO NORTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 - CEP 63010-070 - Telefone (088) 511-1976 - Caixa Postal D-4

LEI 4038 DE 09 DE JULHO DE 2012

Fixa subsídios dos Vereadores do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, para o quadriênio 2013/2016 e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 47 V e VI da Lei Orgânica do Município e o Art. 47 "F" do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO os termos desta Lei:

Art. 1º - O subsídio mensal dos Vereadores do Município de Juazeiro do Norte, estado do Ceará, para Legislatura 2013-2016 é fixado por esta Lei, observados os limites estabelecidos nos artigos 20 e 29-A da Constituição Federal de 1.988.

Art. 2º - Os Vereadores do Município de Juazeiro do Norte perceberão, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2013 (dois mil e treze), subsídio mensal em parcela única, de R\$ 10.012,50 (dez mil doze reais e cinquenta centavos) ou o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do que percebe o Deputado Estadual.

§ 1º - A ausência do Vereador na Ordem do dia de Sessão Plenária ou Extraordinária, sem justificativa legal, determinará um desconto em seu subsídio no valor equivalente a uma sessão, considerando-se o número de sessões havidas no mês.

§ 2º - Considera-se como justificativa legal, para efeito do parágrafo anterior, a aprovação em plenário dos motivos apresentados para ausência sob a forma de requerimento, no prazo de 15 (quinze) dias.

§ 3º - As Sessões Plenárias, Extraordinárias, Solenes e Especiais não serão remuneradas.

Art. 3º - O Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, perceberá um subsídio de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORÓ BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 - CEP 63010-070 - Telefone (088) 511-1976 - Caixa Postal D-4

Art. 4º- O substituto legal que, na forma regimental, assumir a presidência, nos impedimentos ou ausências do Presidente, fará jus ao recebimento do valor do subsídio mensal do Presidente previsto no artigo anterior, proporcionalmente ao período de substituição.

Art. 5º- É condição de legalidade, para pagamento do subsídio mensal dos Vereadores a observância dos limites impostos pela Constituição Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 6º- O subsídio mensal dos Vereadores será pago normalmente durante os recessos parlamentares, independentemente de convocação de Sessão Legislativa Extraordinária.

Art. 7º- A licença do Vereador por motivo de doença, devidamente comprovada e aprovada pelo Plenário, será remunerada integralmente.

Art. 8º- A licença de Vereador para exercer cargo na administração pública municipal não será remunerado pela Câmara Municipal.

Art. 9º- As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 10- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2013 (dois mil e treze).

Art. 11- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará,
aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano de 2012.

JOSÉ DE AMÉLIA JÚNIOR
PRESIDENTE

Autoria: Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL

**Relatório manutenção e a coordenação
do Sistema de Controle Interno I.N.
01/2017**



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

CONTAS DE GESTÃO EXERCÍCIO 2021

Em cumprimento ao que preceitua a legislação em vigor, o órgão central de controle interno do Órgão CÂMARA MUNICIPAL do município de JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, desempenhou sua função durante este exercício, acompanhando a execução orçamentária, financeira e patrimonial, que objetivou no presente relatório:

1 - DO ORÇAMENTO

A Lei Orçamentária Anual, devidamente aprovada pelo Poder Legislativo, fixou o orçamento inicial da despesa para o Órgão CÂMARA MUNICIPAL, no valor total inicial de R\$ 17.541.620,00 (DEZESSETE MILHOES, QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS).

2 - DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS

Os créditos adicionais abertos no período de gestão ora comentado, registraram os seguintes lançamentos:

Especificações			Valor (R\$)
Créditos Adicionais	Suplementares		1.485.000,00
Créditos Adicionais	Especial		0,00
Total de Créditos Adicionais			1.485.000,00

Os Créditos acima demonstrados foram abertos na conformidade dos artigos 41,42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

3 - DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO XII:

O Balanço Orçamentário registra as receitas pela previsão inicial, previsão atualizada, receitas realizadas e saldo do período de gestão, como também, as despesas pela dotação inicial, dotação atualizada, despesas empenhadas, despesas liquidadas, despesas pagas e saldo da dotação.

3.1. - DA RECEITA.

De acordo com o Balanço Orçamentário do Órgão em destaque, a receita do período registrou a seguinte movimentação:

Categoria Econômica	Receita Prevista	Receita Realizada	Diferença +/-
Receita Corrente	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Geral	0,00	0,00	

O Balanço Orçamentário registrou uma arrecadação no montante de R\$ 0,00, mediante a Receita Realizada.

Justifico também que respectivo Balanço durante este período teve um repasse do Tesouro Municipal no montante de R\$ 13.000.521,30.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

CONTAS DE GESTÃO
EXERCÍCIO 2021

3.2. - DA DESPESA.

A execução orçamentária da despesa do Órgão em comento, que a seguir demonstramos a despesa atualizada, empenhada, liquidada e paga, apresentou no período em destaque os seguintes valores:

Categoria Econômica	Despesa Atualizada	Despesa Realizada	Diferença -/+
Despesa Corrente	16.967.870,00	14.566.415,57	2.401.454,43
Despesa de Capital	573.750,00	417.931,52	155.818,48
Total Geral	17.541.620,00	14.984.347,09	

OBS: O Valor da Despesa Realizada refere-se ao valor empenhado durante este período

O Balanço Orçamentário registrou uma despesa no montante de R\$ 14.984.347,09.

Justifico também que respectivo Balanço durante este período teve um repasse do concedido no montante de R\$ 0,00.

Conclui-se que na diferença entre a receita realizada e a despesa empenhada, houve um valor de R\$ -14.984.347,09.

4 - DO BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO III:

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

4.1. - Ingressos:

- Receita Orçamentária;
- Transferências Financeiras Recebidas;
- Recebimentos Extraorçamentários;
- Saldo do Exercício Anterior.

4.2. - Dispêndios:

- Despesa Orçamentária;
- Transferências Financeiras Concedidas;
- Pagamento Extraorçamentários;
- Saldo para o exercício seguinte.

RECEITA		DESPESA	
Receita Orçamentária	0,00	Despesa Orçamentária	14.984.347,09
Resto a Pagar	2.972.318,68	Restos a Pagar Pago	2.389.374,72
Receita Extra-Orçamentária	2.676.690,38	Despesa Extra-Orçamentária	0,00
Transferência Recebidas	13.000.521,30	Transferências Concedidas	0,00
Saldo Financeiro do Exercício Anterior	0,00	Saldo Financeiro Atual	1.275.808,55
Total da Receita	18.649.530,36	Total da Despesa	18.649.530,36



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

CONTAS DE GESTÃO
EXERCÍCIO 2021

5 - DO BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV:

O Balanço Patrimonial é a demonstração que evidencia as contas do ATIVO, PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO, demonstrado na forma do quadro abaixo:

ATIVO		PASSIVO	
(A) Ativo Circulante	1.804.459,20	(A) Passivo Circulante	2.687.504,92
Caixa e Equivalente de Caixa	1.275.808,55	Forn. Curto Prazo (R. Pagar Proc.)	17.020,34
Credito a Curto Prazo	498.471,99	Demais Obrigações - (Consignações)	2.670.484,58
Estoques	30.178,66		
(B) Ativo Não Circulante	2.440.137,52	(B) Passivo Não Circulante	2.664.853,23
Créditos a longo prazo	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	2.664.853,23
Imobilizado Atualizado (1+2)	2.440.137,52	(C) Patrimônio Líquido.....	-1.107.761,43
Bens Móveis	230.144,57		
Bens Imóveis	2.209.992,95		
Depreciação	0,00		
(1) Bens Móveis	0,00		
(2) Bens Imóveis	2.440.137,52		
Total do Ativo (A+B)	4.244.596,72	Total do Passivo (A+B+C)	4.244.596,72

Conclui-se que no encerramento deste período, houve um patrimônio líquido no valor de R\$ -1.107.761,43.

6 - DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ANEXO XV:

A demonstração das variações patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultante ou não da execução orçamentária, indicando o resultado patrimonial do exercício.

O resultado das variações patrimoniais do período em destaque, apresentou na seguinte demonstração:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	
Variações patrimoniais aumentativas - (Receitas de Impostos, taxas, Contribuições, Exploração e venda de bens)	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	0,00
Transf. e Delegações recebidas - (Transf. correntes, outras transf. concedidas e resto a pagar processado pago)	13.000.521,30
Valorização e ganhos com ativos desincorporação de passivos - (Incorporação de almoxarifado)	0,00
Outras Variações patrimoniais aumentativas	0,00
Total das Variações patrimoniais aumentativas (I)	13.000.521,30

Robens Darlan de Moraes Lobo
- PRESIDENTE -



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

CONTAS DE GESTÃO
EXERCÍCIO 2021

VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
Pessoal e Encargos	10.462.408,38
Uso de bens, serviços e consumo de papital fixo - (despesa processadas)	1.533.360,22
Benefícios Previdenciários e Assistências	0,00
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	731.542,47
Transferências e delegações concedidas	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos - (Baixa do Almoxarifado)	0,00
Tributárias	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas	0,00
Total das Variações patrimoniais aumentativas (II)	12.727.311,07
Resultado patrimonial do período (I) - (II)	273.210,23

Conclui-se que no encerramento deste período, houve um resultado patrimonial no período no valor de R\$ 273.210,23.

7 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA:

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo. Assim como a Demonstração de Resultados de Exercícios, a DFC é uma demonstração dinâmica e deve ser incluída no balanço patrimonial

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERACIONAIS

O valor total de fluxo de caixa gerado pela atividade operacional, pode representar um coeficiente de grande valia mostrando que as operações estão sendo rentáveis, de modo que a mesma indica condições suficientes de fluxo de caixa para saldar seus empréstimos, mantendo sua atividade, conseguindo até mesmo financiar seus próprios investimentos e pagar seus dividendos

INGRESSOS

(1) Fluxo de caixa das atividades operacionais de ingressos evidenciam as receitas derivadas e originárias, transferências correntes recebidas, outros ingressos operacionais 15.677.211,68

DESEMBOLSOS

(2) Fluxo de caixa das atividades operacionais de desembolsos evidenciam as despesas com pessoal, demais despesas, juros e encargos da dívida, transferências concedidas e outros desembolsos operacionais 14.257.939,13

RESULTADO

(1-2) Resultados o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I) 1.419.272,55


Rubens Darlan de Moraes Lobo
- PRESIDENTE -



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

CONTAS DE GESTÃO
EXERCÍCIO 2021

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

As atividades de investimento representam a segunda seção e envolvem transações que alteram a estrutura de investimento da empresa e que afetam o caixa, independentemente do prazo de realização". Normalmente provocam a diminuição do nível de caixa.

INGRESSOS

(1) Fluxo de caixa das atividades de investimentos de ingressos evidenciam as alienação de bens, amortização de empréstimos e financiamentos concedidos e outros ingressos de investimentos. 0,00

DESEMBOLSOS

(2) Fluxo de caixa das atividades de investimentos de desembolsos evidenciam as aquisição de ativos não circulantes, concessão de empréstimos e financiamentos e outros desembolsos de investimentos. 14.756,00

RESULTADOS

(1-2) Resultados o fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II) -14.756,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Estão vinculadas à estrutura de capital da empresa e envolvem as modificações no passivo exigível e no patrimônio líquido, que afetaram o caixa no período, excetuando-se as relacionadas às operações

INGRESSOS

(1) Fluxo de caixa das atividades de financiamentos de ingressos evidenciam as operações de créditos, integralização de capital social, transf. de capital recebidas e outros ingressos de financiamentos 0,00

DESEMBOLSOS

(2) Fluxo de caixa das atividades de financiamentos de desembolsos evidenciam as amortização, refinanciamento da dívida e outros desembolsos ed financiamentos. 128.708,00

RESULTADOS

(1-2) Resultados o fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III) -128.708,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

Geração líquida de caixa e equivalente de caixa é a somatória das atividades operacionais, de investimentos e de financiamento do período.

(1) Geração líquida de caixa e equivalente de caixa (I+II+III)

É a somatória das atividades operacionais, de investimentos e de financiamento do período. 1.275.808,55

(2) Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (1+3)

Evidência o Somatório do saldo inicial de caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para a aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. 0,00

(3) Caixa e Equivalente de Caixa Final

É o somatório do saldo final do caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para a aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. 1.275.808,55

Conclui-se que no encerramento deste período, houve um resultado do demonstrativo no período no valor de R\$ 1.275.808,55.


Fabens Darlan de Moraes Lobo
- PRESIDENTE -

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**CONTAS DE GESTÃO
EXERCÍCIO 2021****8 - GASTOS COM PESSOAL DO ÓRGÃO EM RELAÇÃO A RCL:**

A despesa total liquidada com pessoal e encargos do período em destaque, atingiu uma cifra de R\$ 1.659.857,49 (UM MILHAO, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS). Durante este exercício Financeiro da(o) CÂMARA MUNICIPAL, houve os seguintes procedimentos no setor de recursos humanos;

- Inclusão e Geração da Folha de Pagamento Mensalmente;
- Geração e envio da GFIP mensalmente;
- Controle de funcionário e de gasto com pessoal atendendo a constituição e a lei complementar 101/2000;
- Geração da Guia do INSS mensalmente;
- Controle Cadastral dos funcionários lotados nesta entidade junto ao setor de Recurso Humanos;
- Geração do SIM mensalmente do TCE.

9 - COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Examinando o processo de Prestação de Contas de Gestão do Órgão CÂMARA MUNICIPAL, verificamos que o mesmo encontra-se devidamente instruído, com os elementos de que trata a Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios nº 03/2013 e representam de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no Processo.

10 - DO RELATORIO ANUAL:

Através dos acompanhamentos realizados durante o exercício em referência, verificamos que todas as recomendações/determinações expedidas pela unidade de controle interno foram objeto de ações com vistas ao cumprimento das normas.

11 - OUTRAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO:

Este serviço de Controle Interno do(a) CÂMARA MUNICIPAL executou, neste exercício, entre outros, os seguintes procedimentos de orientação e controle na Administração:

- Exame de todas as fases da execução da Despesa Pública Municipal;
- Orientação de rotinas e fluxogramas aos servidores do município;
- Sugestões na elaboração da proposta orçamentária;
- Auxílio na execução orçamentária;
- Orientação para confecção de planilhas para controle de gastos;
- Orientação para cumprimento das instituições e resoluções do Tribunal de contas dos Municípios do Estado do Ceará;
- Acompanhamento dos serviços de controle de materiais de consumo a cargo do setor de almoxarifado do Município;
- Controle sobre os bens de natureza permanente, com auxílio ao setor competente para registro de entradas, baixas, conservação, etc;


Rubens Darlan de Moraes Lobo
- PRESIDENTE -

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**CONTAS DE GESTÃO
EXERCÍCIO 2021****12 - DA ANÁLISE FINAL:**

Foi desenvolvida uma análise e avaliação dos documentos e comprovantes que originaram os registros contábeis no âmbito da receita e da despesa, sob a égide da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, LDO e LOA, bem como, o cumprimento os prazos estabelecidos pelo Tribunal.

O acompanhamento desenvolvido, acusa a inexistência de ilegalidade, irregularidade e falhas que tenham causado prejuízo ao Erário Municipal, haja vista o zelo e cuidado administrativo que o Gestor desenvolveu à frente do Órgão.

É o relatório.

JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 17/11/21.



FRANCISCO CLAUDIO DE MELO
CONTROLADOR

FRANCISCO CLAUDIO DE MELO
Controlador Geral do Legislativo
Mat 121355-5



Rubens Darlan de Moraes Lobo
- PRESIDENTE -

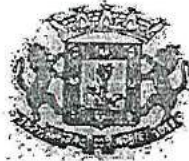


CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO DE PORTARIAS DE VIAGENS

JUAZEIRO DO NORTE em 17/11/2021

RUBENS DARLAN DE MORAES LOBO
PRESIDENTE DA CÂMARA



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 - CEP 63010-070 - Telefone (088) 511-1976 - Caixa Postal D-4

RESOLUÇÃO505..... DE 25 DE AGOSTO DE 2009

EMENTA: Fixa os valores referentes as diárias do Presidente da Câmara dos Vereadores e dos Servidores da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica fixada as diárias do Poder Legislativo Municipal de Juazeiro do Norte, nos seguintes valores:

- a) O presidente da Câmara Municipal perceberá a título de diária o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
- b) Os vereadores perceberão a título de diária o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- c) Os servidores da Câmara Municipal perceberão a título de diária o valor de 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º - Considera-se para efeitos de pagamento, diária de que trata o caput do artigo anterior, o afastamento eventual ou transitório para outro ponto do território nacional a serviço da Câmara Municipal, para cobrir despesas com hospedagem, alimentação e locomoção.

§ 1º - A diária será concedida por dia de afastamento.

Art. 3º - Além da diária serão asseguradas as passagens para o deslocamento.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 2009.

GLEDSON LIMA BEZERRA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Autoria: Mesa Diretora, José de Amélia Júnior, Gledson Lima Bezerra, Firmino Neto Calú, Amarília Pequeno da Silva, Francisca Delian Pinheiro Matos e Mirantércia Rodrigues Castelo Branco Sampaio.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (88) 3511-1976 – Caixa Postal D-4

GASTO COM PESSOAL DE 01/01/2021 A 17/11/2021

A despesa gasta com pessoal da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, até dia 17 de novembro de 2021 comportou da seguinte forma:

Valor do Duodécimo	13.000.251,30
Limite de Gasto com Pessoal 70%	9.100.175,91
Gasto de pessoal até 17/11/2021	8.802.550,89
% de gasto com pessoal	67,71

Desta forma a Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, respeito o limite do art. 29-A § 1º da constituição que diz:

"§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)"

CONTROLE DE DESPESA COM PESSOAL X RCL

Verificando o site do município de, vimos que até o mês de novembro de 2021 a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte de houve uma arrecadação de RCL no valor de R\$ 507.504.383,71 conforme tabela abaixo:

	PROJETADO PARA DEZEMBRO
ARRECAÇÃO TOTAL	550.044.848,35
(-) ARRECAÇÃO DE CAPITAL	4.910.560,66
(-) RECEITA DEDUÇÃO FUNDEB	37.629.903,96
(=) RCL	507.504.383,71
RCL (A)	507.504.383,71


Rubens Darlan de Moraes Lobo
- PRESIDENTE -



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (88) 3511-1976 – Caixa Postal D-4

DEPESAL COM PESSOAL (B)	8.802.550,89
DESPESA COM ENCARGOS (C)	994.651,81
% DE PESSOAL/RCL = D = (B+C)/A*100	1,93

Desta forma a Câmara Municipal de Juazeiro do Norte está respeitando os limites de pessoal da LRF.


Rubens Dantas de Moraes Loba
- PRESIDENTE -